



## **Aécio Neves da Cunha**

Governador do Estado de Minas Gerais

## **Simão Cirineu Dias**

Secretário de Estado de Fazenda

## **Maria da Conceição Barros de Rezende**

Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral



## Apresentação

O Balanço Geral do Estado é parte componente da Prestação de Contas que o Excelentíssimo Senhor Governador deve, nos termos do inciso XII, do artigo 90 da Constituição Estadual, apresentar anualmente à Assembléia Legislativa.

Integram o Balanço Geral – exercício 2006, as demonstrações contábeis atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Estaduais e a execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes, elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com os princípios constantes na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

As demonstrações contábeis evidenciam os resultados do gerenciamento, pela Administração Pública Estadual, dos recursos que lhe são confiados, em prol da transparência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Na seqüência, apresenta-se o Relatório Contábil, o qual contém uma análise mais detalhada, somada a gráficos e tabelas, propiciando um melhor entendimento sobre os resultados do Governo de Minas em 2006, constituindo deste modo mais um instrumento de promoção da transparência da Administração Pública Mineira.

Quer assim o Governo, com os dados disponibilizados no Balanço Geral de 2006, demonstrar para a sociedade o trabalho desenvolvido para fazer de Minas Gerais o melhor Estado para se viver.

Belo Horizonte, 21 de Março de 2007.

**Maria da Conceição Barros de Rezende**  
Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral  
CRC – MG 068.609



## Sumário

1	Gestão Orçamentária	03
1.1	Introdução	03
1.2	Receita Fiscal	07
1.2.1	Receitas Correntes	10
1.2.2	Receitas de Capital	17
1.2.3	Receita Corrente Líquida	20
1.3	Despesa Fiscal	22
1.3.1	Despesa por Função	22
1.3.2	Despesas Correntes	30
1.3.2.1	Pessoal e Encargos	30
1.3.2.2	Juros e Encargos da Dívida	32
1.3.2.3	Outras Despesas Correntes	32
1.3.3	Despesas de Capital	32
1.3.3.1	Investimentos	33
1.3.3.2	Inversões Financeiras	34
1.3.3.3	Amortização da Dívida Pública	34
1.4	Balanço Orçamentário	35
1.4.1	Resultado Orçamentário Fiscal	36
2	Gestão Financeira	37
2.1	Introdução	37
2.2	Balanço Financeiro	37
3	Gestão Patrimonial	44
3.1	Introdução	44
3.2	Balanço Patrimonial	44
3.2.1	Ativo	45
3.2.2	Passivo	52
3.3	Demonstração das variações Patrimoniais Consolidadas	60
3.3.1	Resultado Aumentativo do Exercício	60
3.3.2	Resultado Diminutivo do Exercício	63
4	Gestão Fiscal	66
4.1	Introdução	66
4.2	Balanço Orçamentário	67
4.3	Receita Corrente Líquida	68
4.4	Despesa de Pessoal – Poder Executivo	69
4.5	Dívida Consolidada Líquida	70
4.6	Resultado Nominal	71
4.7	Resultado Primário	72
4.8	Operações de Crédito	73
4.9	Disponibilidade de Caixa	74
4.10	Garantias e Contragarantias	76
4.11	Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos	77
4.12	Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	78
4.13	Receitas e Despesas Previdenciárias	79
4.14	Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	80
4.15	Despesas com Saúde	81
4.16	Indicadores Constitucionais	82
5	Notas Explicativas	83
	Considerações Finais	85
	Legislação Básica	86
	Equipe Técnica	91
	Realização	92
	Bibliografia	93
	Siglário	94



## 1 – Gestão Orçamentária

### 1.1 – Introdução

A Gestão Orçamentária é a prática de atos fundados na competência legal para gerir parcelas de bens e valores do patrimônio público. Parcelas estas vinculadas ao orçamento, que é um dos principais instrumentos de gestão da Administração Pública, tendo como finalidade prever as receitas e fixar as despesas, especificando suas origens e aplicações, visando atender às demandas da sociedade.

A Lei Orçamentária anual (LOA)<sup>1</sup>, conforme previsto na Constituição Federal, mantém vínculos com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, instrumento legal que define as prioridades do Governo para um período de 4 (quatro) anos, de forma regionalizada, devendo conter as diretrizes e objetivos da administração pública estadual. Por outro lado as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente são estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)<sup>2</sup>, de forma a nortear a elaboração do Orçamento. No caso do Estado de Minas Gerais, a Constituição Mineira prevê ainda a consonância dos instrumentos de planejamento anteriormente citados com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI<sup>3</sup>.

Para o exercício de 2006 foi sancionada a Lei Estadual nº. 15.970 de 12 de janeiro de 2006, que estabeleceu o Orçamento Fiscal e de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado, estimando as receitas e fixando as despesas em R\$ 27.014.602.636,00 (Vinte e sete bilhões, quatorze milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais), apresentando um percentual superior de 12% em relação ao orçamento de 2005.

Ao analisar as previsões orçamentárias dos exercícios de 2005 e 2006, nota-se um crescimento na previsão de receita corrente na ordem de 13,40% representado principalmente pela elevação da receita tributária em 15,66%. Já nas Receitas de Capital houve um acréscimo de 2,95%, decorrente principalmente da receita de Amortização de Empréstimos, conforme visualizado na tabela a seguir e gráfico nº. 01.

<sup>1</sup>- Lei Orçamentária Anual (LOA): Lei que estima a receita e fixa a despesa para um determinado exercício, elaborada em consonância com o PPAG e a LDO vigentes, vinculada a realização de despesas e ao início de programas e projetos ( Constituição Federal art. 165, § 8º c/c art. 167, I e II ).

<sup>2</sup>- Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO): Lei de iniciativa do Poder Executivo que estabelece as metas e prioridades da administração pública, de forma a direcionar a elaboração da proposta orçamentária para o exercício subsequente (Constituição Federal, art. 165, §2º).

<sup>3</sup> - Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI): Plano que se estabelece buscando uma visão de futuro, através de opções estratégicas, obedecendo diretrizes constitucionais.



Tabela nº. 01  
Comparativo da Previsão da Receita Orçamentária  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

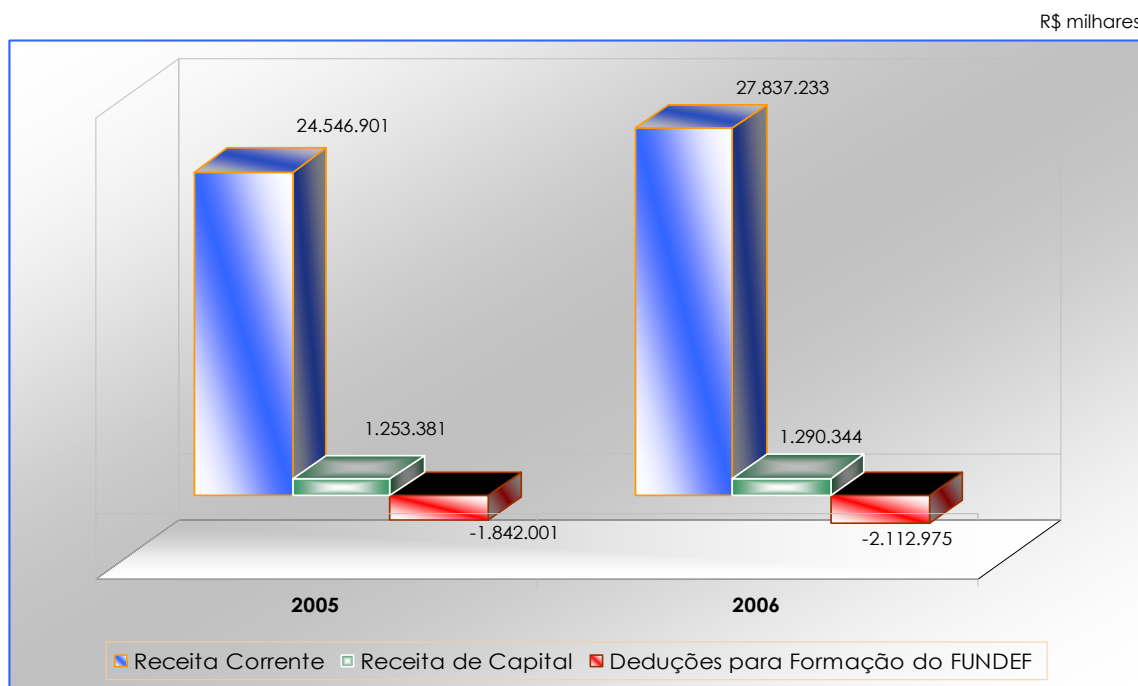
Categoria da Receita	R\$ milhares			
	2005	2006	AV (1)	AH (2)
Receita Corrente	24.546.901	27.837.233	103,05	13,40
Receita Tributária	16.279.482	18.828.676	69,70	15,66
Receita Contribuições	1.968.414	1.988.734	7,36	1,03
Receita Patrimonial	577.107	577.172	2,14	0,01
Receita Agropecuária	2.845	3.031	0,01	6,54
Receita Industrial	83.076	88.931	0,33	7,05
Receita de Serviços	338.838	396.885	1,47	17,13
Transferências Correntes	4.609.902	5.170.609	19,14	12,16
Outras Receitas Correntes	687.238	783.195	2,90	13,96
Receita de Capital	1.253.381	1.290.344	4,78	2,95
Operações de Crédito	423.843	419.698	1,55	(098)
Alienação de Bens	53.824	46.700	0,17	(13,24)
Amortização de Empréstimos	317.696	362.256	1,34	14,03
Transferências de Capital	442.310	450.828	1,67	1,93
Outras Receitas de Capital	15.709	10.862	0,04	(30,85)
Deduções para Formação do FUNDEF	(1.842.001)	(2.112.975)	(7,82)	14,71
<b>Total</b>	<b>23.958.281</b>	<b>27.014.603</b>	<b>100,00</b>	<b>12,76</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Gráfico nº. 01  
Comparativo da Previsão da Receita Orçamentária  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006



Fonte: SIAFI – MG



Quanto às despesas correntes fixadas, as mesmas registraram um aumento aproximado de 11%, distribuídos de forma equânime entre suas modalidades, excetuando o grupo 2 "juros e Encargos da Dívida" cujo aumento foi da ordem de 14%, e um acréscimo de 26,03% nas despesas de capital, com destaque para os Investimentos, cujo crescimento foi de 36,29% se comparado ao exercício de 2005.

Tabela nº. 02  
Comparativo da Fixação da Despesa Orçamentária  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

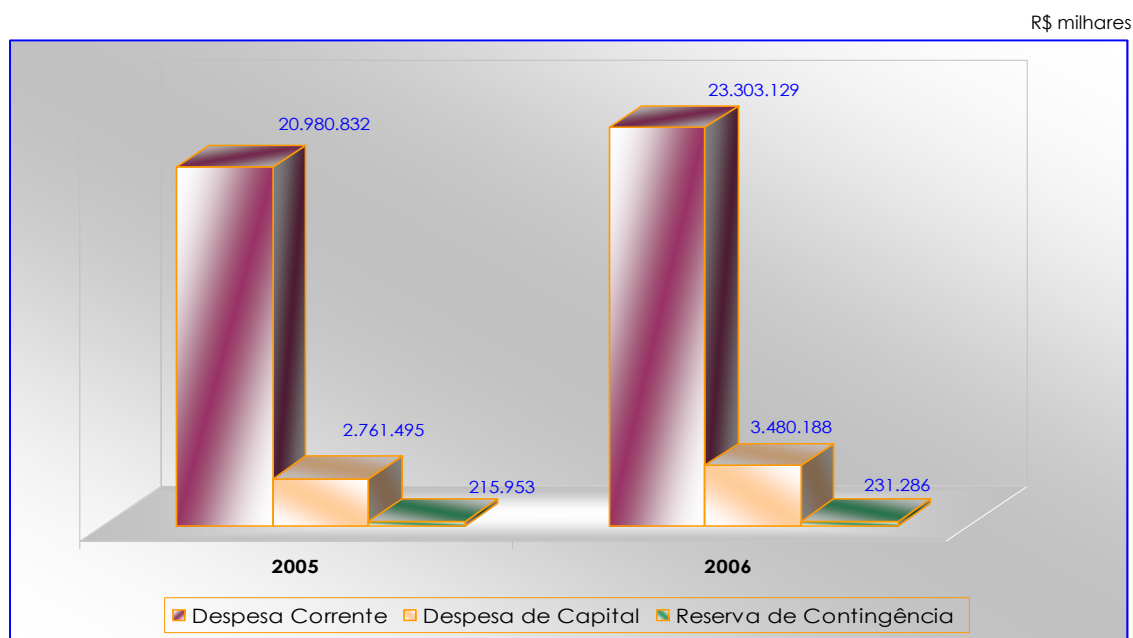
Grupo de Despesa	R\$ milhares			
	2005	2006	AV (1)	AH (2)
Despesa Corrente	20.980.832	23.303.129	86,26	11,07
Pessoal e Encargos Sociais	10.613.701	11.816.312	43,74	11,33
Juros e Encargos da Dívida	1.610.378	1.837.759	6,80	14,12
Outras Despesas Correntes	8.756.753	9.649.057	35,72	10,19
Despesa de Capital	2.761.495	3.480.188	12,88	26,03
Investimentos	1.682.793	2.293.501	8,49	36,29
Inversões Financeiras	617.102	723.114	2,68	17,18
Amortização da Dívida	461.600	463.572	1,72	0,43
Reserva de Contingência	215.953	231.286	0,86	7,10
<b>Total</b>	<b>23.958.281</b>	<b>27.014.603</b>	<b>100,00</b>	<b>12,76</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Gráfico nº. 02  
Comparativo da Fixação da Despesa Orçamentária  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006



Fonte: SIAFI – MG



Para o exercício de 2006, foi autorizado abertura de Créditos Adicionais no valor de R\$ 3,6 bilhões, excluindo as anulações e acrescentando o valor do crédito especial<sup>4</sup>, demonstrados na tabela nº. 03, constituídos pelos créditos suplementares<sup>5</sup> e especiais abertos em consonância com o art. 40 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Tabela nº. 03  
Demonstrativo dos Créditos Adicionais  
Estado de Minas Gerais – 2006

Descrição de Créditos	2006	R\$ milhares
(+) Valor Crédito Inicial		27.014.603
(+) Valor Suplementação		6.121.386
(-) Valor Anulação Crédito		2.503.045
(+) Valor Crédito Especial		37.400
(=) Valor Crédito Autorizado		30.670.343

Fonte: SIAFI – MG

Grande parte dos créditos adicionais se refere aos suplementares distribuídos em sua totalidade, especificamente nos Grupos de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, representando 28%; grupo 3 – Outras Despesas Correntes com 33% e o grupo 4 – Investimentos de 34%.

Além dos créditos suplementares, houve ainda abertura de créditos especiais no valor de R\$ 37,4 milhões, autorizados pela Lei nº. 16.288/06 e distribuídos em sua maioria no Fundo Estadual de Cultura criado pela Lei nº. 15.975/06 no valor de R\$ 10,4 milhões para atender ao Programa de Fomento e Interiorização Cultural em Minas Gerais, e no Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais, criado pela Lei 15.980/06 no valor de R\$ 26,0 milhões para o Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado.

Nos tópicos subseqüentes destacam-se análise detalhada da realização da receita e da despesa orçamentária.

<sup>4</sup> - Créditos Especiais: são os créditos destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária.

<sup>5</sup> - Créditos Suplementares: são as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.



## 1.2 – Receita Fiscal

Primeiramente cabe esclarecer que o valor da receita fiscal<sup>6</sup> consignado na LOA<sup>7</sup> 2006 refere-se ao resultado da Receita Bruta deduzida da cota-parte destinada à formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)<sup>8</sup>, consoante os procedimentos estabelecidos pela Superintendência Central de Orçamento (SUCOR/SEPLAG).

Significa dizer que a receita realmente arrecadada pelo Estado supera o valor registrado na LOA, haja vista a dedução da “despesa” para com o FUNDEF, conforme demonstrado na tabela abaixo e gráfico nº. 03.

Tabela nº. 04  
Execução da Receita Orçamentária Fiscal  
Estado de Minas Gerais – 2006

Detalhamento	R\$ milhares					
	Prevista	AV(1)	Realizada	AV(1)	Variações	AH(2)
Receitas Correntes	27.837.233	95,57	30.224.209	96,56	2.386.976	8,57
Receita Tributária	18.828.676	64,64	19.944.316	63,72	1.115.640	5,93
Receita de Contribuições	1.988.734	6,83	2.314.488	7,39	325.754	16,38
Receita Patrimonial	577.172	1,98	1.113.808	3,56	536.637	92,98
Receita Agropecuária	3.031	0,01	4.744	0,02	1.713	56,51
Receita Industrial	88.931	0,31	83.434	0,27	(5.497)	(6,18)
Receita de Serviços	396.885	1,36	344.776	1,10	(52.110)	(13,13)
Transferências Correntes	5.170.609	17,75	5.654.398	18,06	483.789	9,36
Outras Receitas Correntes	783.195	2,69	764.245	2,44	(18.950)	(2,42)
Receitas de Capital	1.290.344	4,43	1.077.585	3,44	(212.759)	(16,49)
Operações de Crédito	419.698	1,44	252.968	0,81	(166.730)	(39,73)
Alienação de Bens	46.700	0,16	37.111	0,12	(9.589)	(20,53)
Amortização de Empréstimos	362.256	1,24	332.844	1,06	(29.413)	(8,12)
Transferência de Capital	450.828	1,55	344.485	1,10	(106.343)	(23,59)
Outras Receitas de Capital	10.862	0,04	110.178	0,35	99.316	914,30
<b>Total da Receita Bruta</b>	<b>29.127.578</b>	<b>100,00</b>	<b>31.301.795</b>	<b>100,00</b>	<b>2.174.217</b>	<b>7,46</b>
- Dedução do FUNDEF	(2.112.975)	(7,25)	(2.201.879)	(7,03)	(88.904)	4,21
<b>Total da Receita Fiscal</b>	<b>27.014.603</b>	<b>92,75</b>	<b>29.099.916</b>	<b>92,97</b>	<b>2.085.313</b>	<b>7,72</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (Receita Realizada/Receita Prevista).

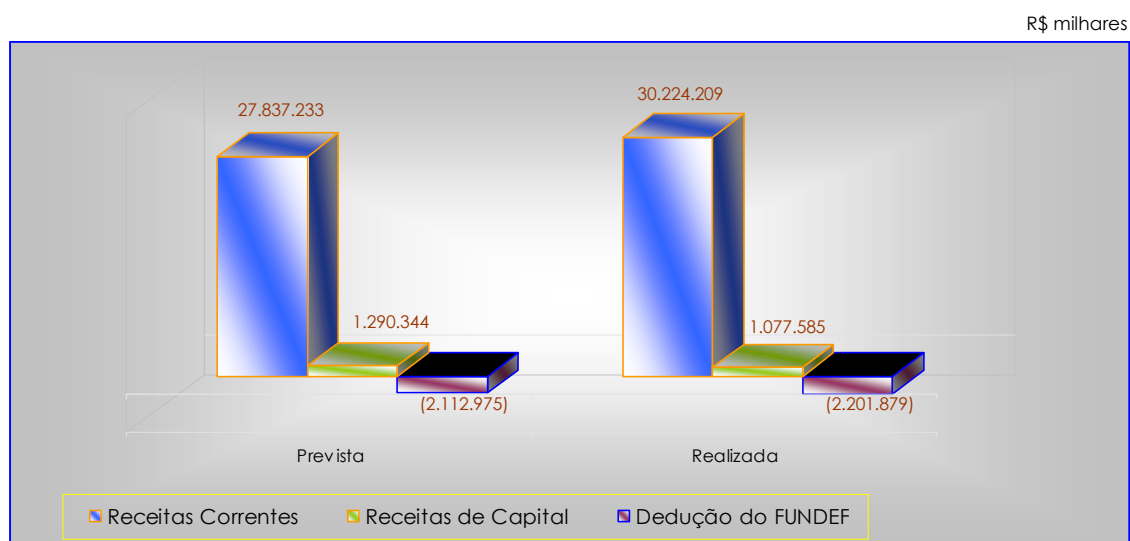
1

<sup>6</sup>. Receita Fiscal: compreende as receitas dos Poderes constituídos e do Ministério Público, órgãos e entidades da administração direta e indireta, seus fundos e as fundações mantidas pelo Poder Público (in comentário à Lei nº. 4320 Cruz, Flávio – Coordenador).

<sup>7</sup>. Vide página nº. 03

<sup>8</sup>. FUNDEF: Instituído pela Emenda Constitucional nº. 14, de setembro de 1996, e regulamentado pela Lei nº. 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e pelo Decreto nº. 2.264, de junho de 1997. O Fundef foi implantado, nacionalmente, em 1º de janeiro de 1998, quando passou a vigorar a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao ensino fundamental.

Gráfico nº. 03  
Demonstrativo da Receita Orçada com Arrecadada  
Estado de Minas Gerais – 2006



Portanto, nas análises seguintes sempre serão considerados os dados brutos, evidenciando, quando necessário, os valores referentes ao FUNDEF.

Pela tabela anterior verifica-se que a receita realizada ultrapassou a casa dos R\$ 31,0 bilhões, superando a estimativa inicial em 7,46%, representando R\$ 2,2 bilhões. As Receitas Correntes<sup>9</sup> representaram 96,56% da arrecadação total, que suplantou a previsão em 8,57%. Estas totalizaram uma arrecadação de R\$ 30,2 bilhões. Por outro lado, as Receitas de Capital<sup>10</sup>, contribuíram apenas com 3,44% na formação da receita (bruta) total, não realizaram 16,49% da sua previsão, arrecadando pouco mais de R\$ 1 bilhão.

A tabela e gráfico a seguir apresentam a comparação entre as receitas realizadas nos dois últimos exercícios, apontando um crescimento nominal de 14,06% na Receita Fiscal de 2006, representando um acréscimo de R\$ 3,6 bilhões.

<sup>9</sup>- Receitas Correntes: São constituídas pelas "receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes" (§1º art. 11, Lei nº. 4320/64).

<sup>10</sup>- Receitas de Capital: São as "provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente", (Lei nº. 4320/64).



Tabela nº. 05  
Receita Orçamentária Fiscal – Por Classificação – Valores Nominais  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

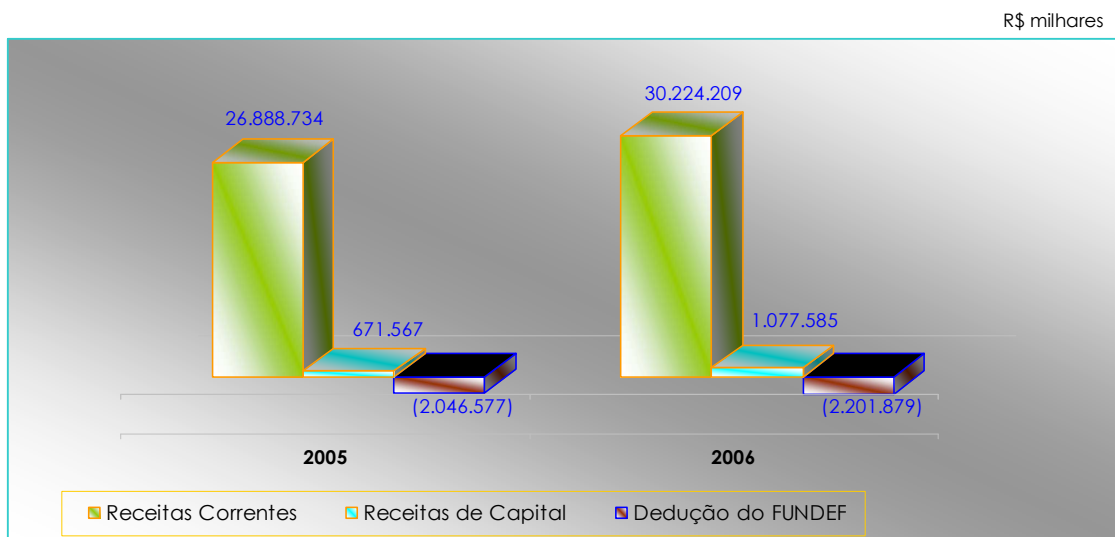
Detalhamento	2005	AV (1)	2006	AV (1)	Diferença	AH (2)
Receitas Correntes	26.888.734	97,56	30.224.209	96,56	3.335.476	12,40
Receita Tributária	17.839.012	64,73	19.944.316	63,72	2.105.303	11,80
Receita de Contribuições	2.085.713	7,57	2.314.488	7,39	228.776	10,97
Receita Patrimonial	735.880	2,67	1.113.808	3,56	377.928	51,36
Receita Agropecuária	3.459	0,01	4.744	0,02	1.285	37,16
Receita Industrial	82.163	0,30	83.434	0,27	1.271	1,55
Receita de Serviços	349.562	1,27	344.776	1,10	(4.786)	(1,37)
Transferências Correntes	4.961.764	18,00	5.654.398	18,06	692.634	13,96
Outras Receitas Correntes	831.182	3,02	764.245	2,44	(66.936)	(8,05)
Receitas de Capital	671.567	2,44	1.077.585	3,44	406.018	60,46
Operações de Crédito	63.656	0,23	252.968	0,81	189.312	297,40
Alienação de Bens	60.427	0,22	37.111	0,12	(23.316)	(38,59)
Amortização de Empréstimos	301.818	1,10	332.844	1,06	31.025	10,28
Transferências de Capital	238.289	0,86	344.485	1,10	106.196	44,57
Outras Receitas de Capital	7.378	0,03	110.178	0,35	102.800	1.393,37
Total da Receita Bruta	27.560.301	100,00	31.301.795	100,00	3.741.494	13,58
- Dedução do FUNDEF	(2.046.577)	(7,43)	(2.201.879)	(7,03)	(155.302)	7,59
<b>Total da Receita Fiscal</b>	<b>25.513.724</b>	<b>92,57</b>	<b>29.099.916</b>	<b>92,97</b>	<b>3.586.192</b>	<b>14,06</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Gráfico nº. 04  
Comparativo da Receita Arrecadada  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006



As Receitas Correntes cresceram em 2006, com relação ao exercício anterior, 12,40%, impulsionadas pela Receita Tributária e pelas Transferências Correntes.

Quanto às Receitas de Capital, embora tenham realizado aquém da previsão, suplantaram a arrecadação de 2005 em 60,46%, saltando de R\$ 672 milhões para mais de R\$1,0 bilhão em 2006, compostas principalmente pelas Transferências de Capital (31,97%); Amortização de Empréstimos (30,89%); e Operações de Crédito (23,48%).



## 1.2.1 – Receitas Correntes

Esta categoria econômica, tendo arrecadado R\$ 30,2 bilhões, teve como principais subcategorias: Receita Tributária – participando com 65,99%; Transferências Correntes – participando com 18,71%; e Receita de Contribuições com 7,66%.

O valor do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, para fins de análise desta categoria, foi remanejado da subcategoria Receita Tributária para as Transferências Correntes. Este remanejamento levou em conta a competência privativa da União para instituição deste imposto (inciso III, art. 153 CF/88), observados o inciso I do art. 157 e § 1º do art. 159.

Desta forma a Receita Tributária atingiu no exercício de 2006 cerca de R\$ 19 bilhões, espelhando um crescimento nominal de 10,82%, composta por 87,92% de ICMS, 7,12% de IPVA, 4,49% de Taxas e 0,47% de ITCD. Vide tabelas nº. 06 e nº. 07.

Tabela nº. 06  
Receita Tributária Realizada (1) – Valores Nominais  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

Tributo	R\$ milhares				
	2005	AV (2)	2006	AV (2)	AH (3)
IPVA	1.086.501	6,35	1.348.982	7,12	24,16
ITCD	83.754	0,49	89.494	0,47	6,85
ICMS	15.184.191	88,79	16.662.216	87,92	9,73
TAXAS	747.561	4,37	851.468	4,49	13,90
<b>Total</b>	<b>17.102.006</b>	<b>100,00</b>	<b>18.952.160</b>	<b>100,00</b>	<b>10,82</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) – Excluído o IRRF por tratar-se de imposto de competência da União;

2) AV – Análise Vertical;

3) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Inobstante todos os componentes terem apresentado crescimento em 2006, cabe destacar o crescimento de 24,16% do IPVA e 13,90% das Taxas, os quais superaram a média alcançada pelo grupo.

Com relação ao IPVA, além do crescimento observado na frota mineira, algumas ações implementadas no âmbito da Subsecretaria da Receita Estadual, foram primordiais para o crescimento desta receita, dentre as quais se destacaram:

- Crescimento da eficiência na cobrança e recuperação do IPVA vencido;
- Implementação de cobrança específica das empresas de leasing;
- Parcelamento do IPVA (exercícios anteriores) a partir de julho de 2006; e
- Intensificação da cobrança dos omissos (contatos diretos pelas Administrações Fazendárias).



Em virtude dessas ações a omissão total de IPVA caiu de 20,5% em 2005 para 13,1% em 2006.

O ITCD apresentou um tímido crescimento, apresentando apenas 0,47% de participação relativa na subcategoria.

O ICMS, principal tributo estadual, apresentou um incremento de 9,73% em 2006, atingindo o montante de R\$ 16,7 bilhões.

A tabela abaixo apresenta a participação de cada um dos componentes da Receita Tributária no cômputo da receita total do Estado.

Tabela nº. 07  
Receita Tributária Realizada (1) – Valores Nominais  
Estado de Minas Gerais – 2006

R\$ milhares

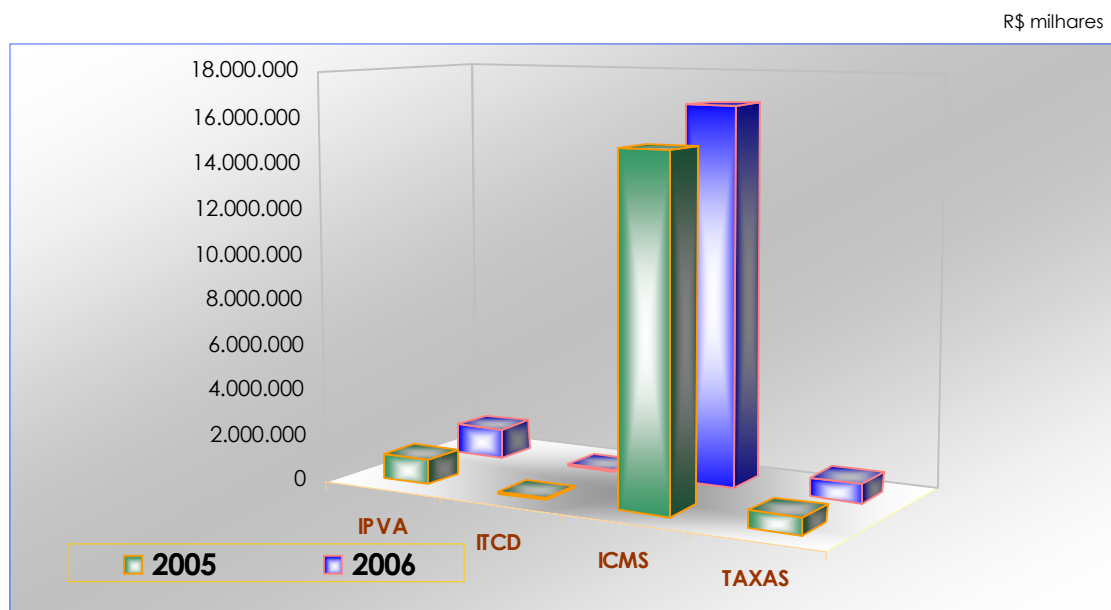
Tributo	Receita Realizada	Participação na Receita (%)		
		Total Bruta	Correntes	Tributária
IPVA	1.348.982	4,31	4,46	7,12
ITCD	89.494	0,29	0,30	0,47
ICMS	16.662.216	53,23	55,13	87,92
TAXAS	851.468	2,72	2,82	4,49
<b>Total</b>	<b>18.952.160</b>	<b>60,55</b>	<b>62,71</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) – Excluído o IRRF por tratar-se de imposto de competência da União.

Verifica-se através da tabela supra a importância do ICMS para a arrecadação estadual, o qual foi responsável por mais da metade de toda a arrecadação do exercício. O gráfico de nº. 05, a seguir possibilita a visualização do comportamento dos componentes da Receita Tributária.

Gráfico nº. 05  
Receita Tributária (1)  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006



Fonte: SIAFI – MG

Nota (1) - Excluído o IRRF por tratar-se de imposto de competência da União.

No tocante às Taxas, no montante de R\$ 851 milhões, distribuídos em R\$ 621 milhões do Poder de Polícia e R\$ 230 milhões da Prestação de serviços, ao contrário do exercício de 2005, o maior crescimento observado foi com relação às últimas que cresceram em 27,88%. A receita com emolumentos cresceu 19,93%, a Taxa Florestal 20,82% e as demais 40,94%.

O crescimento observado na taxa florestal resultou do procedimento denominado de “Operação Diamante”, implementado pela Diretoria de Controle e Fiscalização, que consiste na emissão e cobrança de todas as taxas florestais em atraso.

Dentro das demais, destacaram-se a Taxa de Fiscalização de Obras devida ao DEOP, cuja arrecadação subiu de R\$ 8,0 milhões em 2005 para R\$ 28,0 milhões em 2006 aproximadamente, apresentou um incremento nominal de 243,37% e a Taxa de Gerenciamento de Construção de Rodovias, Projetos e Obras em favor do DER que fecharam 2006 com um crescimento de 62%, em virtude do aumento da demanda, atingindo R\$ 36,0 milhões.

Após a reclassificação em 2006 das Contribuições Econômicas como Transferências Correntes (vide tabela nº. 10) as Receitas de Contribuições ficaram restritas às Sociais, as quais apresentaram um crescimento de 20,09%, concentradas no Fundo Financeiro de Previdência – FUNFIP, com 54,54%, no Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, com 21,09% e no Instituto de Previdência dos Servidores do



Estado de Minas Gerais – IPSEMG, com 17,08% de participação relativa. Vide tabela nº. 08 a seguir.

Tabela nº. 08  
Contribuições Sociais – Valores Nominais  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

Órgão / Entidade	R\$ milhares				
	2005	AV (1)	2006	AV (1)	AH (2)
Procuradoria Geral de Justiça	16	0,00	4.770	0,21	29.383,41
IPSEMG	332.614	17,26	395.349	17,08	18,86
IPSM	432.188	22,42	488.206	21,09	12,96
IPLEMG	6.696	0,35	6.668	0,29	(0,43)
FUNDAHB	3.846	0,20	13.027	0,56	238,71
FUNPEMG	49.563	2,57	100.506	4,34	102,78
FUNFIP	1.064.353	55,22	1.262.306	54,54	18,60
EMG – ADM DIRETA	38.066	1,98	43.656	1,89	14,69
<b>Total</b>	<b>1.927.342</b>	<b>100,00</b>	<b>2.314.488</b>	<b>100,00</b>	<b>20,09</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

O crescimento observado na Procuradoria Geral de Justiça deve ser desconsiderado uma vez que do valor contabilizado em 2006, R\$ 4.694.801,85 referem-se na verdade ao IRRF relativo à folha de pessoal do mês de setembro, cujo valor foi indevidamente contabilizado como Receita de Contribuição.

Com relação ao Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa de Minas Gerais - FUNDHAB, o acréscimo observado em 2006 ocorreu devido ao aumento da contribuição dos servidores e da contribuição da Assembléia Legislativa com os recursos necessários para o pagamento da empresa operadora do plano de saúde.

No Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - FUNPEMG, o acréscimo ocorreu em virtude das alterações das alíquotas de contribuição, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº. 64/02, que no início de 2006 passaram de 4 e 8% para 5 e 10% respectivamente, bem como pela admissão de novos servidores. Os repasses oriundos da compensação financeira com o INSS aumentaram de R\$ 4,4 milhões para R\$ 9,7 milhões, cravando um crescimento de 117,96% em 2006, porém não há previsão de continuidade uma vez que parte desses valores refere-se a pagamentos extemporâneos.

A Receita Patrimonial (tabela nº. 09) cresceu 51,36% em 2006, mantendo a concentração na Receita de Valores Mobiliários, que saltou de R\$ 719,5 milhões em 2005 para mais de R\$ 1,0 bilhão em 2006, crescendo em 45,72%, cuja participação relativa é da ordem de 94%. A exemplo do observado em 2005, novamente os dividendos das ações da CEMIG demonstraram aumentos significativos em 2006, saltaram de R\$ 133,0 milhões para R\$ 431,0 milhões aproximadamente, ultrapassou a casa dos 200% de crescimento.



Tabela nº. 09  
Receita Patrimonial – Valores Nominais  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

Fontes	R\$ milhares				
	2005	AV (1)	2006	AV (1)	AH (2)
Receitas Imobiliárias	13.649	1,85	15.597	1,40	14,28
Receita de Valores Mobiliários	719.545	97,78	1.048.531	94,14	45,72
Receita de Concessões e Permissões	642	0,09	585	0,05	(8,87)
Outras Receitas Patrimoniais	2.045	0,28	49.096	4,41	2.300,49
<b>Total</b>	<b>735.880</b>	<b>100,00</b>	<b>1.113.808</b>	<b>100,00</b>	<b>51,36</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

A rubrica Remuneração de Depósitos Bancários apresentou apenas 1,4% de crescimento em 2006, participando com 43,46% na composição da Fonte, atingindo R\$ 455,7 milhões, sendo que destes, R\$ 399,0 milhões foram contabilizados em EMG – Adm. Direta.

Com relação às Outras Receitas Patrimoniais, a oscilação de 2.300% em 2006 resultou dos ingressos de receita de cessão de equipamentos, registrados pelo Fundo Máquinas para o Desenvolvimento – FUNDOMAQ, no valor de R\$ 44,2 milhões. Este fundo, instituído pela Lei nº. 15.695/05, tem por finalidade "...prover financeiramente o Programa Máquinas para o Desenvolvimento, que se destina a promover o desenvolvimento de setores estratégicos da economia do Estado".

A Receita Industrial, outra que praticamente não se alterou de 2005 para 2006, continua concentrada na Imprensa Oficial e na FUNED, com 57,84% e 39,63% respectivamente de participação relativa. A Imprensa Oficial apresentou um crescimento nominal de 8,45%, totalizando R\$ 48,3 milhões arrecadados, dos quais mais de 90% referem-se às Publicações. Embora não representarem fatias expressivas, observa-se um crescimento de 34,97% nas assinaturas via internet, em detrimento ao decréscimo de 38,11% nas assinaturas do jornal Minas Gerais.

As receitas Industriais da FUNED por sua vez apresentaram decréscimo de 7,10%, principalmente devido à queda ocorrida na Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos (20,04%).

Quanto às Receitas de Serviços, que decresceram 1,37% em 2006, inobstante encontrarem-se pulverizadas em meia centena de Unidades, mais de 50% da sua arrecadação concentrou-se nas seguintes entidades:

- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG – embora tenha apresentado pequena queda nas suas Receitas de Serviços (0,9%), continua responsável pela maior parcela destas receitas, apresentando para 2006 um montante de R\$ 80,5 milhões, com destaque para os serviços hospitalares;



- Fundo de Incentivo à Industrialização – FIND – também apresentou decréscimo destas receitas em 2006, (12,95%), arrecadando R\$ 57,4 milhões a título de serviços de juros de empréstimos, o que representa 16,65% da subcategoria; Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS, apresentando *performance* positiva de 16,65%, fechou 2006 com R\$ 57,4 milhões, oriundos principalmente da prestação de serviços de saúde. Foi responsável por 13,11% da realização da subcategoria.

Com relação às Transferências Correntes, para fins de uma análise comparativa, foram efetuados os seguintes ajustes:

- inclusão do IRRF, classificado originalmente como Receita Tributária;
- dedução no valor de R\$ 181,7 milhões, referente às transferências de compensações pela exploração de recursos naturais, haja vista que no exercício financeiro de 2005 estas foram classificadas como Contribuições Econômicas. Vide Tabela abaixo.

Tabela nº. 10  
Contribuições Econômicas transformadas em Transferências Correntes – Valores Nominais  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

Compensações Financeiras	R\$ milhares				
	2005	AV (1)	2006	AV (1)	AH (2)
Recursos Hídricos	107.786	68,06	121.086	66,65	12,34
Recursos Minerais	46.418	29,31	55.325	30,45	19,19
Petróleo / Gás Natural	4.167	2,63	5.275	2,90	26,60
<b>Total</b>	<b>158.371</b>	<b>100,00</b>	<b>181.687</b>	<b>100,00</b>	<b>14,72</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005)

Após os ajustes acima elencados, chega-se a um montante de R\$ 6,6 bilhões no exercício de 2006, refletindo um aumento de 16,63% em relação ao exercício anterior, com destaque para as receitas oriundas do FUNDEF, do Fundo de Participação dos Estados – FPE, do IRRF e do Sistema Único de Saúde – SUS.

As transferências originadas do FUNDEF cresceram 8,12%, enquanto FPE 10,67%, o IRRF 34,62%, e o SUS 21,54%. Vide tabela seguinte:



Tabela nº. 11  
Transferências Correntes (1) – Valores Nominais  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

Origem	R\$ milhares				
	2005	AV (2)	2006	AV (2)	AH (3)
IRRF	737.006	12,93	992.155	14,93	34,62
FPE	1.334.437	23,42	1.476.845	22,22	10,67
IPI	277.737	4,87	307.857	4,63	10,84
CIDE	194.282	3,41	189.792	2,86	(2,31)
QUESE	143.980	2,53	174.338	2,62	21,08
LC nº. 87/96	329.056	5,77	188.723	2,84	(42,65)
SUS	552.580	9,70	671.582	10,10	21,54
FUNDEF	1.777.498	31,19	1.921.892	28,92	8,12
OUTRAS (4)	352.194	6,18	541.681	8,15	53,80
<b>Total</b>	<b>5.698.769</b>	<b>100,00</b>	<b>6.646.553</b>	<b>100,00</b>	<b>16,63</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) Incluído o Imposto de Renda Retido na Fonte;

2) AV – Análise Vertical;

3) AH – Análise Horizontal (2006/2005);

4) Desconsiderado o valor de R\$ 181,7 milhões, referente receitas tratadas como Contribuições Econômicas em 2005 e Transferências Correntes em 2006. Vide Tabela de nº. 10

Dentro desta subcategoria duas alíneas decresceram em 2006: a CIDE apresentou queda de 2,31% e os recursos oriundos da Lei Complementar - LC nº. 87/96 (Lei Kandir), despencaram em 42,65%, espelhando a ampliação dos prejuízos do Estado quanto a este mecanismo de compensação para as perdas com a isenção do ICMS nas exportações. Esta redução foi ocasionada pela diminuição do montante distribuído pela União, o qual foi de R\$ 3,4 bilhões em 2005 e apenas R\$ 1,95 bilhão em 2006.

Com relação às Outras Receitas Correntes, o decréscimo de 8,05% observado em 2006, reflete a diminuição das receitas das Multas e Juros de Mora, mais precisamente daquelas oriundas do ICMS, que arrecadaram R\$ 331,7 milhões em 2005 e apenas R\$ 190,3 milhões em 2006, registrando uma queda de 42,63%.

Tabela nº. 12  
Outras Receitas Correntes – Valores Nominais  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

Descrição	R\$ milhares				
	2005	AV (1)	2006	AV (1)	AH (2)
Multas e Juros de Mora	495.468	59,61	374.844	49,05	(24,35)
Indenizações e Restituições	14.136	1,70	38.041	4,98	169,10
Receita da Dívida Ativa	201.539	24,25	219.735	28,75	9,03
Receitas Diversas	120.038	14,44	131.626	17,22	9,65
<b>Total</b>	<b>831.182</b>	<b>100,00</b>	<b>764.245</b>	<b>100,00</b>	<b>(8,05)</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

O crescimento expressivo observado nas Indenizações e Restituições (169,10%) resultou principalmente da mudança de critério para registro de recursos depositados na conta arrecadadora do Tesouro Estadual, pela Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF/SEF). Para aqueles depósitos para os quais não são providenciados os



registros contábeis correspondentes (competência de cada órgão ou entidade), a SCAF/SEF providencia ao final do exercício a classificação dessas receitas.

Assim em 2005, o valor dos sobreditos depósitos foi contabilizado como Outras Receitas na unidade EMG – ADM DIRETA pela SCAF/SEF, no valor de R\$ 18,5 milhões, enquanto as Outras Restituições montavam R\$ 6,3 milhões. Em 2006, com a mudança de critério, a contabilização de R\$ 20,8 milhões advindos dos referidos depósitos ocorreu a título de Outras Restituições, em detrimento das Outras Receitas cujo saldo atingiu apenas R\$ 5,5 milhões. Considerando conjuntamente as classificações, a oscilação nominal positiva verificada na referida unidade em 2006, foi de apenas 5,92%.

### 1.2.2 – Receitas de Capital

No tocante às Receitas de Capital, o crescimento apresentado foi de 60,46% em 2006, importando no aumento de R\$ 406,0 milhões desta categoria.

Tabela nº. 13  
Receitas de Capital – Valores Nominais  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

Descrição	R\$ milhares				
	2005	AV (1)	2006	AV (1)	AH (2)
Operações de Crédito	63.656	9,48	252.968	23,48	297,40
Alienação de Bens	60.427	9,00	37.111	3,44	(38,59)
Amortização de Empréstimos	301.818	44,94	332.844	30,89	10,28
Transferências de Capital	238.289	35,48	344.485	31,97	44,57
Outras	7.378	1,10	110.178	10,22	1.393,37
<b>Total</b>	<b>671.567</b>	<b>100,00</b>	<b>1.077.585</b>	<b>100,00</b>	<b>60,46</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

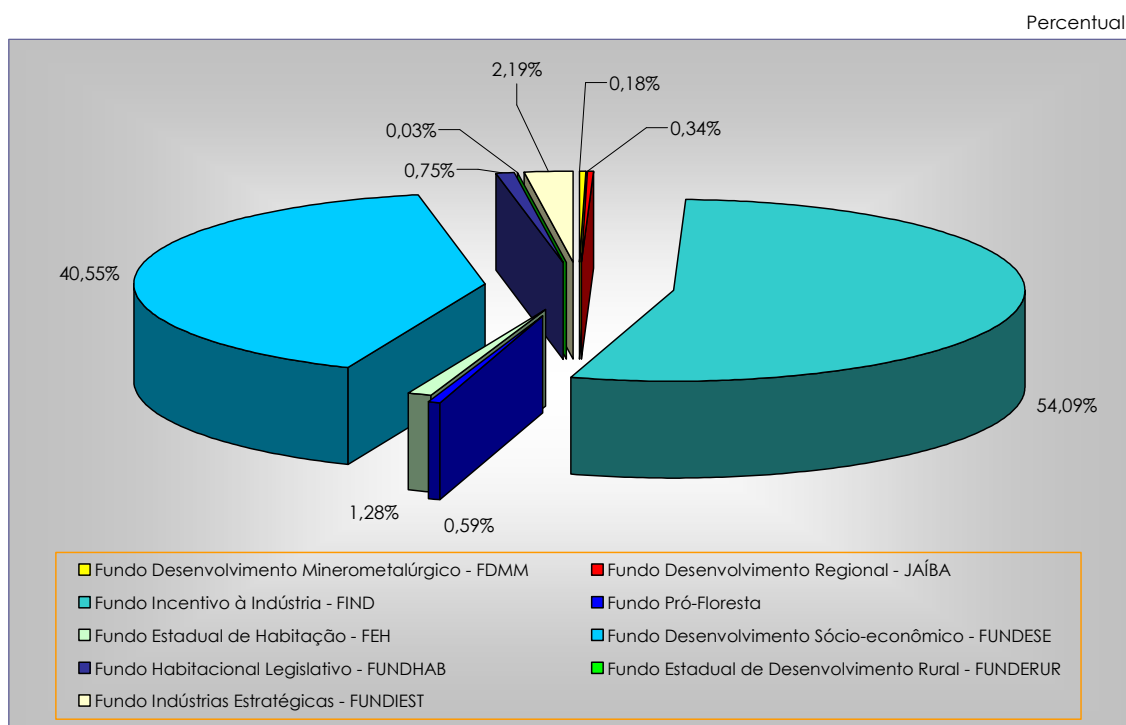
As Operações de Crédito, com crescimento de 297,40%, referem-se a recebimentos dos seguintes bancos:

- Banco do Nordeste do Brasil S.A., destinado ao Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste – PRODETUR, no valor de R\$ 36,9 mil referente ao contrato de empréstimo firmado em 26 de maio de 2006, no valor de US\$ 27,500,000.00.
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, objetivando a restauração de rodovias na área de influência da Companhia do Vale do Rio Doce, no valor de R\$ 17,7 milhões. Contrato assinado em 10 de fevereiro de 2005 no valor total de R\$ 53,8 milhões.
- Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, com destinação a programas de redução da pobreza no norte de Minas, no valor de R\$ 8,0 milhões. Contrato nº. 7329/BR, de 31 de janeiro de 2006 no total de US\$ 35,000,000.00.

- BIRD – ingresso de R\$ 227,2 milhões (correspondentes a US\$ 100,425,000.00), direcionados para o financiamento de projetos inseridos no programa de ajuste estrutural do Estado de Minas Gerais – parceria para o desenvolvimento de Minas Gerais – empréstimo de política de desenvolvimento – DPL-MG. Contrato firmado em 28 de abril de 2006, no montante de US\$ 170,000,000.00.

Do montante arrecadado em 2006 a título de Receitas de Capital, 30,89% referem-se à Amortização de Empréstimos, sendo os Fundos Estaduais responsáveis pelos recebimentos de mais de 75% destes recursos, totalizando R\$ 255,4 milhões. O gráfico seguinte permite a visualização da participação relativa de cada um dos fundos.

Gráfico nº. 06  
Receitas com Amortização de Empréstimos – Fundos – Valores Nominais  
Estado de Minas Gerais – 2006



Observa-se uma grande concentração dos recursos no FIND e no FUNDESE, com arrecadações de R\$ 138,0 milhões e R\$ 103,6 milhões respectivamente, decorrente de suas atividades finalísticas.

As Transferências de capital apresentaram um acréscimo de 44,57% em 2006, totalizando R\$ 344,5 milhões, sendo o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER o maior beneficiado destas transferências, tendo recebido no último exercício R\$ 187,0 milhões, sendo R\$ 98,0 milhões advindos da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG) e R\$ 28,9 milhões do Departamento Nacional de Infra-Estrutura em Transportes (DNIT).



As outras unidades que receberam transferências significativas foram:

- Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, na ordem de R\$ 35,0 milhões, originados do “Pro-água”, que consiste num programa do governo brasileiro que tem como principal objetivo incentivar o desenvolvimento institucional dos estados do semi-árido brasileiro no gerenciamento de seus recursos hídricos. Em Minas ele se desdobrou nos projetos Diamantina, São Francisco e Sistema Araçuáí.
- Fundo Estadual de Habitação – FEH, com R\$ 19,6 milhões voltados para subsídios de habitações de interesse social;
- Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP, com R\$ 15,8 milhões, sendo que destes R\$ 11, 5 milhões destinados às obras de ampliação e melhoria dos aeroportos de São João Del Rei, Diamantina e Manhuaçu;
- Fundação Rural Mineira – Ruralminas com R\$ 13,0 milhões, dos quais R\$ 12,0 milhões tiveram origem em convênios firmados com o Ministério da Integração Nacional, empregados principalmente em obras de barragens.

No tocante às Outras Receitas de Capital, os ingressos mais significativos no exercício de 2006 decorreram de:

- Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores: em 2006 foi assinado o quarto Termo Aditivo ao contrato de cessão de créditos – CRC/CEMIG, o qual alterou o percentual de retenção pela CEMIG dos dividendos devidos ao Estado de Minas Gerais, de 100% para 65%, com efeitos retroativos a 31.12.2004. A diferença de 35% retidos a maior em 2005, na ordem de R\$ 54,0 milhões foram registradas neste título;
- Recebimento de obrigações creditórias pelo FEH, nos termos do Decreto nº. 44.079, de 28 de julho de 2005, transferidas devidamente corrigidas ao tesouro Estadual, haja vista a origem das aplicações, totalizando R\$ 6,6 milhões, também registrados como Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores;
- Contrato entre Secretaria de Estado de Saúde – SES e Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP, no valor de R\$ 23,6 milhões; e

Termo de Compromisso entre SES e FHEMIG com objetivo de cumprir o Programa de investimento do Sistema Estadual de Saúde, conforme estabelecido na Resolução SES 363, de 24 de dezembro de 2003, resultando no ingresso de R\$ 12,0 milhões na FHEMIG.



### 1.2.3 – Receita Corrente Líquida

Segundo o inciso IV do art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 4º da Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal, Receita Corrente Líquida (RCL) Estadual é o somatório das receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses (inclusive o de referência), excluídas as duplicidades e deduzidos: os valores repassados aos Municípios por determinação constitucional; a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social; e as receitas provenientes da compensação financeira (§ 9º do art. 201 da CF).

A tabela abaixo explicita a composição da RCL, apresentando os resultados dos exercícios de 2005 e 2006, perfilando as comparações entre os diferentes exercícios.

Tabela nº. 14  
Receita Corrente Líquida – Valores Nominais  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

Especificação	R\$ milhares			
	2005	2006	AV (1)	AH (2)
Receitas Correntes (I)	26.888.734	30.224.209	100	12,4
Receita Tributária	17.839.012	19.944.316	65,99	11,8
Receita de Contribuições	2.085.713	2.314.488	7,66	10,97
Receita Patrimonial	735.880	1.113.808	3,69	51,36
Receita Agropecuária	3.459	4.744	0,02	37,16
Receita Industrial	82.163	83.434	0,28	1,55
Receita de Serviços	349.562	344.776	1,14	-1,37
Transferências Correntes	4.961.764	5.654.398	18,71	13,96
Outras Receitas Correntes	831.182	764.245	2,53	-8,05
Deduções (II)	7.338.400	8.140.810	26,93	10,93
Transferências Constitucionais e Legais	4.602.239	5.081.218	16,81	10,41
Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor	582.322	723.199	2,39	24,19
Contribuição para Custeio de Pensões Militares	102.827	124.849	0,41	21,42
Compensação Financeira entre Regimes	4.434	9.665	0,03	117,96
Previdenciários				
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	2.046.577	2.201.879	7,29	-
<b>Receita Corrente Líquida (I – II)</b>	<b>19.550.334</b>	<b>22.083.399</b>	<b>73,07</b>	<b>12,96</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

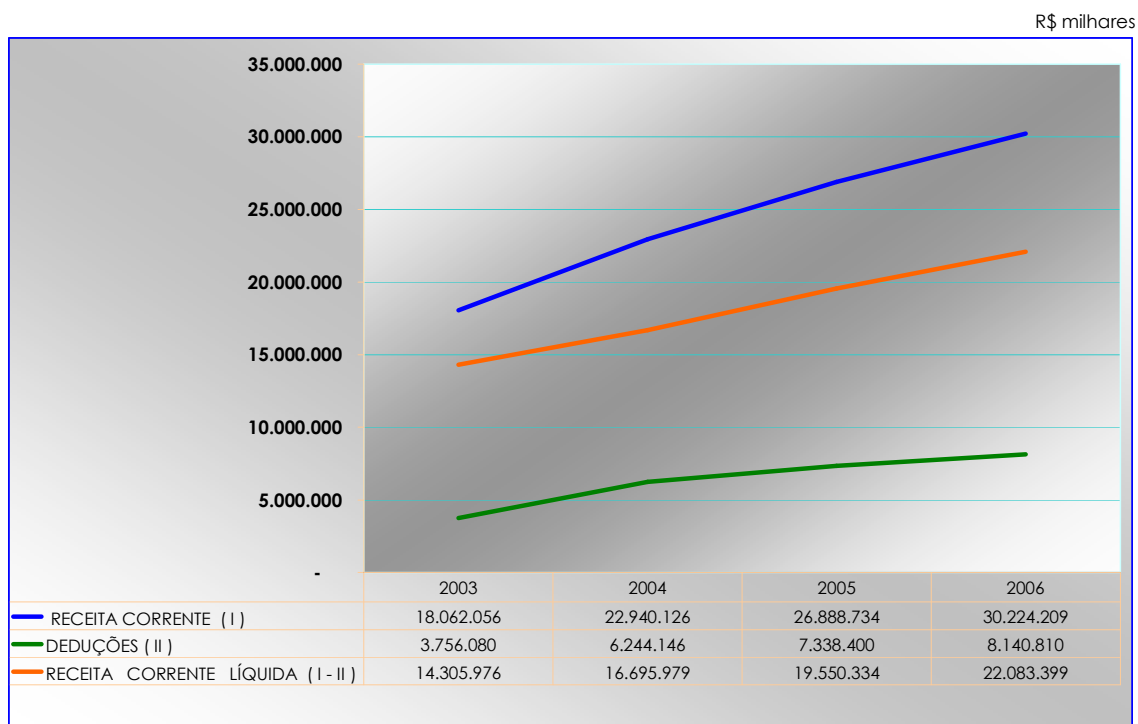
2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Verifica-se um crescimento nominal de 12,96% no exercício de 2006, refletindo positivamente a relação entre as Receitas Correntes e as deduções pontuadas.

Tendo em vista a trajetória da arrecadação mineira nos últimos anos, apresenta-se graficamente abaixo a *performance* da Receita Corrente Líquida a partir do exercício de 2003. No período o crescimento nominal acumulado alcançou 54,36%, sendo que enquanto as Receitas Correntes aumentaram em 67,34% as deduções maximizaram em 116,74%.



Gráfico nº. 07  
Receita Corrente Líquida - Valores Nominais  
Estado de Minas Gerais – 2003/2006



Fonte: SIAFI – MG

É oportuno mencionar que o incremento da RCL ocorreu em razão do comportamento das Receitas Correntes, cujo crescimento (12,40% no período) guarda relação direta entre ambas. Dentro dessa categoria merece destaque a subcategoria Receita Tributária e dentro desta o ICMS, cuja arrecadação atingiu em 2006 R\$ 16,6 bilhões.



### 1.3 – Despesa Fiscal

A despesa orçamentária fiscal<sup>11</sup>, realizada em 2006, totalizou R\$ 29,0 bilhões, representando aproximadamente 95% do total dos créditos autorizados para o ano e apresentou um crescimento nominal de 14,73% se comparado ao exercício de 2005.

No contexto do Estado de Minas Gerais em 2006, a despesa destinada ao funcionamento da Administração Pública, incluídas aquelas relativas à pessoal e encargos e outras despesas correntes, excluído as transferências constitucionais, juros e encargos da dívida e despesa de capital, alcançou o montante de R\$ 18,1 bilhões, próximo de 14% às mesmas despesas executadas em 2005.

Tabela nº. 15  
Comparativo da Despesa Realizada  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

Descrição	R\$ milhares			
	2005	2006	AV (1)	AH (2)
Total da Despesa	25.292.070	29.018.789	100,00	14,73
Juros e Encargos da Dívida	1.643.595	1.916.507	6,60	16,60
Transferências a Municípios	4.599.424	5.081.937	17,51	10,49
Despesa de Capital	3.145.861	3.923.487	13,53	24,72
<b>Despesa Líquida</b>	<b>15.903.190</b>	<b>18.096.858</b>	<b>62,36</b>	<b>13,79</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

A seguir a análise da despesa fiscal realizada sob vários enfoques, de forma a facilitar o entendimento da mesma.

#### 1.3.1 – Despesa por Função

A despesa fiscal por função é legalmente evidenciada por desdobramentos que permitem a evidenciação dos gastos públicos na área governamental em níveis macro de agregação de ações de governo, conforme demonstrado na tabela nº. 16.

De acordo com a tabela nº. 16, percebe-se maior índice de participação concentrado nas funções de Encargos Especiais, Segurança pública, Previdência Social, Educação, Saúde, Judiciária e Administração, que no conjunto representam 84,73% da despesa total executada em 2006.

<sup>11</sup>- Despesa Orçamentária Fiscal: compreende as despesas dos Poderes constituídos e do Ministério Público, órgãos e entidades da administração direta e indireta, seus fundos e as fundações mantidas pelo Poder Público (in comentário à Lei nº. 4320 Cruz, Flávio – Coordenador).



Tabela nº. 16  
Comparativo da Despesa Realizada por Função  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

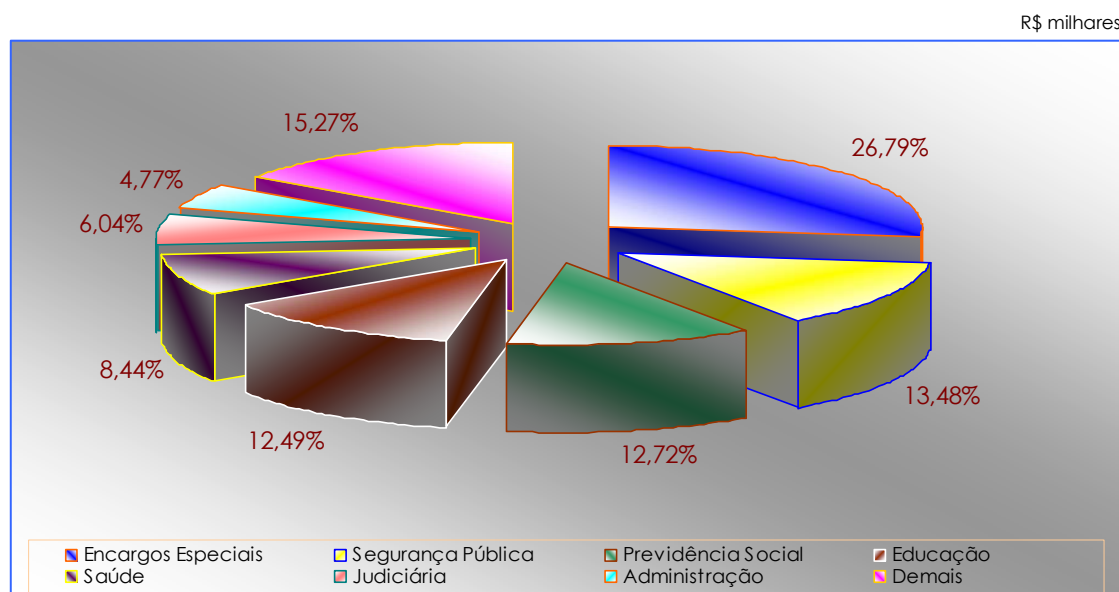
Função	R\$ milhares			
	2005	2006	AV (1)	AH (2)
1 Legislativa	627.063	717.861	2,47	14,48
2 Judiciária	1.516.658	1.751.703	6,04	15,50
3 Essencial à Justiça	543.820	695.026	2,40	27,80
4 Administração	976.716	1.385.317	4,77	41,83
6 Segurança Pública	3.303.515	3.911.128	13,48	18,39
7 Relações Exteriores	3.316	26.199	0,09	690,11
8 Assistência Social	55.097	69.780	0,24	26,65
9 Previdência Social	3.329.927	3.692.010	12,72	10,87
10 Saúde	2.268.454	2.449.742	8,44	7,99
11 Trabalho	16.385	17.534	0,06	7,02
12 Educação	3.174.024	3.625.266	12,49	14,22
13 Cultura	53.997	67.721	0,23	25,42
14 Direitos da Cidadania	8.075	7.759	0,03	(3,92)
15 Urbanismo	113.209	125.033	0,43	10,44
16 Habitação	111.196	103.743	0,36	(6,70)
17 Saneamento	271	1.252	0,00	362,45
18 Gestão Ambiental	146.718	189.257	0,65	28,99
19 Ciência e Tecnologia	130.349	176.467	0,61	35,38
20 Agricultura	239.947	278.390	0,96	16,02
21 Organização Agrária	4.293	5.243	0,02	22,13
22 Indústria	519.496	538.127	1,85	3,59
23 Comércio e Serviços	116.019	105.083	0,36	(9,43)
24 Comunicações	11.233	4.712	0,02	(58,05)
25 Energia	1.602	5.115	0,02	219,36
26 Transporte	1.061.849	1.257.563	4,33	18,43
27 Desporto e Lazer	19.912	37.975	0,13	90,72
28 Encargos Especiais	6.938.932	7.773.783	26,79	12,03
99 Reserva de Contingência	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>25.292.070</b>	<b>29.018.789</b>	<b>100,00</b>	<b>14,73</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Gráfico nº. 08  
Comparativo da Despesa Realizada por Função  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006





A função relativa a "Encargos Especiais", compreendem aquelas que englobam às despesas em relação as quais não se possa associar um serviço ou bem a ser gerado no processo produtivo corrente. Tal despesa representou 26,79% da despesa total com registros nas unidades Secretaria de Estado de Fazenda e Auditoria Geral do Estado, através das seguintes subfunções:

- "Transferências", girou em torno de R\$ 5,1 bilhões, oriundos de transferências constitucionais aos municípios e ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET<sup>12</sup>;
- "Serviço da Dívida Interna e Externa", referente à gestão da dívida contratada interna e externa, representando 30,26% da função em questão;
- "Outros encargos especiais", desdobrados em vários projetos/atividades, da ordem de R\$ 336,0 milhões, sendo os mais relevantes: despesa destinada ao PASEP; encargos devidos aos Institutos de previdência e precatórios/ sentenças judiciais.

A "Segurança Pública", função que atende às demandas com Policiamento, Custódia, Integração Social e Defesa Civil, realizou despesa próximo a R\$ 4,0 bilhões, sendo executada em várias unidades orçamentárias, tais como: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais responsável por 66,61% da execução total; Polícia Civil, Secretaria de Estado de Defesa Social, Corpo de Bombeiros, dentre outras, destacando-se as subfunções abaixo:

- "Administração Geral", sendo a mais expressiva, com realização no montante de R\$ 2,7 bilhões, distribuída entre vários projetos/atividades tais como: remuneração de pessoal ativo e encargos sociais; atividades relacionadas ao planejamento, gestão e finanças; construção, ampliação e reforma de penitenciárias, presídios e unidades prisionais; tecnologia da informação, etc.
- "Previdência do Regime Estatutário", com despesa referente aos proventos de inativos militares, em torno de R\$ 1,0 bilhão.
- "Policiamento", desmembrada em vários projetos/atividades, sendo os mais relevantes: policiamento ostensivo geral, implantação das áreas integradas de policiamento e do sistema integrado de defesa social, dentre outras.

Na função referente à "Previdência Social", responsável por 12,72% da execução total da despesa, a mesma foi realizada pelas unidades orçamentárias: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG; Instituto de Previdência dos Servidores

<sup>12</sup>- FUNSET: criado pela Lei 9.602 de 1998. O Fundo recebe 5% das multas de trânsito arrecadadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O restante, 95% das multas, fica para o órgão atuador – municipal, estadual ou federal.



Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM; Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG e pelo Fundo Financeiro de Previdência- FUNFIP, cujas despesas na sua maioria foram realizadas através da subfunção "Previdência do Regime Estatutário" em atividades específicas a benefícios previdenciários e concessão de pensões e benefícios.

No tocante à função "Educação", verifica-se realização de despesa no montante de R\$ 3,6 bilhões, com variação nominal positiva de 14,22% se comparada ao exercício de 2005, em grande parte, executada pela Secretaria de Educação em subfunções que merecem destaque tais como:

- "Ensino Fundamental", no qual foram aplicados recursos no montante de R\$ 2,5 bilhões, subdivididos entre vários projetos/atividades voltados para o desenvolvimento e apoio administrativo ao ensino fundamental; para padronização de funcionamento da escola do ensino fundamental; transporte escolar, dentre outras;
- "Ensino Médio", com despesa de R\$ 581,0 milhões, especificamente nas atividades relacionadas ao desenvolvimento, expansão e apoio administrativo do ensino médio.

Em cumprimento ao art. 212 da Constituição Federal, que determina aplicação não menos que 25% da receita resultante de impostos excluindo-se as transferências constitucionais multigovernamentais, o Estado de Minas Gerais no exercício de 2006, aplicou 30,19% na manutenção e no desenvolvimento do ensino, o que importou em torno de R\$ 5,0 bilhões, contra R\$ 4,4 bilhões em 2005.

Na seqüência da análise por função destaca-se a função "Saúde" com despesa da ordem de R\$ 2,45 bilhões, executada precipuamente pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, com participação de 44,31% do total desta função; Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG com 8,16%; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG com 14,72%; Secretaria de Estado de Saúde com 7,85%, dentre outras unidades.

Do valor total aplicado nesta função, R\$ 1,2 bilhões foram destinados às seguintes subfunções:

- "Assistência Hospitalar e Ambulatorial", subdividida em vários projetos/atividades, tais como: assistência à saúde (sistema de internação hospitalar e sistema de internação ambulatorial); assistência médico-hospitalar aos segurados e as seus dependentes; prestação de atendimento assistencial, ambulatorial, hospitalar e emergencial ao usuário do SUS, dentre outras.



- “Administração Geral”, na qual foram realizados valores em torno de R\$ 693,0 milhões, distribuídos em vários projetos/atividades, destinados à remuneração de pessoal ativo, encargos sociais e de pessoal sob regime de contrato administrativo e ao planejamento, gestão e finanças.
- “Atenção Básica”, para a qual foi destinado dispêndio próximo de R\$ 464,0 milhões, distribuídos entre vários projetos/atividades, tais como: medicamentos a excepcionais; promoção e execução de ações de saúde; saúde em casa; farmácia de minas.

Quanto ao cumprimento constitucional da Emenda nº. 29 de 13.09.2000, que dispõe sobre a aplicação de recursos mínimos, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Estado de Minas Gerais no exercício de 2006 aplicou o montante de R\$ 2,2 bilhões, representando 13,20% das receitas resultantes de impostos. Tais despesas foram distribuídas nos seguintes grupos: pessoal e encargos com R\$ 481,7 milhões; outras despesas correntes com R\$ 711,4 milhões e Investimentos com 978,9 milhões.

Importante ressaltar também os demais atendimentos constitucionais no exercício de 2006, pelo Estado de Minas Gerais, com:

- Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa, em cumprimento a Emenda 17 à Constituição Estadual de 20.12.95, em que o Estado de Minas Gerais no exercício de 2006 repassou o montante de R\$154,9 milhões, à FAPEMIG;
- No tocante ao cumprimento do art.158 da Constituição Estadual que trata da relação entre os recursos aplicados nos Programas à saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário, atingiu-se o percentual de 2,53%.

Outras funções merecem destaque pelo seu crescimento nominal em 2006 se comparado ao exercício de 2005, a saber:

- “Relações Exteriores”, com 690,11%, principalmente no projeto/atividade Rede de Articulação Internacional, cuja finalidade é de formular políticas públicas e diretrizes de matérias relacionadas com a área das relações exteriores do Governo, aprovar, promover a articulação e acompanhar a implementação dos programas e ações estabelecidos.
- “Saneamento”, com 362,45%, majoritariamente no programa Revitalização e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.



- "Energia", com 219,36% destacando os Programas 100% de Eletrificação Rural no Estado de Minas Gerais – Luz pra Todos e o programa Energia na Irrigação.

Neste contexto apresenta-se a seguir o resultado alcançado pelo Governo de Minas Gerais por meio dos Programas de Gestão Estratégica de Recursos e Ações do Estado – GERAES, cujo objetivo é "*Tornar Minas Gerais o melhor Estado para se viver*". Para alcançar tais objetivos, foi criada a agenda de prioridades do Governo, que é a origem da carteira dos programas estruturadores, representando as ações e melhorias planejadas para o Estado. Num total de 32 programas foram aplicados recursos, em 2006, na ordem de R\$ 1,8 bilhão. Os principais programas estruturadores estão apresentados na tabela nº. 17.

Tabela nº. 17  
Comparativo dos Programas Estruturadores  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

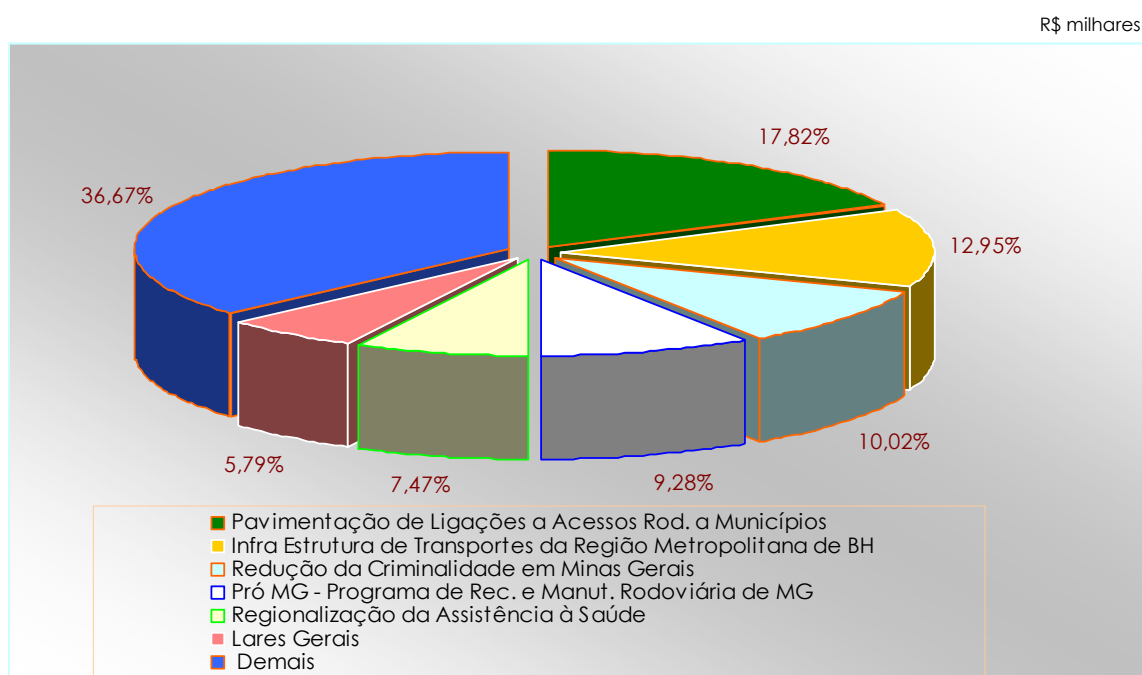
Código	Descrição	R\$ milhares			
		2005	2006	AV (1)	AH (2)
49	Infra-Estrutura de Transportes do Triângulo - Alto Paranaíba	8.637	52.059	2,97	502,74
210	Modernização da Fazenda Estadual	16.489	47.159	2,69	186,00
213	Lares Gerais	6.648	101.500	5,79	1.426,77
310	Universalização e Melhoria do Ensino Médio	32.235	56.772	3,24	76,12
311	Inclusão Digital	16.768	36.083	2,06	115,19
313	Redução da Criminalidade em Minas Gerais	122.740	175.646	10,02	43,10
328	Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental	86.834	99.629	5,68	14,74
347	Infra-Estrutura de Transportes da Região Metropolitana de BH	13.872	226.962	12,95	1.536,12
397	Pavimentação de Ligações a Acessos Rodoviários a Municípios	277.089	312.415	17,82	12,75
509	Regionalização da Assistência à Saúde	114.826	131.009	7,47	14,09
520	Saúde em Casa	114.178	73.869	4,21	(35,30)
636	Pró MG – Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária de MG	-	162.767	9,28	-
644	Ampliação de vagas e Modernização da Gestão Sistema Prisional	-	84.309	4,81	-
Demais		203.433	192.967	11,01	(5,14)
<b>Total</b>		<b>1.013.749</b>	<b>1.753.146</b>	<b>100,00</b>	<b>72,94</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Gráfico nº. 09  
Demonstrativo dos Programas Estruturadores  
Estado de Minas Gerais – 2006



Conforme tabela anterior, o programa “Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios” foi o mais expressivo, sendo responsável por 17,82% da despesa total destinada aos programas estruturadores, realizado em sua totalidade pelo DER, no projeto destinado à “melhoria da acessibilidade de municípios de pequeno porte”.

O programa “Infra-Estrutura de Transportes da Região Metropolitana de Belo Horizonte”, também executado pelo DER e o SETOP, no valor de R\$ 226.0 milhões contou com mais de 92% aplicados no projeto/atividade “Linha Verde” e o restante distribuído entre os demais projetos/atividades, tais como: “Readequação e Duplicação da Rodovia MG 020”, e “Anel de Contorno do Aeroporto Internacional Tancredo Neves”. Cabe ressaltar que este programa foi o que atingiu maior crescimento nominal de 2005 para 2006, comprovando assim o objetivo do Governo de Minas em aumentar e aplicar mais em investimentos necessários ao desenvolvimento do Estado.

No tocante ao programa “Redução da Criminalidade em Minas Gerais”, foram investidos R\$ 175,0 milhões aproximadamente, executados pela Polícia Militar, Secretaria de Estado de Defesa Social, Polícia Civil e Secretaria de Estado de Obras Públicas, nos projetos referentes à Implantação das Áreas Integradas de Policiamento; Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a lei e Construção de Centros Sócio-Educativos.



Responsável pela execução de 9,28% do valor destinado aos programas estruturadores, o "PRO MG – Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais" finalizou 2006 com uma despesa aplicada da ordem de R\$ 162,8 milhões, executado totalmente pelo DER, objetivando a recuperação e manutenção de rodovias, das vias de acesso a Estrada Real, dentre outras.

Realizando R\$ 131,0 milhões da despesa em 2006, o programa "Regionalização da Assistência à Saúde", foi executado em sua totalidade pelo Fundo Estadual de Saúde, onde 59,90% foi destinado à execução do projeto/atividade "Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS – PRO HOSP" . O restante dos recursos foi distribuído entre os demais projetos/atividades, tais como: "Câmara de Compensação Bipartite da Programação Pactuada Integrada – PPI"; "Estruturação da Rede Assistencial"; "Sistema Estadual de Regulação em Saúde" e "Viva Vida".

Finalizando a análise dos pontos mais relevantes dos programas estruturadores, destaca-se ainda o crescimento nominal de 1.426,77% que ocorreu de 2005 para 2006 relativo ao programa "Lares Geraes", em decorrência do incremento de R\$ 99,0 milhões aproximadamente, executado pelo Fundo Estadual de Habitação, no projeto/atividade "Plano Mineiro de Habitação", destinado a construção ou melhoria de unidades habitacionais e produção de lotes urbanizados na zona urbana e rural.

A análise a seguir evidencia a despesa sob o enfoque da categoria econômica por grupo. Do total da despesa executada em 2006, 44,04% foi aplicado em pessoal e encargos e 35,83 nas despesas do grupo outras despesas correntes<sup>13</sup>.

Tabela nº. 18  
Comparativo da Despesa Realizada por Grupo  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

Grupo Despesa	R\$ milhares			
	2005	2006	AV (1)	AH (2)
Correntes	22.146.209	25.095.302	86,48	13,32
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.336.497	12.780.455	44,04	12,74
2 Juros e Encargos da Dívida	1.643.595	1.916.507	6,60	16,60
3 Outras Despesas Correntes	9.166.116	10.398.340	35,83	13,44
Capital	3.145.861	3.923.487	13,52	24,72
4 Investimentos	2.024.570	2.712.928	9,35	34,00
5 Inversões Financeiras	709.845	711.596	2,45	0,25
6 Amortização da Dívida	411.446	498.963	1,72	21,27
<b>Total</b>	<b>25.292.070</b>	<b>29.018.789</b>	<b>100,00</b>	<b>14,73</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

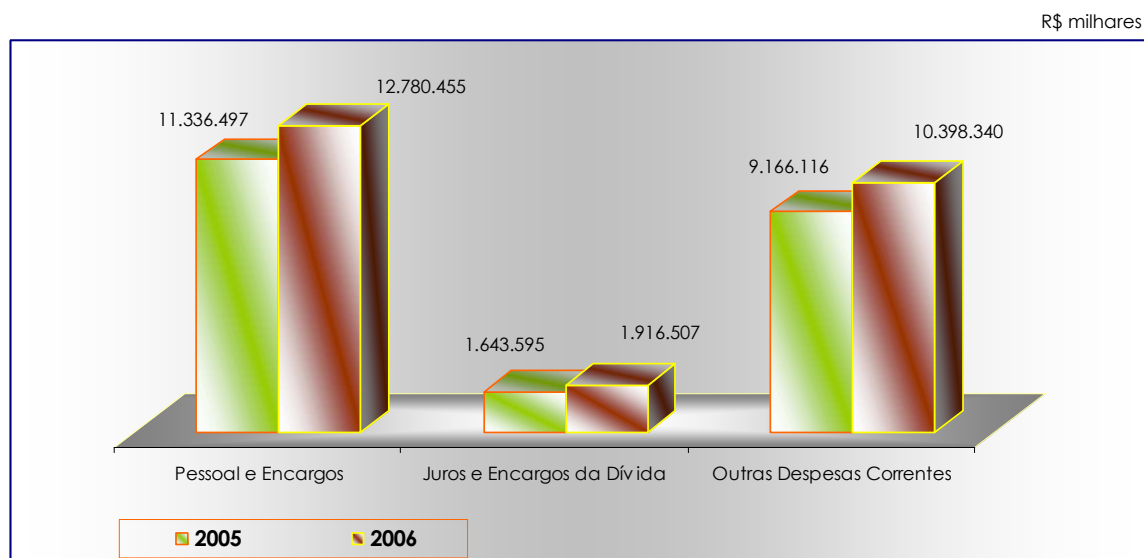
2) AH – Análise Horizontal (2006/2005)

<sup>13</sup>- Outras Despesas Correntes: São aquelas que concentram todo o gasto operacional do Estado excetuando a folha de pagamento. (SCCG)

### 1.3.2 – Despesas Correntes

São despesas de natureza operacional, realizadas pela Administração Pública para a manutenção e funcionamento dos serviços prestados.

Gráfico nº. 10  
Comparativo das Despesas Correntes  
Estado de Minas Gerais – 2005/ 2006



Fonte: SIAFI – MG

#### 1.3.2.1 – Pessoal e Encargos

Analisando a tabela nº. 18, observa-se que a despesa de Pessoal e Encargos Sociais foi o grupo mais expressivo, pelas próprias características de prestação de serviço da Administração Pública. Tal despesa sofreu um acréscimo de 12,74% em relação a 2005, com registro mais significativo nas entidades Secretaria de Estado da Educação, Fundo Financeiro de Previdência, Polícia Militar, Tribunal de Justiça, nos elementos de despesa inerentes a vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil e militar, aposentadorias e reformas.

À luz da Lei Complementar nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se despesa de pessoal as despesas realizadas com os ativos, inativos e pensionistas, para composição do limite com gastos com pessoal, de forma que contemple toda a Administração Estadual, incluindo as empresas estatais dependentes. O limite não poderá exceder o máximo de 60% da Receita Corrente Líquida<sup>14</sup>.

<sup>14</sup>- Receita Corrente Líquida – RCL: representa o total da receita corrente arrecadada num período de doze meses, deduzindo-se (no caso do Estado) as parcelas que por imposição constitucional são transferidas aos municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema previdenciário, as receitas provenientes de compensações financeiras entre regimes previdenciários, como também as duplicidades (inciso IV do art. 2º da LRF e art. 4º da Resolução nº. 43/01 do Senado)



Nesse sentido o Estado de Minas Gerais, no exercício de 2006, atingiu percentual de 53,71% da despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida, contra 52,24% em 2005, respeitando assim, a referida Lei.

Apesar da despesa no grupo pessoal e encargos ter sido elevada em 12,18%, se comparado os exercícios de 2005 e 2006, o crescimento de 2,81% no índice evidenciado na tabela nº. 19 foi decorrente da boa performance do crescimento da receita do Estado, conforme já relatado em capítulo anterior.

Tabela nº. 19  
Comparativo da Despesa Realizada por Grupo  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

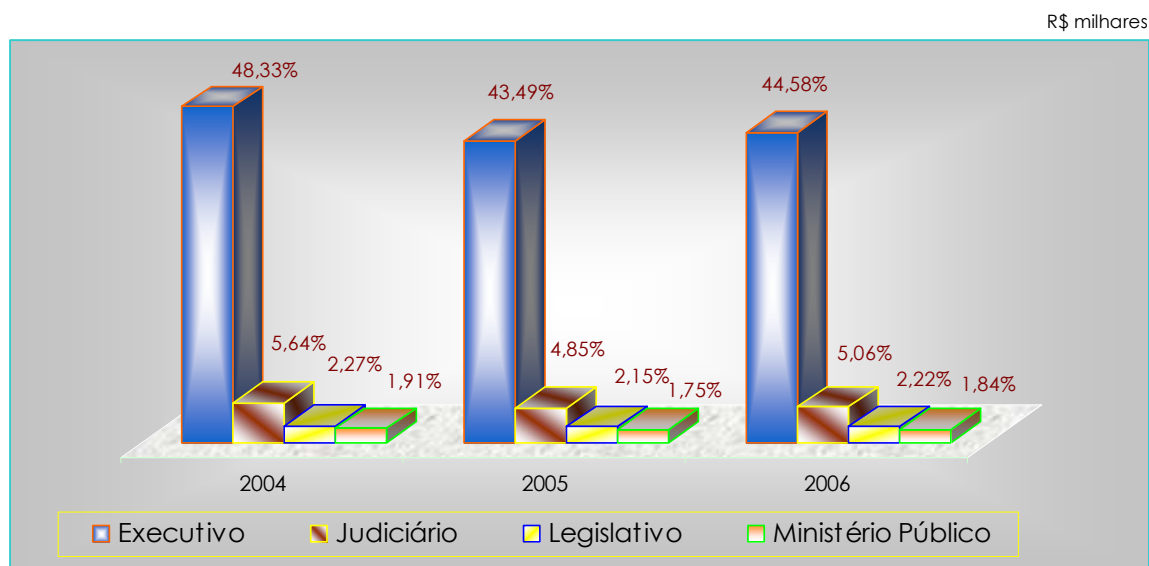
	R\$ milhares		
<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>AH (1)</b>
Despesa Bruta com Pessoal	12.370.560	13.877.249	12,18
Pessoal Ativo	7.404.016	8.182.423	10,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.744.880	5.390.109	13,60
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, § 1º da LRF) (II)	221.664	304.718	37,47
(-) Despesas Não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF)	2.156.726	2.154.395	(0,11)
Repasses Previdenciários	-	137.184	-
Despesa Líquida	10.213.834	11.860.038	16,12
Receita Corrente Líquida	19.550.334	22.083.399	12,96
<b>% do Total da Despesa Líquida de Pessoal sobre a RCL</b>	<b>52,24</b>	<b>53,71</b>	<b>2,81</b>

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2006/2005)

No gráfico nº. 11 evidencia-se a trajetória da despesa com pessoal do Estado de Minas Gerais, por poder e o Ministério Público a partir do exercício de 2004.

Gráfico nº. 11  
Comparativo da Despesa de Pessoal por Poder e Ministério Público  
Estado de Minas Gerais – 2004 a 2006



Fonte: SIAFI – MG



### 1.3.2.2 – Juros e Encargos da Dívida

Este grupo evidencia as despesas destinadas ao pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito, interna e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária. Em 2006 tal despesa representou 6,6% da despesa total apresentou crescimento nominal em torno de 17% se comparadas ao exercício de 2005, sendo seu valor total de R\$ 2,0 bilhões realizado pela Secretaria de Estado de Fazenda - Encargos Gerais do Estado, nos elementos de despesa, juros sobre a dívida (interna e externa) por contrato e outros encargos sobre a dívida (interna e externa).

### 1.3.2.3 – Outras Despesas Correntes

As despesas relacionadas neste grupo representaram 35,83% da despesa total em 2006, destinadas ao custeio da Administração Pública, tais como: aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições e subvenções, transferência tributária aos municípios, auxílio alimentação e transporte, dentre outras.

Os elementos mais expressivos neste grupo foram:

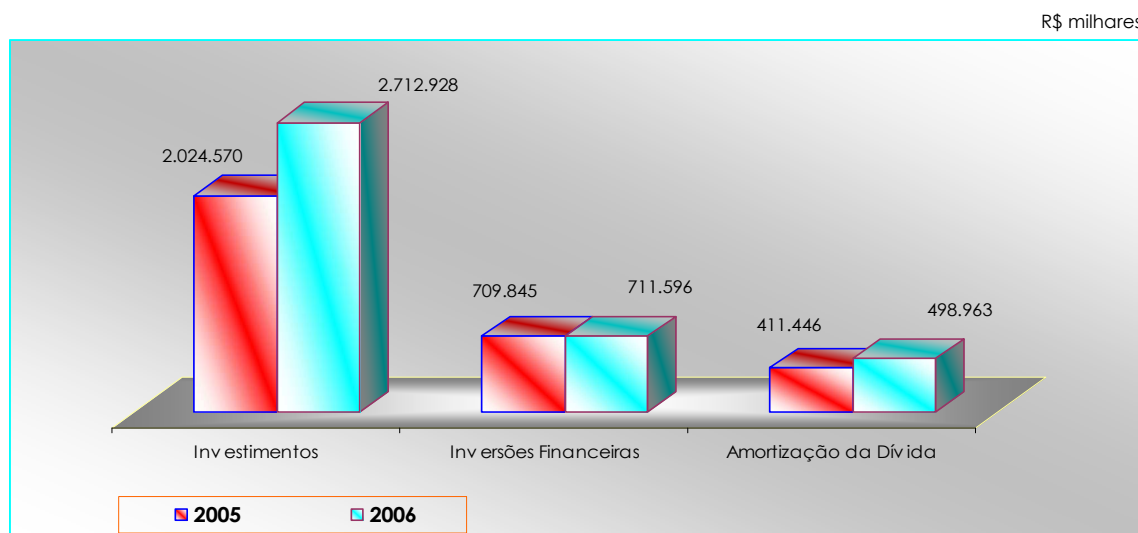
- 81 – “Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas”, no valor de R\$5,1 bilhões, executado em sua totalidade pela Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais do Estado;
- 39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, com 17,37% do grupo, destacando-se os itens em Serviços de Saúde com R\$ 711,1 milhões, Serviços Técnicos Especializados com R\$ 234,8 milhões e tarifa de Energia, Esgoto e Telefonia com R\$ 176,1 milhões;
- 03 – “Pensões”, R\$ 979,2 milhões;
- 30 – “Material de Consumo”, representando 5,86% do total do grupo, distribuído entre vários itens, tais como: Material Médico e Hospitalar e Medicamentos no valor total de R\$264,7 milhões; Produtos Alimentícios com R\$ 68,0 milhões e Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores no valor de R\$ 56,8 milhões.

### 1.3.3. – Despesas de Capital

Constitui despesas com objetivo de adquirir bens novos ou usados de capital, através dos investimentos, constituindo tais gastos uma despesa efetiva, ou seja, que não provoca diminuição no patrimônio, tendo em vista que da aplicação de tais despesas resultarão aumento do ativo ou diminuição do passivo (através da amortização de dívida a longo

prazo). As despesas desse grupo se dividem em investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida pública, a seguir analisado.

Gráfico nº. 12  
Comparativo das Despesas de Capital  
Estado de Minas Gerais – 2005/ 2006



Fonte: SIAFI – MG

### 1.3.3.1 – Investimentos

Representando 9,35% da despesa total, os investimentos em 2006 encontram-se distribuídos nos seguintes elementos:

- elemento 51 – “Obras e Instalações”, no valor R\$ 1,6 bilhão , nos itens de despesa relacionados a execução de obras e instalações não patrimoniáveis no valor de R\$ 907,2 milhões executados em grande maioria pelo DER bem como despesas decorrentes de execução de obras e instalações patrimoniáveis no valor de R\$ 456,0 mil, executadas na sua grande parte pela SETOP;
- elemento 42 – “Auxílios com despesas” no valor de R\$ 616,4 milhões;
- elemento 52 – “Equipamentos e Material Permanente” no montante de R\$ 455,1 milhões, distribuídos nos itens de despesa 17 – Veículos com R\$ 198,1 milhões precipuamente nas áreas de Segurança Pública e Educação e no item 07 – Equipamentos de Informática com R\$ 75,2 milhões principalmente nas áreas de Administração Geral Segurança Pública e Saúde e finalmente o item 16 – Tratores Máquinas e Equipamentos com despesa na ordem de R\$ 64,0 milhões executadas em sua maioria pelo FUNDOMAQ.



### 1.3.3.2 – Inversões Financeiras

Neste subgrupo encontra gastos típicos tais como: "aquisição de imóveis", "aquisição de bens para revenda" "aquisição de títulos representativos de capital de empresas ou entidades de qualquer espécie já constituídas", "concessão de empréstimos" e outras. Na execução da despesa em 2006, que resultou o montante de R\$ 711,6 milhões, grande parte destinou a concessão de empréstimos no montante de R\$ 612,1 milhões, sendo os mais representativos com a cifra de R\$ 280,0 milhões pelo Fundo de Incentivo a Industrialização; R\$ 139,8 milhões pelo Fundo Fomento e Desenvolvimento Sócio Econômico do Estado de Minas Gerais; R\$ 97,7 milhões pelo Fundo Estadual de Habitação e R\$ 61,9 milhões pelo Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas.

### 1.3.3.3 – Amortização da Dívida Pública

Finalmente, observa-se o grupo 6 – Amortização da Dívida, despesas destinadas ao pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. Em 2006 tal despesa teve um acréscimo de 21,27% se comparado ao exercício anterior. Tal despesa na ordem de R\$ 499,0 milhões, tendo sua execução efetuada integralmente pelo Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais do Estado.

Na seqüência da análise relativa à gestão orçamentária faremos um comentário do Balanço Orçamentário Fiscal, como conclusão dos tópicos anteriores.



## 1.4 – Balanço Orçamentário

Em observância à Lei nº. 4320/64 art. 102, o Balanço Orçamentário “demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas”.

O balanço a seguir apresenta em sua estrutura duas grandes divisões. Uma para a Receita e outra para a Despesa, detalhadas por categoria econômica. Estas são subdivididas em colunas destacando a previsão/fixação, a execução/realização e diferença (excesso de receita arrecadada/os créditos adicionais autorizados).

Destaca-se neste demonstrativo a coluna com a previsão atualizada da receita<sup>15</sup> na ordem de R\$ 654,7 milhões que são as previsões atualizadas em 2006 e não previstas na Lei Orçamentária Anual.

A realização da receita que resultou na ordem de R\$ 29,1 bilhões, e a execução da despesa de R\$ 29,0 bilhões, foram tratadas em tópicos específicos às páginas 07 e 23 respectivamente deste relatório.

Tabela nº. 20  
Demonstrativo do Balanço Orçamentário Fiscal  
Estado de Minas Gerais – 2006

R\$ milhares				
Descrição	Receita			Saldo a Realizar (c) = (a – b)
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Execução (b)	
Receita Corrente	27.837.233	28.296.433	30.224.209	1.927.776
Receita Tributaria	18.828.676	18.829.387	19.944.316	1.114.929
Receita Contribuições	1.988.734	2.043.742	2.314.488	270.746
Receita Patrimonial	577.172	693.856	1.113.808	419.952
Receita Agropecuária	3.031	3.031	4.744	1.713
Receita Industrial	88.931	88.990	83.434	(5.556)
Receita de Serviços	396.885	407.015	344.776	(62.239)
Transferências Correntes	5.170.609	5.409.456	5.654.398	244.941
Outras Receitas Correntes	783.195	820.956	764.245	(56.710)
Receita Capital	1.290.344	1.485.848	1.077.585	(408.263)
Operações de Credito	419.698	419.698	252.968	(166.730)
Alienação de Bens	46.700	54.708	37.111	(17.598)
Amortização de Empréstimos	362.256	373.211	332.844	(40.368)
Transferências Capital	450.828	527.654	344.485	(183.169)
Outras Receitas Capital	10.862	110.577	110.178	(399)
Dedução Receita Corrente	(2.112.975)	(2.112.975)	(2.201.879)	(88.904)
Soma	27.014.603	27.669.306	29.099.916	1.430.610
Déficit	-	3.001.037	-	(3.001.037)
<b>Total</b>	<b>27.014.603</b>	<b>27.669.306</b>	<b>29.099.916</b>	<b>(1.570.428)</b>

\ Continua

<sup>15</sup>- Previsão atualizada da Receita: identifica os valores da previsão atualizada das receitas para o exercício de referência que deverão refletir a reestimativa ou o surgimento de novas naturezas de receita não previstas na Lei Orçamentária Anual (Portaria STN/587).



\ Continuação da tabela nº. 20

Descrição	Despesa			Saldo a Realizar (f) = (d - e)
	Credito Inicial	Credito Autorizado ( d )	Despesa Realizada ( e )	
Despesa Corrente	23.303.129	25.620.678	25.095.302	(525.375)
Pessoal e Encargos	11.816.312	12.845.652	12.780.455	(65.197)
Juros e Encargos	1.837.759	1.929.093	1.916.507	(12.585)
Outras Despesas Correntes	9.649.057	10.845.933	10.398.340	(447.593)
Despesa de Capital	3.480.188	5.029.288	3.923.487	(1.105.801)
Investimento	2.293.501	3.517.520	2.712.928	(804.592)
Inversões Financeiras	723.114	974.571	711.596	(262.975)
Amortização	463.572	537.197	498.963	(38.234)
Reserva de Contingência	231.286	20.378		(20.378)
Soma	27.014.603	30.670.343	29.018.789	(1.651.554)
Superávit	-	-	81.127	81.127
<b>Total</b>	<b>27.014.603</b>	<b>30.670.343</b>	<b>29.099.916</b>	<b>(1.570.428)</b>

Fonte: SIAFI – MG

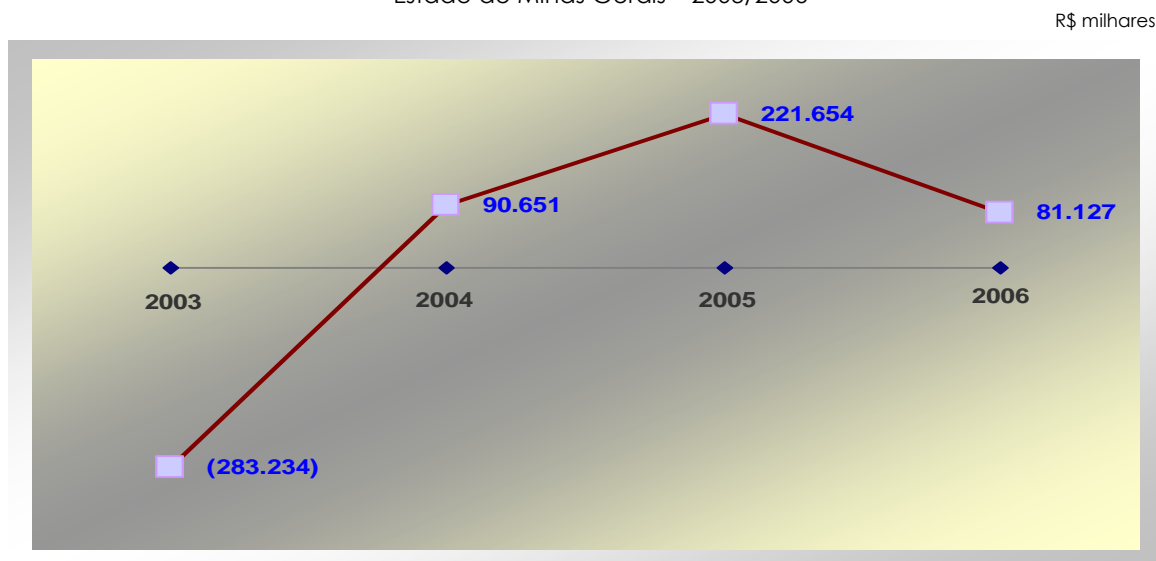
#### 1.4.1 – Resultado Orçamentário Fiscal

O resultado orçamentário de 2006, embora inferior ao saldo de R\$ 222 milhões verificado em 2005, se manteve positivo em R\$ 81 milhões.

Observa-se no gráfico nº. 12 que o Estado de Minas Gerais, após registrar déficits em vários exercícios sucessivos, incluindo o de R\$ 283,2 milhões em 2003, a partir de 2004, apresentou resultado superavitário de R\$ 91,0 milhões em 2004. Nos anos subsequentes, os resultados orçamentários registraram superávits de R\$ 222,7 milhões em 2005 e R\$ 81,1 milhões em 2006.

O gráfico nº. 12, registra a evolução dos resultados orçamentários, a partir de 2003.

Gráfico nº. 12  
Comparativo de Resultados Orçamentários  
Estado de Minas Gerais – 2003/2006



Fonte: SIAFI – MG

A análise evidenciada no capítulo seguinte tem como enfoque a Gestão Financeira.



## 2 – Gestão Financeira

### 2.1 – Introdução

Gestão Financeira pode ser conceituada como a prática de atos pautados na competência legal para gerir uma parcela de bens ou valores do patrimônio público.

Nesse sentido a gestão financeira se realiza através da programação financeira, esta conceituada como sendo o conjunto de ações desenvolvidas com a finalidade de estabelecer o fluxo de caixa da Administração Pública, para um determinado período de tempo, tendo como parâmetro especialmente o comportamento das receitas e despesas orçamentárias, já considerando os créditos adicionais, a demanda por despesas inadiáveis bem como a tendência do governo em geral, resultados agregados, tudo isso considerando as perspectivas na economia, as políticas vigentes e as prioridades traçadas pelo governo.

A fim de modernizar o estado e concretizar a visão de futuro, de "tornar Minas Gerais o melhor Estado para se viver," a Administração Pública Estadual vem desenvolvendo nos últimos anos, um gerenciamento intensivo e eficiente no monitoramento dos recursos públicos, pois sem recursos é impossível atingir as aspirações da sociedade, tais como: segurança, infra-estrutura, atendimento ao cidadão, gestão do meio ambiente, empregos, desenvolvimento econômico estadual e redução das desigualdades regionais, dentre outras.

A gestão financeira tem como um dos instrumentos de avaliação o Balanço Financeiro, através do qual se permite conhecer a situação financeira do Estado, demonstrando o fluxo de recursos, ingressos e dispêndios ou entradas e saídas ocorridas no cofre do estado em certo período, bem como os recursos vindos do exercício anterior e os que passarão para o exercício seguinte, demonstrando, inclusive os de natureza extra-orçamentária.

### 2.2 – Balanço Financeiro

O balanço financeiro está previsto no artigo 103 da Lei 4.320/64, que assim dispõe: "O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária".

Objetivando simplificar, o conceito anterior poder ser assim traduzido:

Saldo financeiro do exercício anterior;

(+) Entradas (orçamentárias e extra-orçamentárias);



(-) Saídas (Orçamentárias e extra-orçamentárias);

= Saldo financeiro para o exercício seguinte.

Sinteticamente, pode-se assim apresentar o Balanço Financeiro do Estado de Minas Gerais no exercício de 2006:

Tabela nº. 21  
Síntese do Balanço Financeiro (1)  
Estado de Minas Gerais – 2006

R\$ milhares

Receita			Despesa		
Título	Parcial	Total	Título	Parcial	Total
Saldo do Exercício Anterior		3.046.397			
Entradas		77.500.620	Saídas		77.454.849
Receita Orçamentária	29.041.082		Despesa Orçamentária	28.821.820	
Extra-Orçamentária	48.431.231		Extra-Orçamentária	48.487.247	
Contas de Gestão Financeira Anual	17.796		Contas de Gestão Financeira Anual	145.782	
Valores Pendentes a Curto Prazo	10.510				
			Saldo para o Exercício Seguinte		3.092.168
<b>Total</b>		<b>80.547.017</b>	<b>Total</b>		<b>80.547.017</b>

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1 – Não contempla as Empresas Estatais Dependentes

Segundo J.Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis em "A Lei nº. 4320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal", 31ª edição, IBAM 2002/2003, pág. 214, afirma que: "O Balanço Financeiro é a demonstração de tesouraria e bancos – enfim, do movimento financeiro, não se compreendendo nestes as despesas empenhadas não processadas, as quais podem ser transferidas para o exercício seguinte no subagrupamento de contas de Compensação Ativas e Passivas.

O sistema tem a vantagem de fazer com que no Balanço Financeiro apareçam as operações de caráter financeiro que alteraram o fluxo de caixa no período para o qual se elabora a demonstração.

É necessário que se esclareça que os Restos a Pagar Processados são demonstrados na Receita Extra-Orçamentária, não porque tenham gerado receita, mas apenas porque os empenhos que os compreendem estão incluídos na Despesa Orçamentária – Processada que é demonstrada na coluna apropriada. A outra razão, que é prospectiva, é para termos conhecimento de que esse valor vai transitar pelo fluxo de caixa no período seguinte produzindo-lhe alterações."



No caso de Minas Gerais, os valores demonstrados são consolidados e abrange a Administração Direta, a Indireta e os Fundos, que possuem a contabilidade respaldada na Lei 4.320/64, não fazendo parte, entretanto, as Empresas Estatais Dependentes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais/EMATER, Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais/EPAMIG e Rádio Inconfidência Ltda.

A composição do balanço financeiro consolidado do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2006, é a seguinte:

Tabela nº. 22  
Demonstrativo do Balanço Financeiro (1)  
Estado de Minas Gerais – 2006

R\$ milhares

Receita				Despesa			
Título	Parcial	Parcial	Total	Título	Parcial	Parcial	Total
Receita Orçamentária			29.041.082	Despesa Orçamentária			28.821.820
Receitas Correntes		30.165.660		Administração	1.385.317		
Receitas Tributárias	19.944.316			Agricultura	87.201		
Receitas de Contribuições	2.314.488			Assistência Social	69.780		
Receita Patrimonial	1.113.661			Ciência e Tecnologia	176.467		
Receita Agropecuária	220			Comércio e Serviços	105.083		
Receita Industrial	81.782			Comunicações	4.712		
Receita de Serviço	335.950			Cultura	61.940		
Transf. Correntes	5.610.999			Desporto e Lazer	37.975		
Outras Receitas Correntes	764.245			Direitos da Cidadania	7.759		
Receitas de Capital		1.077.301		Educação	3.625.266		
Operações de Crédito	252.968			Encargos Especiais	7.773.783		
Alienação Bens	36.826			Energia	5.115		
Amortização de Emprést./Financ.	332.844			Essencial a Justiça	695.026		
Transferência de Capital	344.485			Gestão Ambiental	189.257		
Outras Receitas de Capital	110.178			Habituação	103.743		
Deduções das Rctas Correntes		(2.201.879)		Indústria	538.127		
Deduções do FUNDEF	(2.201.879)			Judiciária	1.751.703		
Extra-Orçamentária			48.431.231	Legislativa	717.861		
Depósitos		6.758.427		Organização Agrária	5.243		
Consig./Ret/Descontos em Pgtos	3.265.239			Previd. Social	3.692.010		
Depósitos de Diversas Origens	3.493.187			Relações Exteriores	26.199		
Obrigações em Circulação		41.672.805		Saneamento	1.252		
Obrigações Liquid. a Pagar	30.352.899			Saúde	2.449.742		
				Segurança Pública	3.911.128		

\continua



\continuação da tabela nº 22

Credores –				Trabalho	17.534		
Entid./ Agentes	5.795			Transporte	1.257.563		
Restos a Pagar	808.350			Urbanismo	125.033		
Serviço da	217.013			Extra-			
Dívida a Pagar				Orçamentária			48.487.247
Unid. Tesouraria	4.910.025			Créditos em		30.942	
– Rec. Contas				Circulação			
Arrecadadoras	378.940			Investimentos		126.876	
Transf. Financ. a				dos RPPS			
Compensar				Depósitos		6.768.035	
Conta Arrec.	4.999.784			Consig./Ret./Des	3.334.985		
Unid. Tesouraria				contos Pagtos			
( R ) Recursos de			10.510	Depósitos de	3.433.050		
Contas Arrec.				Diversas Origens			
Centralizados				Obrigações em		41.561.394	
na Conta Única				Circulação			
Vrs. Pendentes				Obrigações	30.061.296		
Curto Prazo			17.796	Liquid. a Pagar			
Contas Gestão				Credores – Entid.	6.020		
Financ. Anual				e Agentes			
Operações intra		17.749		Restos a Pagar	1.205.329		
Governamentais				Unidade Tes.			
Ajuste Ativo		47		Rec. Contas	5.061.291		
Disponível				Arrecadadoras			
Saldo Exercício				Transf. Financ. a	378.940		
Anterior			3.046.397	Compensar/ Cta			
Disponível		3.046.397		Arrec. Unid. Tes.			
Caixa	22			( R ) Rec. Contas			
Recursos da				Arrec. Centraliz.	4.848.518		
Conta Única	583.674			Na Conta Única			
Recursos Diret.				Contas Gestão			145.782
Arrecadados	2.327.246			Financeira Anual			
Recursos/Transf.				Interferências		145.782	
Vinculadas	895.250			Passivas			
Rec. Convênios	141.827			Saldo P/Exerc.			3.092.168
Rec. Operações	2.775			Seguinte			
Crédito				Disponível		3.092.168	
Rec.Contas	299			Caixa	38		
Arrec. Bancária				Recursos da	2.366.536		
Rec. Contas	1.448			Conta Única			
Arrec. Escritural				Recursos Diret.	568.848		
( R ) Rec. Contas	(906.144)			Arrecadados			
Arrecadoras				Recursos/Transf.	601.246		
				Vinculadas			
				Recursos de	237.030		
				Convênios			
				Recursos de	310		
				Oper. de Crédito			
				Rec. Contas	188		
				Arrec. Bancária			
				Rec. Contas	72.850		
				Arrec. Escritural			
				( R ) Rec. Contas			
				Arrecadoras	(754.877)		
<b>Total</b>			<b>80.547.017</b>	<b>Total</b>			<b>80.547.017</b>

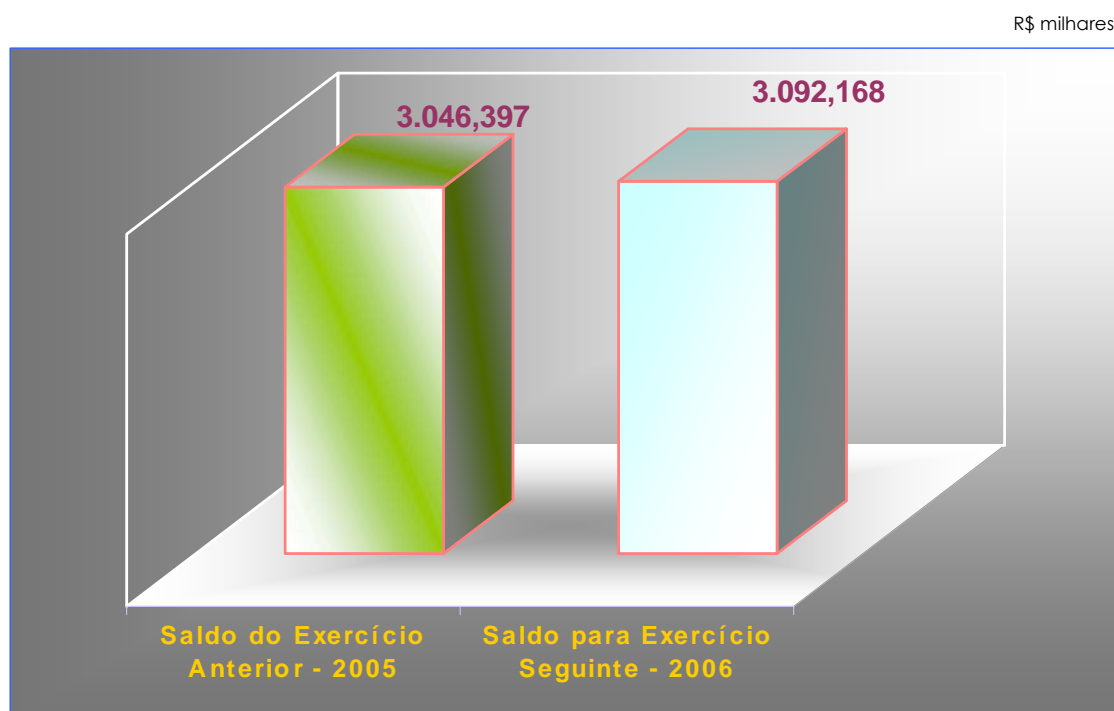
Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) Não contempla as Empresas Estatais Dependentes

Na tabela nº. 21, apresenta-se a Despesa Orçamentária no valor de R\$ 28,8 bilhões e a Receita Orçamentária de R\$ 29,0 bilhões, divergentes, portanto, da apresentada no capítulo destinado ao Balanço Orçamentário, à página nº. 35, quando são incluídas as receitas e despesas das Empresas Estatais Dependentes.

Conforme já mencionado, o Balanço Financeiro evidencia a receita/despesa orçamentária e extra-orçamentária cujos ingressos ou dispêndios ocorreram no exercício financeiro. Dentre essa movimentação destacam-se os Restos a Pagar Processados que são tratados como Obrigações Liquidadas a Pagar e os Restos a Pagar Não Processados como simplesmente Restos a Pagar quando são demonstrados para que se possa ter uma compensação pelo fato da despesa orçamentária ser considerada pelo valor empenhado e ou liquidado e não pelo valor realmente pago, ou seja, com recursos que saíram do cofre público.

Gráfico nº. 13  
Comparativo das Disponibilidades  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006



Fonte: SIAFI – MG

Analisando o Balanço Financeiro em 2006, a partir das disponibilidades financeiras em 01/01/06 (saldo do exercício anterior) verifica-se que o disponível era de R\$ 3,0 bilhões, finalizando o exercício com R\$ 3,1 bilhões, e que representou acréscimo nas disponibilidades de 1,5%.



Da disponibilidade em 31.12.2006, os recursos da Conta Única<sup>16</sup> do Estado de Minas Gerais, administrados pelo Tesouro Estadual, totalizam R\$ 2,4 bilhões, ou seja, 77,4% do total, sendo retificada pela Conta Recursos de Contas Arrecadoras com a importância de R\$ 754,9 milhões. A retificação desta conta decorre dos recursos vinculados, distribuídos nas demais contas do disponível, pertencentes a diversas entidades, cujos valores mais expressivos se encontram no Fundo Máquinas para o Desenvolvimento – FUNDOMAQ com R\$ 39,2 milhões; o Fundo Financeiro da Previdência, R\$ 93,0 milhões; a Secretaria de Estado de Educação, R\$ 146,8 milhões, destes R\$ 55,4 milhões refere-se ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais com R\$ 227,7 milhões.

Já as contas integrantes dos recursos diretamente arrecadados apresentaram um saldo de R\$ 568,8 milhões, representando 18,4% do disponível, destacando-se como valores mais relevantes: R\$ 97,7 milhões do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e R\$ 160,7 milhões do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais.

Os Recursos/Transferências Vinculadas num total de R\$ 601,2 milhões em 2006, representaram 19,4% das disponibilidades, com destaque para as seguintes unidades: Fundo Estadual de Saúde com R\$ 65,4 milhões, Fundo Financeiro de Previdência, R\$ 92,9 milhões, Secretaria de Estado de Educação, 146,5 milhões e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, com 157,0 milhões que são os mais importantes na composição desse saldo.

Quanto aos Recursos de Convênios, os mesmos totalizaram R\$ 237,0 milhões, ou seja, 7,7% do saldo para o exercício seguinte, ou das disponibilidades ao final de 2006, dos quais R\$ 195,6 milhões encontram-se depositados em Bancos Conta Movimento, R\$ 37,0 milhões em aplicações financeiras e o restante em contas de movimentação interna. Dos recursos de convênios depositados nas contas de movimento bancário, destacam-se R\$ 20,3 milhões do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, R\$ 26,2 milhões do Fundo Estadual de Saúde e R\$ 45,8 milhões do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A disponibilidade apresentada sob o título de Recursos de Conta Arrecadora Escritural<sup>17</sup> na importância de R\$ 72,8 milhões, representa 2,3% das disponibilidades, sendo que R\$ 70,1 milhões são recursos disponíveis na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

<sup>16</sup>- Conta Única – Instituída por Decreto, tem por objetivo a centralização dos recursos arrecadados pelos Órgãos/Entidades do Estado de Minas Gerais em conta corrente do Tesouro Estadual.

<sup>17</sup>- Conta Arrecadora Escritural: São registrados nesta conta transitoriamente os recursos de direito das Unidades Orçamentárias que posteriormente são transferidos para a conta 111.04.03.00.00 – Contas de Movimentação Interna, quando a partir desse momento, os órgãos podem emitir as ordens de pagamento para quitação de suas obrigações. (SCCG).



O valor dos Créditos em Circulação apresenta uma diferença entre os débitos e os créditos no valor de R\$ 30,9 milhões, apurados pela movimentação do grupo 112 do Sistema Financeiro, o qual foi afetado, principalmente, pela transferência do valor da Dívida Ativa – Principal e Multas e Encargos deste grupo para o grupo 113 pertencente ao Sistema Patrimonial.

Quanto ao valor dos Depósitos/Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos, os mesmo demonstram tanto pelo lado das despesas quanto das receitas o valor aproximado de R\$ 3,3 bilhões, referentes à movimentação das contas do Passivo Circulante, tais como: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, Contribuições e Retenções para os Institutos de Previdência, outras Retenções Diversas e os Depósitos Judiciais.

Já o subgrupo da conta Depósitos de Diversas Origens, retrata tanto pelo lado do ingresso quanto do desembolso a movimentação ocorrida no exercício de 2006, oriunda das contas Depósito de Terceiros, Depósitos Administrativo, Pagamentos Não Procurados, Receita a Restituir e Outros Depósitos de diversas origens.

Em Obrigações em Circulação, destacam-se as Obrigações Liquidadas a Pagar, ou seja, despesas processadas ou liquidadas – cuja definição pode-se reportar ao art. 36, da Lei 4320/64<sup>18</sup> – cujos valores apresentam no lado da receita em função das liquidações no exercício e do lado da despesa em decorrência dos desembolsos efetuados no ano. Ressaltam-se ainda as liquidações efetuadas, porém pendentes de pagamento lançadas na coluna da receita como efeito financeiro compensatório da despesa orçamentária liquidada.

Os Restos a Pagar e Serviços da Dívida a Pagar, registrados do lado da receita referem-se às inscrições efetuadas no exercício no valor de R\$ 808,4 e R\$ 217,0 milhões respectivamente, e R\$ 1,2 bilhão evidenciado do lado da despesa, representa os desembolsos ocorridos no exercício decorrente de restos a pagar de anos anteriores a 2006.

---

<sup>18</sup>- Art. 36 da Lei 4320/64: Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas. (Lei nº.4320/64).



### 3 – Gestão Patrimonial

#### 3.1 – Introdução

A Gestão Patrimonial evidencia toda a movimentação contábil por meio de dois instrumentos, o Balanço patrimonial, que traduz a situação econômica e financeira da administração e o quadro das demonstrações das Variações Patrimoniais, que indica o resultado patrimonial do período. O patrimônio, objeto da gestão patrimonial é o conjunto de bens, valores, créditos e obrigações das entidades.

Dentro do contexto de transparência e legalidade que devem nortear a Administração Pública, o Estado de Minas Gerais apresenta o Balanço Patrimonial de 2006, documento contábil que resume as atividades do Estado num determinado período, evidenciado pelos saldos patrimoniais da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, com as respectivas compensações financeiras no que couber.

#### 3.2 – Balanço Patrimonial

De acordo com o artigo 105 da Lei Federal nº. 4.320/64 o Balanço Patrimonial demonstrará "o Ativo Financeiro, o Ativo Permanente, o Passivo Financeiro, o Passivo Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação".

Tabela nº. 23  
Demonstrativo da Síntese do Balanço Patrimonial  
Estado de Minas Gerais – 2006

R\$ milhares					
<b>Ativo</b>	<b>2006</b>	<b>AV (1)</b>	<b>Passivo</b>	<b>2006</b>	<b>AV (1)</b>
Ativo Circulante	4.215.973	6,07	Passivo Circulante	6.004.267	8,65
Ativo Realizável a Longo Prazo	26.636.288	38,36	Passivo Exigível a Longo Prazo	46.010.916	66,27
Ativo Permanente	6.365.173	9,17	Créditos Financeiros a Liberar	-	-
Soma do Ativo Real	37.217.434	53,60	Soma do Passivo Real	52.015.183	74,91
-	-	-	Passivo a Descoberto	(14.797.748)	(21,31)
Ativo Compensado	32.216.752	46,40	Passivo Compensado	32.216.752	46,40
<b>Total</b>	<b>69.434.187</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>69.434.187</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AV – Análise Vertical.

O Estado de Minas Gerais apurou, no Balanço Patrimonial Consolidado Fiscal do exercício financeiro de 2006, um Passivo Real a Descoberto da ordem de R\$ 14,8 bilhões, representando 21,31% do Ativo Total. Constata-se que o Estado vem melhorando seus resultados, pois, em 2005 seu saldo era de R\$ 17,4 bilhões.



Conforme evidenciado na tabela nº. 23, verifica-se maior relevância no grupo a Longo Prazo, cujo ativo representa 38,36% e o exigível 66,27% do Ativo Total. Tal representatividade será abordada quando da análise de tais grupos de contas.

Na consolidação do Balanço Patrimonial utilizou-se técnica própria de consolidação das contas patrimoniais, eliminando das demonstrações financeiras as transações realizadas entre Unidades Orçamentárias do próprio Estado, obtendo-se, assim, apenas valores apurados em função de operações efetuadas com terceiros. Partindo desta premissa, apresenta-se a seguir o demonstrativo das compensações financeiras, através do qual foi possível eliminação de tais duplicidades, visto que o objetivo básico é apresentar a posição financeira e os resultados de operações diversas do Estado.

Tabela nº. 24  
Demonstrativo das Compensações Financeiras  
Estado de Minas Gerais – 2006

		R\$ milhares
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>2006</b>
131.00.00.00.00	Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais	4.773.896.876,90
231.00.00.00.00	Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intragovernamentais	4.773.896.876,90
112.01.07.00.00	Contribuições e Outros Créditos a Receber	889.119,93
212.02.02.00.00	Obrigações Passivas Assumidas Pelo Estado	889.119,93
112.02.02.00.00	Rede Bancária – Pendências de Arrecadação	779.786,69
211.02.04.05.00	Receitas a Restituir	779.786,69
122.01.01.00.00	Dívida Ativa Principal	449.401.410,24
122.01.02.00.00	Dívida Ativa Multas e Encargos	200.844.561,57
222.99.01.00.00	Renegociações de Obrigações Previdenciárias	650.245.971,81

Fonte: SIAFI – MG

A seguir, tratou-se individualmente os grupos de contas, visando possibilitar melhor entendimento dos valores componentes do Balanço Patrimonial.

### 3.2.1 – Ativo

O Ativo compreende o conjunto de bens e direitos das entidades, demonstrando assim as aplicações de recursos. Sua classificação se dá de acordo com o grau de liquidez. As contas de realização a curto prazo são classificadas no Ativo Circulante. Tais disponibilidades de curto prazo independem de autorização orçamentária para sua realização. Divide-se nos grupos: Disponível, Créditos em Circulação, Bens e Valores em Circulação e Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência.



Tabela nº. 25  
Comparativo do Ativo Circulante  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

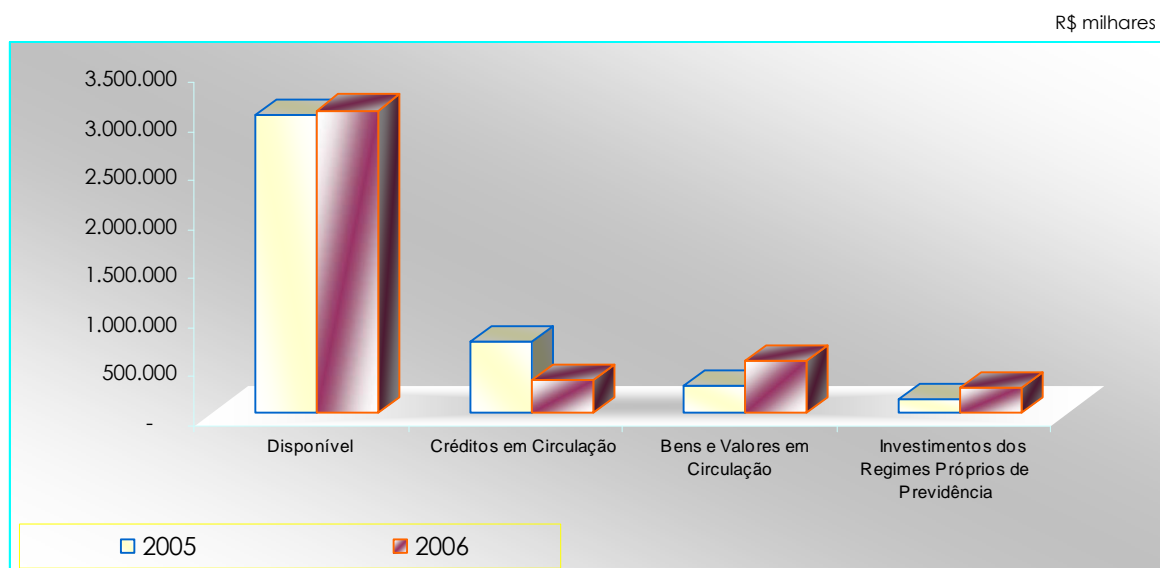
Ativo Circulante	R\$ milhares			
	2005	2006	AV (1)	AH (2)
Disponível	3.046.397	3.092.168	73,34	1,50
Créditos em Circulação	735.432	333.055	7,90	(54,71)
Bens e Valores em Circulação	280.596	528.055	12,53	88,19
Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência	135.818	262.695	6,23	93,42
<b>Total</b>	<b>4.198.243</b>	<b>4.215.973</b>	<b>100,00</b>	<b>0,42</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Gráfico nº. 14  
Comparativo do Ativo Circulante  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006





O grupo Disponível é composto pelas exigibilidades imediatas, representadas pelas contas de Caixa, Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras.

Tabela nº. 26  
 Comparativo do Ativo Disponível  
 Estado de Minas Gerais – 2005/2006

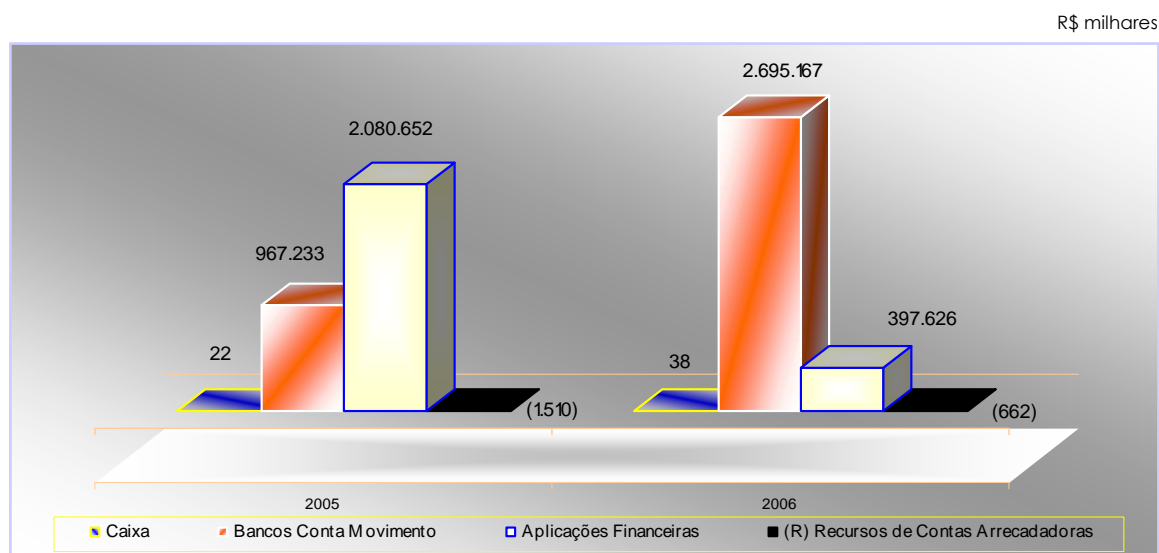
Descrição	R\$ milhares			
	2005	2006	AV (1)	AH (2)
Caixa	22	38	0,00	72,47
Bancos Conta Movimento	967.233	2.695.167	87,16	178,65
Recursos da Conta Única	583.674	2.366.536	76,53	305,46
Recursos Diretamente Arrecadados	143.758	50.001	1,62	(65,22)
Recursos/Transferências Vinculadas	122.245	82.757	2,68	(32,30)
Recursos de Convênios	114.782	195.640	6,33	70,44
Recursos de Operações de Créditos	2.775	233	0,01	(91,59)
Aplicações Financeiras	2.080.652	397.626	12,86	(80,89)
Recursos Diretamente Arrecadados	2.053.163	342.235	11,07	(83,33)
Recursos/Transferências Vinculadas	3.849	18.419	0,60	378,53
Recursos de Convênios	23.640	36.972	1,20	56,40
(R) Recursos Centralizados na Conta Única - Contas Arrecadoras	(1.510)	(662)	(0,02)	(56,14)
<b>Total</b>	<b>3.046.397</b>	<b>3.092.168</b>	<b>100,00</b>	<b>1,50</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Gráfico nº. 15  
 Comparativo do Ativo Disponível  
 Estado de Minas Gerais – 2005/2006



Fonte: SIAFI – MG

Verifica-se na tabela nº. 26 que no exercício de 2006 houve maior relevância no grupo de contas Banco Conta Movimento – Recursos da Conta Única, cuja representatividade é de 76% do total do Disponível.

A conta de Bancos – Recursos de Convênios teve um acréscimo de 70,44% com relação ao exercício anterior, cujos principais saldos estão concentrados nas Unidades Orçamentárias



Tribunal de Justiça, Secretaria de Educação, IGAM, IDENE e o Fundo de Saúde, representando 62,59% do total dos registros contabilizados em Recursos de Convênios.

Visando evidenciar o Balanço Patrimonial Fiscal, promoveu-se encontro de contas do grupo escritural – Recurso de Movimentação da Unidade de Tesouraria e (R) Recursos Centralizados na Conta Única. O primeiro evidencia o direito das unidades orçamentárias integrantes da unidade de tesouraria e o segundo a retificação desses recursos, tendo em vista que os mesmos encontram-se contabilizados na conta de Bancos Conta Única registrada no Tesouro Estadual. O saldo remanescente de R\$ 662 mil decorre da intempestividade de registros por parte de algumas unidades orçamentárias integrantes da sistemática da unidade de tesouraria.

No tocante ao saldo do grupo Créditos em Circulação, verifica-se uma variação nominal negativa de 54,71% com relação ao exercício anterior, evidenciado na tabela nº. 25. Tal variação decorre principalmente da transferência do saldo da conta Dívida Ativa para o grupo Bens e Valores em Circulação, tendo em vista que a classificação desta conta no grupo Créditos em Circulação interfere no Balanço Financeiro. Outra conta que teve influência para esta redução foi a conta Contribuição e Outros Créditos a Receber decorrente de baixas efetuadas pelo IPSEMG e FUNED.

Em contrapartida ocorreram acréscimos de 88,19% no grupo de Bens e Valores em Circulação com relação ao ano anterior, decorrentes do fato já mencionado acima, relativo à Dívida Ativa, bem como incrementos na conta de Material de Consumo, cujos principais registros foram efetuados pelas Unidades Orçamentárias Secretaria da Fazenda, Polícia Militar, Secretaria de Defesa Social e Esportes, Polícia Militar, FHEMIG, DER e Imprensa Oficial. Neste subgrupo encontram-se ativos tais como: Material de Consumo, Medicamentos e Produtos Laboratoriais, Dívida Ativa, Produtos/Bens p/ Venda ou revenda e Matérias Primas, representando em conjunto 97,48% do total do grupo.

A conta 113.01.03.00.00 – Produtos/Bens para Venda ou Revenda refere-se a valores contabilizados pela Unidade Orçamentária EGE/Secretaria de Estado de Fazenda, decorrente de valores da extinta MINASCAIXA, relativo à incorporação de imóveis habitacionais destinados à revenda.

O grupo Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência que representa 6,23% do total do Ativo Circulante teve um acréscimo nominal de 93% se comparado ao exercício anterior, constituído pela conta Letras Financeiro do Tesouro e pelos grupos Fundos de investimentos registrados integralmente na unidade orçamentária 4431 – Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais.



Na seqüência da Análise do Balanço Patrimonial, destaca-se o grupo Ativo Realizável a Longo Prazo, que representa 38,36% do total do Ativo, compreendendo os direitos cuja realização se dará somente após o exercício seguinte. Constitui-se de Depósitos Judiciais, Cauções, Garantias, Créditos, Dívida Ativa, Empréstimos e Financiamento, Títulos e Direitos de Créditos classificados no longo prazo. Conforme evidenciado na tabela nº. 27, verifica-se neste grupo um acréscimo de 15,72% com relação ao ano anterior, decorrente dos créditos realizáveis a longo prazo, sendo que o grupo da Dívida Ativa representa 81,66% do total do Ativo Realizável a Longo Prazo, cuja variação nominal foi positiva de 16,91% com relação ao exercício anterior, concernente a inscrições de novos créditos efetuados ao longo do exercício de 2006, bem como atualizações do saldo existente.

Tabela nº. 27  
Comparativo do Realizável a Longo Prazo  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

Descrição	R\$ milhares			
	2005	2006	AV (1)	AH (2)
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	161.356	161.437	0,61	0,05
Depósitos, Cauções e Garantias	159.579	159.579	0,60	-
Depósitos Judiciais	1.777	1.858	0,01	4,56
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	22.855.989	26.474.851	99,39	15,83
Dívida Ativa	18.603.990	21.749.962	81,66	16,91
Principal	3.527.481	4.374.594	16,42	24,01
Multas e Juros	15.076.509	17.375.368	65,23	15,25
Devedores pos Encargos de Assistência a Saúde – Segurados	25.140	24.787	0,09	(1,41)
Empréstimos e Financiamentos	2.184.931	2.609.463	9,80	19,43
Empréstimos e Financiamentos	1.938.806	403.855	1,52	(79,17)
Empréstimos e Financiamentos Habitacionais	246.125	238.181	0,89	(3,23)
Empréstimos e Financiamentos – Fundos Desenvolvimento	-	1.967.426	7,39	
Títulos e Direito de Crédito	811.829	787.497	2,96	(3,00)
Outros Créditos a Receber	1.230.100	1.303.142	4,89	5,94
<b>Total</b>	<b>23.017.345</b>	<b>26.636.288</b>	<b>100,00</b>	<b>15,72</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Quanto ao grupo Empréstimos e Financiamentos, verifica-se uma participação de 9,80% do total do Ativo Realizável a Longo Prazo. Em 2006 foi incluída ao Plano de Contas Único do Estado a conta contábil “Empréstimos e Financiamentos – Fundos de Desenvolvimento” ,com a finalidade de reclassificação dos saldos referentes aos Fundos de Desenvolvimento gerenciados pelo BDMG. Face ao exposto, promoveu-se uma transferência de saldo da conta ‘Empréstimos e Financiamentos’ para a conta ‘Empréstimos e Financiamentos – Fundo de Desenvolvimento’. Do saldo desta conta, os principais registros estão contabilizados nas unidades orçamentárias Fundo de Desenvolvimento de Indústria Estratégica, Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico e Fundo de Incentivo à Industrialização.



O Ativo Permanente registra os bens e direitos que não se destinam à venda, em que exista interesse na permanência, constituído pelos grupos de investimentos e imobilizado. Dentre os grupos do Ativo permanente destacaram-se as Participações Societárias e o Imobilizado representando, respectivamente, 49,38% e 47,61% do total.

Tabela nº. 28  
Comparativo do Ativo Permanente  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

Ativo Permanente	R\$ milhares			
	2005	2006	AV (1)	AH (2)
Investimentos	3.151.365	3.334.627	52,39	5,82
Participações Societárias	2.932.903	3.142.912	49,38	7,16
Títulos e Valores	11.331	1.324	0,02	(88,32)
Obras e Instalações em Andamento	207.129	190.389	2,99	(8,08)
Outros Investimentos	2	2	0,00	(0,20)
Imobilizado	2.099.397	3.030.546	47,61	44,35
Bens Patrimoniais	2.233.142	3.185.655	50,05	42,65
Depreciação, Amortizações e Exaustões	(133.744)	(155.108)	(2,44)	15,97
<b>Total</b>	<b>5.250.762</b>	<b>6.365.173</b>	<b>100,00</b>	<b>21,22</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Conforme evidenciado na tabela nº. 29 verifica-se que da participação que o Estado mantém no capital de terceiros, destaca-se maior participação acionária na COPASA, seguido do BDMG, CODEMIG e CEMIG que, juntos, representam 91,27% do saldo do subgrupo de Participação Societária.

Tabela nº. 29  
Comparativo das Participações Societárias  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

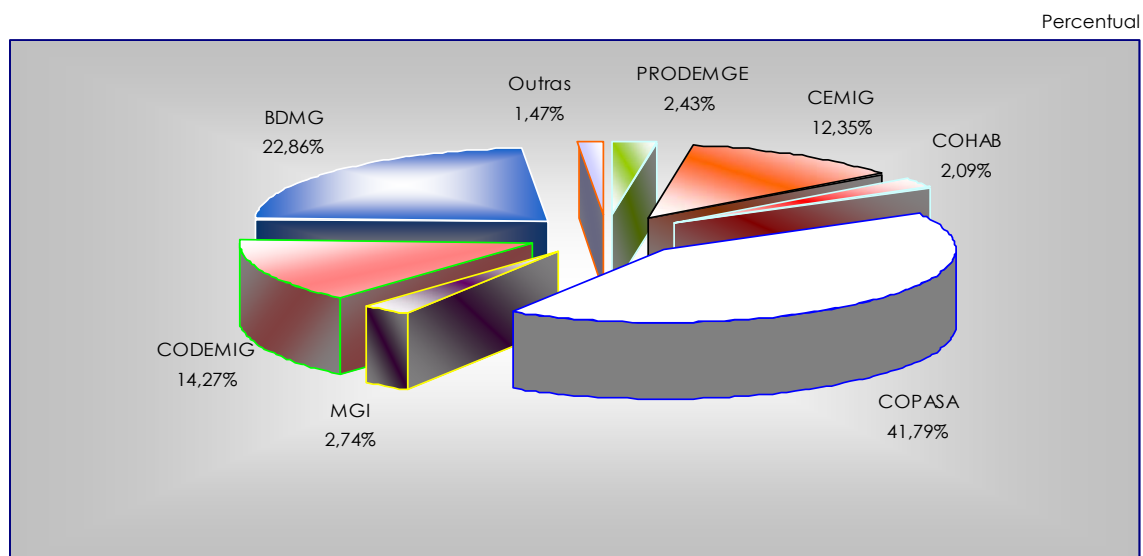
Descrição	R\$ milhares			
	2005	2006	AV (1)	AH (2)
Companhia de Tecnologia e Informação - PRODEMGE	63.190	76.218	2,43	20,62
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	387.821	387.994	12,35	0,04
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB	105.960	65.649	2,09	(38,04)
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA	1.231.873	1.313.474	41,79	6,62
MGI Minas Gerais Participações SA.	78.711	86.148	2,74	9,45
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG	384.282	448.632	14,27	16,75
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais SA. – BDMG	626.531	718.503	22,86	14,68
Outras Participações	54.536	46.295	1,47	(15,11)
<b>Total</b>	<b>2.932.903</b>	<b>3.142.912</b>	<b>100,00</b>	<b>7,16</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Gráfico nº. 16  
 Demonstrativo das Participações Societárias  
 Estado de Minas Gerais – 2006



Fonte: SIAFI – MG

No tocante ao subgrupo Imobilizado, através da tabela nº. 28, constata-se uma variação nominal de 44,35% com relação ao exercício anterior e uma participação de 47,61% do total do Ativo Permanente. Pode-se observar que os bens móveis são mais expressivos, representando 52,70% do total do Imobilizado. Evidencia-se nesse grupo a maior parte do seu saldo concentrado nas unidades orçamentárias Tribunal de Justiça, Polícia Militar, Polícia Civil, IPSEMG, FHEMIG, FES, e FUNDOMAG, sendo responsáveis conjuntamente por 78,68% do total do Imobilizado.

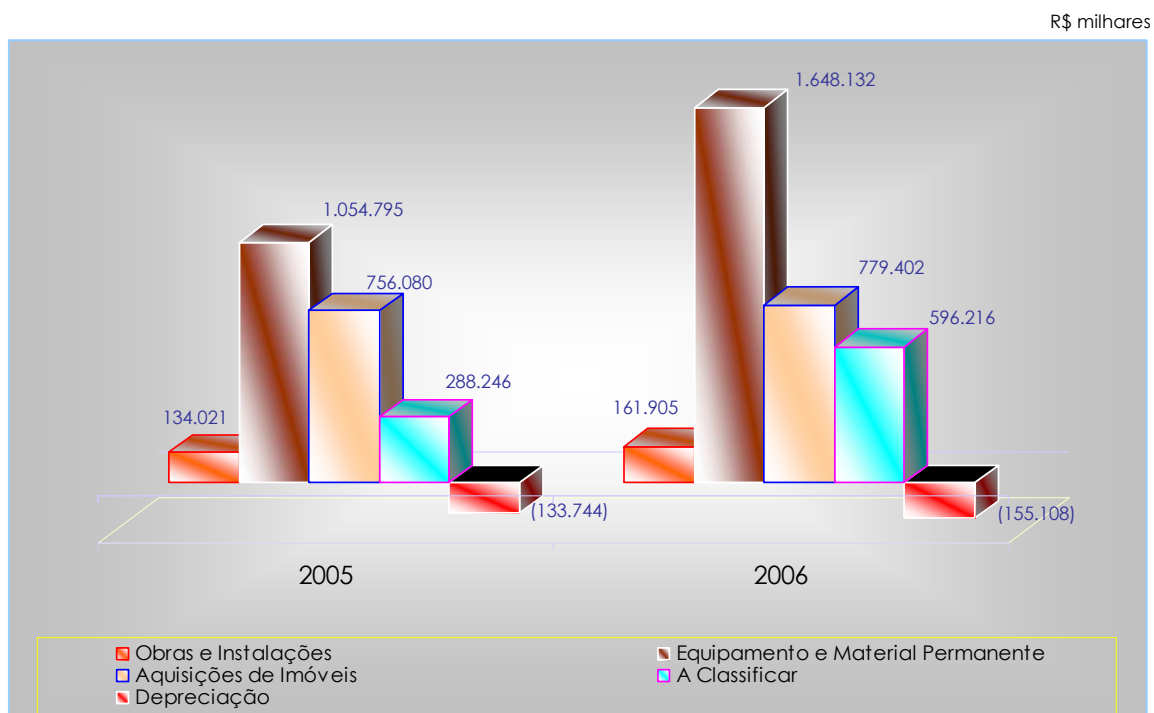
Tabela nº. 30  
 Comparativo Bens Patrimoniais  
 Estado de Minas Gerais – 2005/2006

R\$ milhares

Elemento de Despesa	2005		2006	
	Bens Móveis	Bens Imóveis	Bens Móveis	Bens Imóveis
Obras e Instalações	-	134.021		161.905
Equipamento e Material Permanente	1.054.795	-	1.648.132	
Aquisições de Imóveis	931	755.149		779.402
Depreciação	(55.224)	(78.520)	(66.319)	(88.789)
A Classificar	1.118	287.128	224	595.992
<b>Total</b>	<b>1.001.619</b>	<b>1.097.778</b>	<b>1.582.037</b>	<b>1.448.509</b>

Fonte: SIAFI – MG

Gráfico nº. 17  
Comparativo Bens Patrimoniais  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006



Embora o Ativo Compensado represente 46,40% do ativo total evidenciado na tabela nº. 23, sua função precípua é o controle, decorrentes de fatos que possam vir ou não a afetar o patrimônio. Compõe o Balanço Patrimonial sem, contudo, afetar sua estrutura, tendo como contrapartida o Passivo Compensado que evidencia a mesma situação.

### 3.2.2 – Passivo

O passivo compreende o conjunto de deveres e obrigações com terceiros, assumidos pelas entidades, demonstrando assim a parte dos compromissos que deverão ser pagos de acordo com os prazos de vencimentos e programação financeira das mesmas. Estas obrigações são denominadas Dívida Flutuante ou Dívida Fundada, respectivamente, exigíveis a curto ou a longo prazo.

Este grupo apresentou-se subdividido em Passivo Circulante<sup>19</sup>, Passivo Exigível a Longo Prazo e Passivo Compensado, de acordo com a tabela nº. 23 (síntese do Balanço Patrimonial). O grupo mais expressivo, o Exigível a Longo Prazo, contribuiu com 66,27% para a formação do Passivo Total. Em segundo plano, encontra-se o Passivo Compensado, seguido pelo Passivo Circulante, representando 8,65% do passivo total.

<sup>19</sup>- Passivo Circulante: grupo que compreende os compromissos exigíveis a curto prazo também denominado como "dívida fluante"



O Passivo Circulante sofreu um decréscimo em relação a 2005, reduzindo em 2% aproximadamente. Em consonância com a Lei 4.320/64, o pagamento destas obrigações independe de autorização orçamentária, ou seja, não há necessidade de sua inclusão na lei do orçamento.

De acordo com a tabela a seguir, observa-se que este grupo apresentou-se subdividido em Obrigações em Circulação, Depósitos e Valores Pendentes a Curto Prazo:

Tabela nº. 31  
Comparativo do Passivo Circulante  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

Descrição	R\$ milhares			
	2005	2006	AV (1)	AH (2)
Obrigações em Circulação	4.940.219	4.828.870	80,42	(2,25)
Depósitos	1.001.239	981.330	16,34	(1,99)
Valores Pendentes a Curto Prazo	183.555	194.066	3,23	5,73
<b>Total</b>	<b>6.125.013</b>	<b>6.004.267</b>	<b>100,00</b>	<b>(1,97)</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005)

As obrigações em circulação representaram 80,42% do Passivo Circulante Total, apresentando uma redução de 2,25% de 2005 para 2006. São representadas quase em sua totalidade por Restos a Pagar Processados – Obrigações Liquidadas a Pagar e Restos a Pagar não Processados (conceituados no capítulo de Gestão Financeira) conforme tabela nº. 32, a seguir:

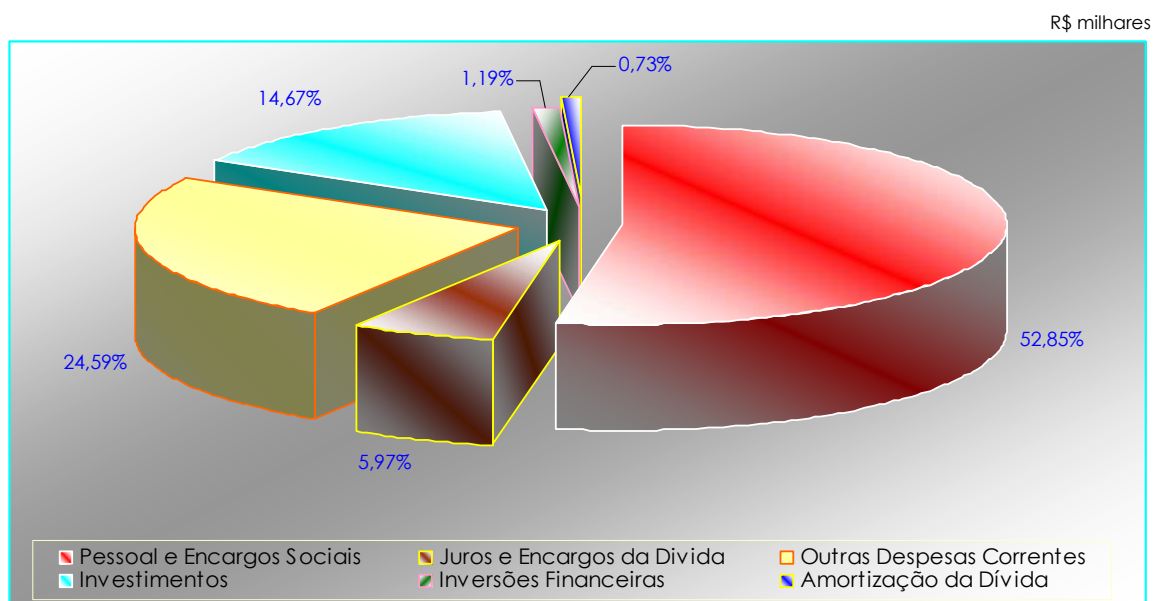
Tabela nº. 32  
Demonstrativo de Restos a Pagar Processados e Não Processados por Grupo de Despesa  
Estado de Minas Gerais – 2006

Grupo	R\$ milhares			
	Processado	Não Processado	Total	AV (1)
Pessoal e Encargos Sociais	2.545.959	5.782	2.551.741	52,84
Juros e Encargos da Dívida	3.501	284.908	288.409	5,97
Outras Despesas Correntes	727.995	459.418	1.187.413	24,59
Investimentos	289.642	418.873	708.515	14,67
Inversões Financeiras	53.915	3.741	57.656	1,19
Amortização da Dívida	797	34.276	35.073	0,73
<b>Total</b>	<b>3.621.808</b>	<b>1.206.999</b>	<b>4.828.807</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AV – Análise Vertical

Gráfico nº. 18  
Demonstrativo de Restos a Pagar por Grupo de Despesa  
Estado de Minas Gerais – 2006



O grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais" representou 52,84% do total dos Restos a Pagar. Dos R\$ 2,5 bilhões processados, os valores mais expressivos foram inscritos pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e pelo Departamento de Estradas de Rodagem, responsáveis, respectivamente, por 47,11% e 25,93% do valor total acima mencionado. O restante encontra-se distribuído entre várias Unidades Orçamentárias. Quanto ao saldo dos Restos a Pagar não Processados, os mesmos foram inscritos pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, referindo-se a pagamentos dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo.

O grupo das "Outras Despesas Correntes", participou com 24,59% para a formação do valor total. Nos Restos a Pagar Processados, observou-se as inscrições realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e pela Advocacia Geral do Estado que participaram com 48,60% e 27,82%, respectivamente, sendo em sua maioria provenientes de precatórios judiciais. Dos 23,58% restantes, destacam-se:

- Dos R\$ 60,2 milhões inscritos pelo IPSM, 99,86% referem-se a precatórios e pensões. O restante encontra-se distribuído em contratações de serviços de terceiros pessoa física e jurídica e outros benefícios previdenciários.
- Dos R\$ 26,3 milhões inscritos pelo Fundo Estadual de Saúde observa-se o valor destinado à contribuição, aquisição de material de consumo tais como medicamentos, peças e acessórios para equipamentos, material médico e



hospitalar, além da contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica, dentre outras.

- Dos R\$ 12,2 milhões inscritos pela Secretaria de Estado de Defesa Social destacam-se as aquisições de material de consumo, tais como material para manutenção de veículos automotores, materiais de informática, artigos de higiene e limpeza, locação de serviços de apoio administrativo, contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica, dentre outras.

No saldo dos Restos a Pagar Não Processados, o valor mais expressivo encontra-se inscrito pelo Fundo Estadual de Saúde, referente, em sua maioria, à compra de medicamentos e prestação de serviços de saúde executados com recursos do SUS.

Deve-se mencionar também o saldo do grupo "Investimentos" responsável por 14,67% do valor total Inscrito. Quanto aos Restos a Pagar Processados, cabe destaque para os saldos inscritos pelas seguintes unidades orçamentárias:

- DER – valor R\$ 94,6 milhões aproximadamente, referentes a precatórios, sentenças judiciais, obras e instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral;
- Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – valor em torno de R\$74,7 milhões, referentes a auxílios, obras e instalações.
- Secretaria de Estado de Educação – valor R\$ 50,4 milhões, referentes a auxílios, aquisição de veículos, terrenos e equipamentos de informática.
- Fundo Estadual de Saúde – valor próximo a R\$ 30,8 milhões, referentes à auxílios e aquisição de equipamentos de som, vídeo, fotográfico e cinematográfico e mobiliário.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados, cabe destaque os saldos inscritos pelo DER – R\$107,5 milhões, Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas – R\$ 61,4 milhões, Fundo Estadual de Saúde – R\$ 44,0 milhões e Polícia Militar – R\$ 34,0 milhões referentes, em sua maioria à execução de obras e instalações e aquisição de equipamentos e material permanente.

Contribuindo com 16,34% para a formação do Passivo Circulante, conforme tabela nº. 31 verificam-se os Depósitos. Nesta subdivisão, destaca-se o saldo das contas:

- "Depósitos Administrativos", conta que registra os depósitos efetuados por terceiros em processo contra o Estado de Minas Gerais e que encerrou 2006 com um saldo de



R\$ 546,3 milhões, registrados pela Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais do Estado;

- “Contribuições/retenções/descontos para os Institutos de Previdência”, saldo de R\$ 163,9 milhões, pulverizado em várias unidades orçamentárias, cabendo destaque o saldo registrado pela Polícia Militar, responsável por 72% do valor total da obrigação em questão, onde o principal credor beneficiário é o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais.
- “Depósitos de terceiros” encerrando 2006 com um montante de R\$ 122,5 milhões, onde aproximadamente 79% foi registrado pela Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais do Estado.

Quanto aos Valores Pendentes a Curto Prazo, de acordo com a tabela nº. 31 (Passivo Circulante), observa-se um percentual de 3,23%, com enfoque no saldo da conta contábil “Recursos de Convênios a Executar<sup>20</sup>”, cerca de R\$ 174,6 milhões, registrados em sua maioria pelo Fundo Estadual de Saúde e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que representaram respectivamente, 38,77% e 24,13% do valor total da conta.

Contribuindo com 66,27% para a formação do Passivo Total, o Exigível a Longo Prazo representou o grupo mais expressivo do passivo, compreendendo as obrigações exigíveis em prazo superior a doze meses, também denominada como Dívida Fundada, quer seja interna, assumida dentro do país, quer seja externa, adquirida através de transações com outros países ou organismos internacionais, representada por títulos e contratos. Conforme tabela nº. 33, observa-se a composição do Passivo Exigível a Longo Prazo:

Tabela nº. 33  
Comparativo da Composição do Exigível a Longo Prazo  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

Descrição	R\$ milhares			
	2005	2006	AV (1)	AH (2)
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	5.242	4.394	0,01	(16,17)
Reserva Técnica Atuarial	5.242	4.394	0,01	(16,17)
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	43.749.268	46.006.521	99,99	5,16
Operações de Crédito Internas	41.743.070	44.645.794	97,03	6,95
Operações de Crédito Externas	550.320	594.253	1,29	7,98
Provisões Matemáticas Previdenciárias	1.226.322	528.319	1,15	(56,92)
Outras Exigibilidades	229.555	238.156	0,52	3,75
Renegociação Obrigações Previdenciárias	1.068	-	-	-
Reserva Atuarial de Benefícios	208.446	218.511	0,47	4,83
Outras Obrigações Assumidas pelo Estado	20.041	19.645	0,04	(1,98)
<b>Total</b>	<b>43.754.510</b>	<b>46.010.916</b>	<b>100,00</b>	<b>5,16</b>

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1) AV – Análise Vertical;

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005)

<sup>20</sup>- Recurso de Convênio a Executar: Conta que tem por função registrar a disponibilidade de recursos provenientes de convênios para a aplicação em exercícios futuros, objetivando assim atender ao princípio do equilíbrio orçamentário no exercício. (Superintendência Central de Contadoria Geral)



Em 2006, as obrigações exigíveis a longo prazo, constituídas precipuamente pelas operações de crédito internas e externas, representaram 99,99% do grupo em questão, sofrendo um acréscimo de 5,16% de um ano para o outro.

Conforme art. 98 da Lei 4.320/64 "A dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos". Com o advento da Lei Complementar nº 101/2000, o conceito da dívida fundada foi expandido: Art. 29, inciso I "dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtudes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses".

A seguir, nas tabelas nºs 34 e 35, destaca-se a composição das operações de crédito por contratos:

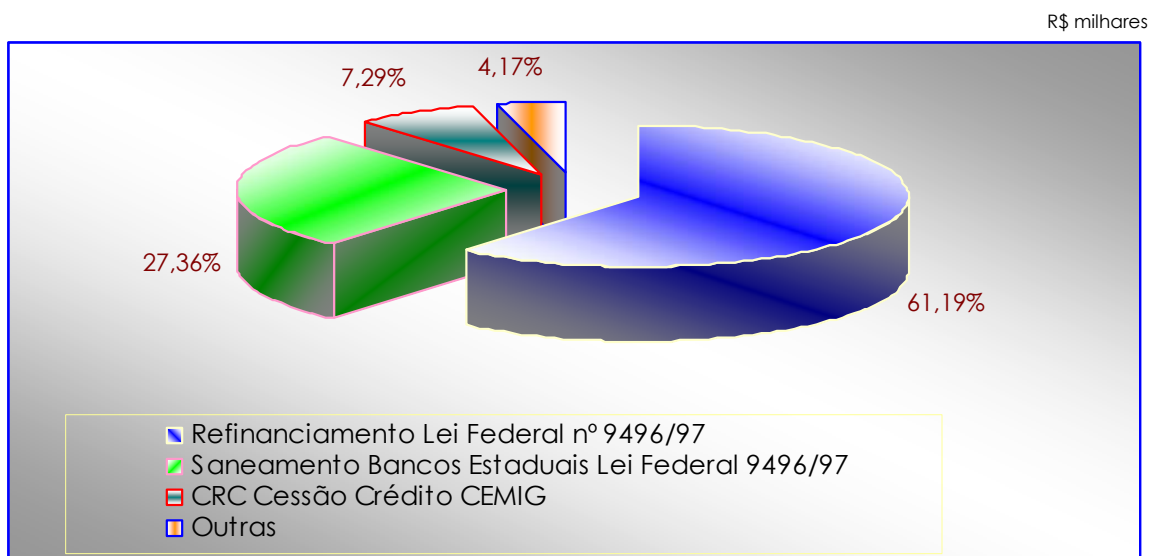
Tabela nº. 34  
Demonstrativo da Composição das Operações de Crédito Internas  
Estado de Minas Gerais – 2006

Descrição	Valor	R\$ milhares
		AV (1)
Refinanciamento Lei Federal nº. 9496/97	27.318.359	61,19
Saneamento Bancos Estaduais Lei Federal 9496/97	12.214.588	27,36
CRC Cessão Crédito CEMIG	3.252.585	7,29
Outras	1.860.262	4,17
<b>Total</b>	<b>44.645.794</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AV – Análise Vertical

Gráfico nº. 19  
Demonstrativo da Composição das Operações de Crédito Internas  
Estado de Minas Gerais – 2006



Fonte: SIAFI – MG



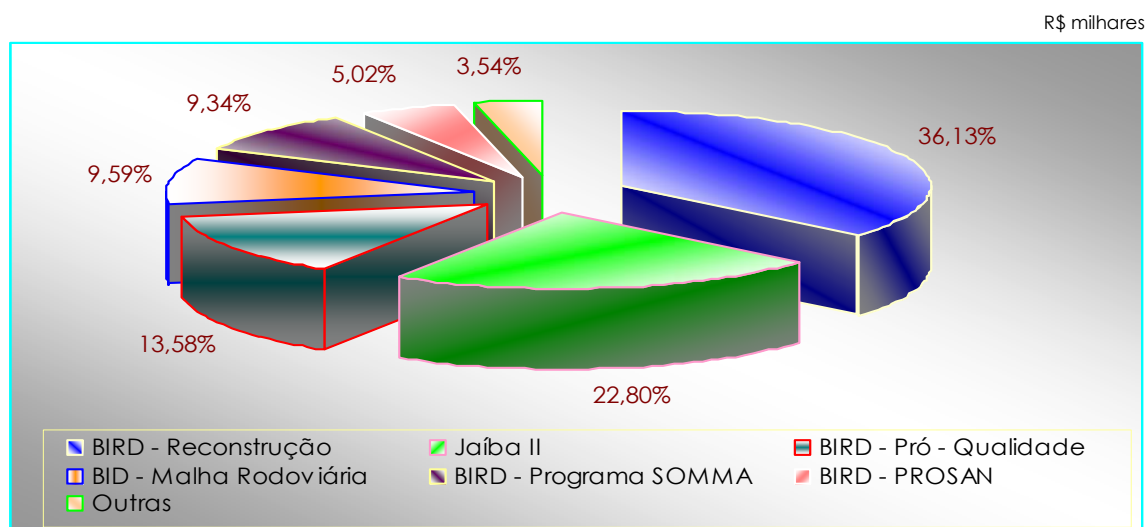
Tabela nº. 35  
Composição das Operações de Crédito Externas  
Estado de Minas Gerais – 2006

Descrição	R\$ milhares	
	Valor	AV (1)
BIRD – Reconstrução	214.709	36,13
Jaíba II	135.501	22,80
BIRD – Pró-Qualidade	80.680	13,58
BID – Malha Rodoviária	57.016	9,59
BIRD – Programa SOMMA	55.522	9,34
BIRD – PROSAN	29.814	5,02
Outras	21.011	3,54
<b>Total</b>	<b>594.253</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AV – Análise Vertical

Gráfico nº. 20  
Demonstrativo da Composição das Operações de Crédito Externas  
Estado de Minas Gerais – 2006



Fonte: SIAFI – MG

Tabela nº. 36  
Demonstrativo do Escalonamento da Dívida Pública  
Estado de Minas Gerais – Posição em 31/12/2006

Ano:	Principal			Juros e Taxas			Obrigações			Total	
	Dívida Interna	Dívida Externa	Dívida Mob.	Dívida Interna	Dívida Externa	Dívida Mob.	Dívida Interna	Dívida Externa	Dívida Mob.	Valor	AV (1)
	A	B	C	D	E	F	G = (A + D)	H = (B+E)	I = (C+F)	J = (G+H+I)	
2007	405.580	123.945	-	1.771.615	23.773	-	2.177.194	147.718	-	2.324.912	3,07
2008	501.680	91.015	-	1.754.190	18.664	-	2.255.870	109.679	-	2.365.549	3,13
2009	603.548	49.982	-	1.719.471	14.500	-	2.323.020	64.482	-	2.387.502	3,16
2010	760.190	35.200	-	1.671.345	12.638	-	2.431.535	47.839	-	2.479.374	3,28
2011	920.051	35.556	-	1.610.805	11.239	-	2.530.856	46.796	-	2.577.651	3,41
2012	1.075.654	34.619	-	1.546.052	9.860	-	2.621.706	44.478	-	2.666.185	3,53
2013	1.242.981	33.681	-	1.478.268	8.482	-	2.721.249	42.163	-	2.763.413	3,65
2014	1.211.768	32.081	-	1.410.834	7.149	-	2.622.601	39.230	-	2.661.831	3,52
2015	1.297.443	30.480	-	1.344.170	5.911	-	2.641.613	36.390	-	2.678.003	3,54
2016	1.389.881	22.963	-	1.276.451	4.637	-	2.666.333	27.600	-	2.693.933	3,56
Post.	35.237.016	104.731	-	14.678.788	14.499	-	49.915.804	119.229	-	50.035.034	66,15
<b>Total</b>	<b>44.645.793</b>	<b>594.253</b>	<b>-</b>	<b>30.261.988</b>	<b>131.351</b>	<b>-</b>	<b>74.907.782</b>	<b>725.605</b>	<b>-</b>	<b>75.633.386</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEF/STE/SCOC

Nota: 1) AV – Análise Vertical



Referindo-se ainda às obrigações exigíveis a longo prazo, verifica-se o saldo da conta contábil "Provisões Matemáticas Previdenciárias" que se refere aos valores apropriados pelo Estado de acordo com as notas técnicas atuariais, para fazer face à totalidade dos compromissos líquidos do plano previdenciário para com seus segurados, subagrupadas em provisões para benefícios concedidos e provisões para benefícios a conceder, contribuindo com 1,15% para a formação do Passivo Exigível a Longo Prazo, registradas pelo IPSEMG – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e pelo Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais.

Cabe ressaltar que em 2006 esta conta sofreu uma redução de 56,92% em relação a 2005, em decorrência de uma baixa registrada pelo IPSEMG por reversão de provisão de benefícios concedidos de pensão de ex-servidores estaduais por motivo de assunção dos compromissos desses benefícios pelo FUNFIP.

Quanto às outras exigibilidades, verifica-se:

- Em 2005 o saldo da conta "Renegociação de Obrigações Previdenciárias" referia-se à renegociação feita pela Fundação Ezequiel Dias para parcelamento de débito junto ao INSS. Em 2006 o valor de R\$ 1,0 bilhão foi integralmente baixado pela FUNED, tendo em vista a quitação desta obrigação.
- O saldo da conta "Reserva Atuarial de Benefícios" foi integralmente registrado pelo Instituto de Previdência do Legislativo.
- "Outras Obrigações Assumidas pelo Estado", saldo registrado por várias unidades orçamentárias, referindo-se, em sua maioria a obrigações com o PASEP. O restante refere-se a dívidas da extinta MinasCaixa; PROAGRO, PROALCOOL e credores quirografários ex-correntistas com aplicações CDB e RDB não procurados.

Finalizando a análise, observam-se os depósitos exigíveis a longo prazo, que conforme tabela nº. 33 (Demonstrativo da composição das obrigações exigíveis a longo prazo) contribuiu com 0,01% do Passivo Exigível a Longo Prazo, sendo representado pelas reservas técnicas atuariais, obrigações relativas à reserva técnica de pecúlio e seguro coletivo registradas pelo IPSEMG.

Na seqüência da análise serão demonstrados os fatores relevantes que provocaram alteração no patrimônio em 2006, dispostos nas contas de resultado (variação ativa ou resultado aumentativo e variação passiva ou resultado diminutivo)



### 3.3 – Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidadas

Conforme art. 104 da Lei nº. 4320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais “evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

Nesta demonstração são evidenciados os registros do sistema patrimonial, ressaltando a movimentação ocorrida no patrimônio, resultante de alterações nos valores de qualquer dos elementos do patrimônio público por alienação, aquisição, dívida contraída, dívida liquidada, depreciação ou reavaliação, amortização, efeitos da execução orçamentária e resultado do exercício financeiro.

A tabela a seguir apresenta a síntese dessa Demonstração através da consolidação dos dados da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos do Estado de Minas Gerais.

Tabela nº. 37  
Síntese da Demonstração das Variações Patrimoniais  
Estado de Minas Gerais – 2006

R\$ milhares

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Resultantes da Execução Orçamentária	97.964.948	Resultantes da Execução Orçamentária	96.675.353
Independentes da Execução Orçamentária	9.748.455	Independentes da Execução Orçamentária	8.430.962
Operações Intragovernamentais Ativas	8.447	Operações Intragovernamentais Passivas	8.447
Total das Variações Ativas	107.721.850	Total das Variações Passivas	105.114.762
	-	Superávit do Exercício	2.607.088
<b>Total</b>	<b>107.721.850</b>	<b>Total</b>	<b>107.721.850</b>

Fonte: SIAFI – MG

#### 3.3.1 – Resultado Aumentativo do Exercício

Variações ativas são alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam a situação patrimonial pela incorporação e agregação, advinda de aquisições, valorização de bens ou amortização de dívida.

Portanto, qualquer aumento no valor dos bens e direitos ou qualquer diminuição no valor das obrigações são consideradas variações ativas, pois contribuem para o aumento do patrimônio.

Na tabela nº. 38 observa-se o resultado aumentativo do exercício resultante e independente da execução orçamentária.



Tabela nº. 38  
Demonstração das Variações Ativas  
Estado de Minas Gerais – 2006

R\$ milhares

<b>Variações Ativas</b>		
<b>Títulos</b>	<b>Valor</b>	<b>AV (1)</b>
Resultado Aumentativo do Exercício	107.721.850	100,00
Resultantes da Execução Orçamentária	97.964.948	90,94
Receita Orçamentária	29.041.082	26,96
Interferências Ativas	66.662.393	61,88
Mutações Ativas	2.261.473	2,10
Independentes da Execução Orçamentária	9.748.455	9,05
Acréscimos Patrimoniais	9.748.455	9,05
Operações Intragovernamentais Ativas	8.447	0,01
Total das Variações Ativas	107.721.850	-
Resultado Patrimonial	107.721.850	-
Déficit do Exercício	-	-
<b>Total</b>	<b>107.721.850</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) Análise Vertical

Contribuindo com 90,94% para a composição das variações ativas, as movimentações resultantes da execução orçamentária subdividem-se em receita orçamentária, interferências ativas e mutações ativas.

As interferências ativas registraram a maior participação no montante dessas variações, em decorrência das operações financeiras escriturais realizadas entre o Tesouro Estadual e as Unidades Financeiras Setoriais, através da liberação de recursos feitos internamente no SIAFI-MG, tais como cotas financeiras recebidas, operações financeiras ativas entre unidades setoriais, repasses recebidos, transferências financeiras escriturais, dentre outras.

A receita orçamentária, demonstrada no capítulo de Gestão Orçamentária, contribuiu com 26,96 % para a formação do resultado patrimonial.

As mutações ativas representaram 2,10% das variações em questão, sendo reflexo da execução orçamentária da despesa, através da apropriação de créditos a receber, aquisição de estoques em geral, de bens móveis e imóveis, incorporação de participações societárias e a baixa de obrigações a longo prazo através da amortização da dívida fundada. Neste grupo, cabe destaque o saldo das seguintes contas contábeis:

- 613.02.02.00.00 – Créditos a receber, saldo de R\$ 611,7 milhões, onde 45% deste valor refere-se a empréstimos/financiamentos registrados pelo Fundo de Incentivo à Industrialização, executado pelo BDMG – Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais;



- 613.03.01.00.00 – Operações de Créditos Internas e 613.03.02.00.00 – Operações de Créditos Externas, perfazendo um saldo de R\$ 485,1 milhões, representando assim a amortização da dívida fundada. A despesa realizada no elemento 71 – Principal da Dívida Contratual está maior se comparada com a respectiva Mutaç o Patrimonial - Conta cont bil 613.03.01.00.00 – Operações de Créditos Internas, no valor de R\$13.849.362,83, decorre dos seguintes fatos:
  - o Na inscriç o em Serviç o da Dívida a Pagar do empenho n . 000699/2006 da Unidade Executora 1910040 – Unidade Orçament ria 1911 no valor de R\$629.817,70, n o foi efetuado o lançamento cont bil de Mutaç o Patrimonial. Ressalta-se que no exerc cio de 2007 foi registrada a Nota de Ajuste Cont bil n . 00061/2007 para regularizaç o da baixa na conta cont bil 222.01.02.00.00 – Operações de Créditos Internas / Por Contrato.
  - o O valor de R\$13.219.545,13, referente ao empenho n . 00038/2006 – unidade executora 1910026 – Unidade Orçament ria 1911 foi lançado na conta cont bil 623.03.02.99.00 – Outras Exigibilidades – Evento 08.24.239, quando o correto seria a conta cont bil 613.03.03.00.00 – Mutaç o Patrimonial – Outras Exigibilidades. Conforme informaç es da SCAF/SEF os documentos registrados s o as Notas de Lançamentos Cont beis de n s 00024 e 00030/2006. Em 2007 foi cadastrado o evento correspondente   contabilizaç o da inscriç o em Serviç o da Dívida a Pagar, como mutaç o patrimonial.
- 613.01.03.00.00 – Bens im veis, saldo de R\$ 473,8 milh es, onde 60% deste valor foi registrado pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras P blicas;
- 613.01.01.00.00 – Estoques em geral, saldo de R\$ 365,4 milh es, registrados por v rias unidades orçament rias, cabendo destaque as operaç es registradas pelo Fundo Estadual de Sa de, que representou 46% do valor total da aquisiç o de estoques.

J  os acr scimos patrimoniais independentes da execuç o orçament ria representaram 9,05% das variaç es ativas totais e s o resultado das operaç es de incorporaç o de bens/direitos ou desincorporaç o de obrigaç es que n o sensibilizaram o orçamento corrente. Neste grupo, destacam-se:

- inscriç o da Dívida Ativa, que girou em torno de R\$ 4,0 bilh es, onde a maior parte foi registrada pela Secretaria de Estado de Fazenda;



- incorporações de estoques em geral, bens móveis e imóveis através da execução de restos a pagar, registradas por várias unidades, perfazendo um total de R\$ 1,3 bilhão;
- reconhecimento de créditos a receber – longo prazo, aproximadamente R\$ 1,0 bilhão;
- baixa de obrigações exigíveis a longo prazo tais como a reversão da provisão de benefícios concedidos registrados pelo IPSEMG, no valor de R\$ 842,7 milhões.

Finalizando, observou-se a participação das operações intragovernamentais ativas, grupo que tem por finalidade transferir as arrecadações a corresponder pendentes da Unidade Financeira Central para as Unidades Financeiras Setoriais.

### 3.3.2 – Resultado Diminutivo do Exercício

Variações passivas são alterações nos valores dos elementos do patrimônio público, diminuindo a situação patrimonial, por desincorporação ou baixa, decorrente da alienação, depreciação ou desvalorização de bens ou constituição de dívidas passivas, recebimento de créditos, cobrança da dívida ativa.

Assim, qualquer diminuição de valor dos bens e direitos ou aumento das obrigações consideram-se variações passivas, pois concorrem para a redução do patrimônio.

Na tabela nº. 39 observamos o resultado diminutivo do exercício resultante e independente da execução orçamentária.

Tabela nº. 39  
Demonstração das Variações Passivas  
Estado de Minas Gerais – 2006

R\$ milhares

Variações Passivas		
Títulos	Valor	AV (1)
Resultado Diminutivo do Exercício	107.721.850	100,00
Resultantes da Execução Orçamentária	96.675.353	89,75
Despesa Orçamentária	28.821.820	26,76
Interferências Passivas	66.808.175	62,02
Mutações Passivas	1.045.358	0,97
Independentes da Execução Orçamentária	8.430.962	7,83
Decréscimos Patrimoniais	8.430.962	7,83
Operações Intragovernamentais Passivas	8.447	0,01
Total das Variações Passivas	105.114.762	
Resultado Patrimonial	105.114.762	
Superávit do Exercício	2.607.088	2,42
<b>Total</b>	<b>107.721.850</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) Análise Vertical



As operações resultantes da execução orçamentária representaram 89,75% das variações passivas totais e subdividem-se em despesa orçamentária, interferências passivas e mutações passivas.

Como foi anteriormente observado nas variações ativas, o grupo de "Interferências" contribuiu com o maior percentual também nas variações passivas, referindo-se aos registros de cotas financeiras concedidas<sup>21</sup>, operações financeiras passivas entre unidades setoriais<sup>22</sup>, repasses concedidos, dentre outras movimentações escriturais.

A despesa orçamentária, demonstrada no capítulo de Gestão Orçamentária, representou 26,76% das variações passivas, registrando um valor inferior ao da receita orçamentária, proporcionando assim um resultado orçamentário fiscal superavitário.

Quanto às mutações passivas, houve a participação de 0,97%, referentes à execução orçamentária da receita, sendo registradas operações de:

- desincorporação de direitos através do recebimento de créditos em torno de R\$548,4 milhões e recebimento de dívida ativa de R\$ 219,7 milhões;
- assunção de obrigações a longo prazo de R\$ 253,0 milhões;
- desincorporação de investimentos, participações societárias/títulos e valores, de R\$ 13,1 milhões, registradas pela Superintendência Central de Operações de Crédito/Secretaria de Estado de Fazenda e Fundação Rural Mineira – Ruralminas;
- desincorporação de bens através da alienação de estoques em geral e baixa de bens móveis, próximos a R\$ 11,2 milhões.

Cabe ressaltar que as mutações ativas contribuíram com 2,10% das variações ativas, enquanto que as mutações passivas participaram com apenas 0,97%.

Os decréscimos patrimoniais independentes da execução orçamentária representaram 7,83% das variações passivas totais. Resultado das operações que não sensibilizaram o orçamento corrente, destacaram:

- a reavaliação da dívida fundada de R\$ 3,9 bilhões;
- desincorporação de direitos como créditos em circulação e créditos a receber –

<sup>21</sup>- Cota Financeira Concedida: Conta que tem por função registrar a liberação de cota financeira escritural feita pelo Tesouro Estadual a favor das Unidades Financeiras Setoriais.

<sup>22</sup>- Operações financeiras passivas entre unidades setoriais: Conta que tem por função registrar a variação diminutiva do patrimônio resultante das operações financeiras escriturais realizadas entre unidades financeiras.



longo prazo, R\$ 1,4 bilhão;

- baixa de estoques em geral em R\$ 1,0 bilhão;
- baixa de dívida ativa por extinção, prescrição ou reclassificação, R\$ 605,8 milhões, dentre outras.

Quanto às operações intragovernamentais passivas, observou-se que o valor apurado nas operações intragovernamentais ativas é idêntico ao das operações passivas não provocando assim nenhuma variação ao resultado patrimonial.

Conseqüentemente foi apurado um resultado patrimonial superavitário da ordem de R\$ 2,6 bilhões, decorrente do superávit orçamentário fiscal e das operações ativas resultantes ou independentes da execução orçamentária que foram superiores às operações passivas.



## 4 – Gestão Fiscal

### 4.1 – Introdução

Entende-se por Gestão Fiscal o resultado das ações planejadas e transparentes, com o objetivo de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Passados sete anos da entrada em vigor da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, introduzindo controles para os atos e fatos que afetam o patrimônio governamental, a Administração Pública absorveu e utiliza atualmente mecanismos efetivos relativos ao controle, a transparência das ações públicas e a responsabilização dos agentes públicos.

A Secretaria do Tesouro Nacional, por força no disposto nos artigos 52 e 53 da Lei nº 101/00, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, através de Portarias específicas instituiu a publicação periódica dos demonstrativos integrantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO<sup>23</sup> e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF<sup>24</sup>, atribuindo ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo da União e aos órgãos equivalentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, competência para elaboração e divulgação periódicas dos relatórios anteriormente mencionados.

Cumprindo determinação contida na Portaria da STN, no Estado de Minas Gerais, é da Secretaria de Estado de Fazenda através da Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG/STE/SEF a responsabilidade técnica da elaboração e divulgação dos Demonstrativos integrantes da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, mediante publicação no “Diário Oficial” do Estado e disponibilização de forma integral dos mesmos no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda através do endereço eletrônico. [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria\\_geral](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral)

Para demonstrar o contido na LRF, bem como os atendimentos constitucionais evidencia-se a seguir, de forma sucinta, os demonstrativos fiscais e constitucionais que traduzem o comparativo da execução orçamentária e da gestão fiscal do Estado entre os dois últimos exercícios financeiros, como também comparativos entre os bimestres e os quadrimestres, e a aplicação dos índices constitucionais do exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

<sup>23</sup>- RREO – Portaria STN/MF/Nº. 587 de 29 de agosto de 2005, que aprovou a 5ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

<sup>24</sup>- RGF – Portaria STN/MF/Nº. 586 de 29 de agosto de 2005, que aprovou a 5ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e do Relatório de Gestão Fiscal.



## 4.2 – Balanço Orçamentário

É um dos componentes obrigatórios conforme estabelece o art. 52 da LC nº. 101/00. Evidencia-se a seguir de forma resumida o total das receitas arrecadadas e despesas realizadas e o resultado orçamentário ("déficit"/"superávit") alcançado pelo Estado de Minas Gerais nos exercícios financeiros demonstrados, bem como a variação percentual entre eles.

Observou-se no exercício de 2006 que a receita orçamentária, superou a despesa orçamentária em 0,27% , gerando um superávit superior a R\$ 81 milhões.

Tabela nº. 40  
Comparativo do Resultado Orçamentário  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II e § 1º - Anexo I

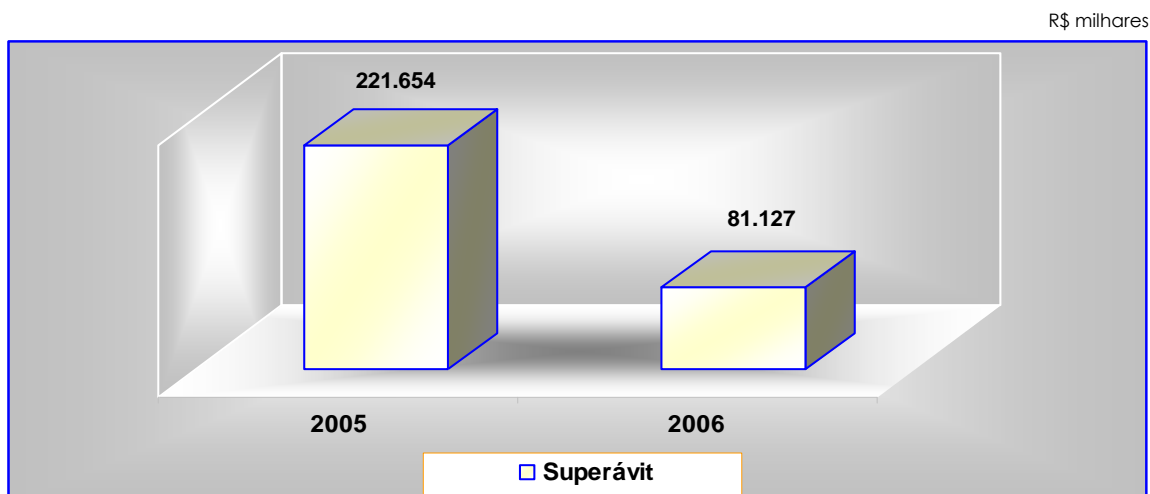
Descrição	2005	2006	AH (1)
Receitas Orçamentárias	25.513.724	29.099.916	14,06
Despesas Orçamentárias	25.292.070	29.018.789	14,73
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>221.654</b>	<b>81.127</b>	<b>(63,40)</b>

R\$ milhares

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Gráfico nº. 21  
Comparativo do Resultado Orçamentário  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006



Fonte: SIAFI – MG



### 4.3 – Receita Corrente Líquida

Conforme tratado no capítulo específico sobre a receita do Estado às páginas nº. 07 à 20, ressalta-se entretanto, que além daqueles enfoques já delineados sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, esta também tem o objetivo de servir de base para apuração dos limites da despesa com pessoal, dívida pública, garantias e contragarantias, operações de crédito, despesa com serviços de terceiros, bem como para base de cálculo da reserva de contingência,

Esse indicador que entre o 1º e 6º bimestres do exercício financeiro de 2006 apresentou crescimento de 7,80%, será demonstrado a seguir destacando-se a variação entre os bimestres.

Tabela nº. 41  
Evolução da Receita Corrente Líquida – RCL  
Estado de Minas Gerais – 2006

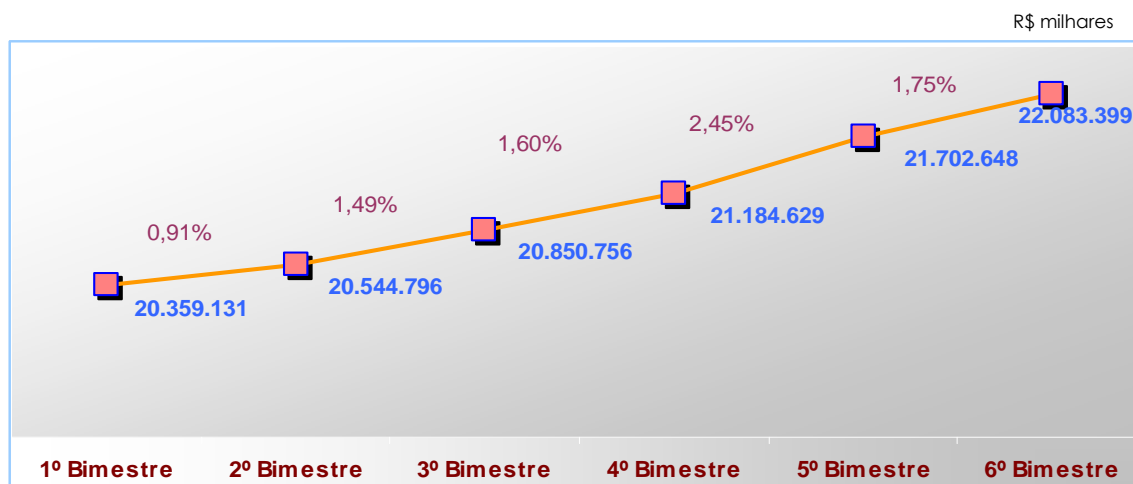
LRF, Art. 53, inciso I – Anexo III

2006	Receitas Correntes	Deduções	Receita Corrente Líquida	Varição %
1º Bimestre	27.904.218	7.545.088	20.359.131	-
2º Bimestre	28.233.049	7.688.253	20.544.796	0,91
3º Bimestre	28.571.490	7.720.734	20.850.756	1,49
4º Bimestre	28.999.032	7.814.402	21.184.629	1,60
5º Bimestre	29.702.797	8.000.149	21.702.648	2,45
6º Bimestre	30.224.209	8.140.810	22.083.399	1,75

Fonte: SIAFI – MG

Nota: Variação % (Bimestre posterior/bimestre anterior)

Gráfico nº. 22  
Evolução da Receita Corrente Líquida – RCL  
Estado de Minas Gerais – 2006



Fonte: SIAFI – MG



#### 4.4 – Despesa de Pessoal – Poder Executivo

Os percentuais de 43,49% em 2005 e 44,58% em 2006 que evidenciam uma elevação de 2,52% da Despesa de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais entre os dois períodos, permitem constatar que tal despesa enquadrou-se totalmente nos limites estabelecidos na LRF, uma vez que a evolução da Receita Corrente Líquida, suportou a variação dos valores referentes à Despesa de Pessoal.

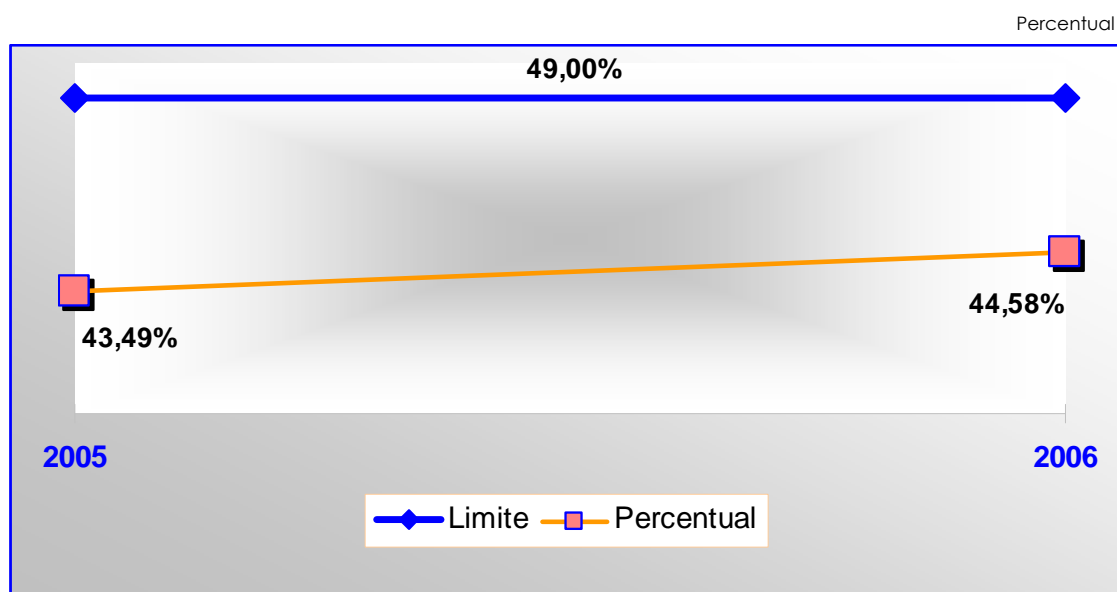
Tabela nº. 42  
Comparativo da Despesa de Pessoal – Poder Executivo  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I		R\$ milhares	
<b>Despesa com Pessoal – Poder Executivo</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>AH (1)</b>
Despesa Líquida com Pessoal (I)	9.920.245	11.345.209	14,36
Pessoal Ativo	5.861.652	6.452.582	10,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.058.593	4.606.108	13,49
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	204.291	286.518	40,25
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	1.622.996	1.500.211	(7,57)
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite TDP (III) = (I + II)	<b>8.501.541</b>	<b>9.844.998</b>	<b>15,80</b>
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	19.550.334	22.083.399	12,96
<b>% do Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite – TDP sobre a RCL</b>	<b>43,49</b>	<b>44,58</b>	<b>2,52</b>

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Gráfico nº. 23  
Comparativo da Despesa de Pessoal – Poder Executivo  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006



Fonte: SIAFI – MG



#### 4.5 – Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida – DCL é representada pela dívida pública consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, conforme definido no artigo 1º, §1º, inciso V, da Resolução 040/2001, do Senado Federal. Demonstra-se a seguir a DCL no exercício de 2006, seus limites, bem como sua trajetória, inclusive os valores referentes ao regime previdenciário.

Tabela nº. 43  
Evolução da Dívida Consolidada Líquida – DCL  
Estado de Minas Gerais – 2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II R\$ milhares

Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada – DC (I)	45.778.383	46.724.346	47.516.987	48.083.307
Deduções (II) <sup>1</sup>	6.066.993	7.870.565	8.342.086	6.328.299
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I – II)	39.711.391	38.853.781	39.174.901	41.755.007
Regime Previdenciário				
Dívida Consolidada Previdenciária (IV)	1.758.622	1.735.133	1.708.433	1.136.226
Deduções (V) <sup>1</sup>	1.951.319	2.052.868	2.098.454	1.698.838
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VI) = (IV – V)	(192.698)	(317.734)	(390.021)	(562.611)

Fonte: SIAFI – MG

Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida – Exercício Financeiro 2006 – Quadrimestres			
	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	183,12%	184,92%	<b>189,08%</b>
% Limite de Endividamento	222,95%		

Destaca-se que a redução de R\$ 562,6 milhões apresentados nessa tabela, refere-se à baixa das provisões matemáticas previdenciárias registradas pelo IPSEMG, conforme já mencionado no capítulo de Gestão Patrimonial (Passivo, Obrigações Exigíveis a Longo Prazo)



#### 4.6 – Resultado Nominal

Este demonstrativo apresenta o resultado correspondente à variação nominal dos saldos da dívida líquida (variação da Dívida Fiscal Líquida – DFL), nas necessidades de financiamento do setor público, em um determinado período de tempo. Sua trajetória apresentou uma variação da ordem de 32,22% entre os exercícios analisados e em relação à meta fixada para 2006 obteve 48,94% de realização.

Tabela nº. 44  
Comparativo do Resultado Nominal  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI R\$ milhares

Especificação	Saldo		
	Em 31/12/2005	Em 31/12/2006	AH (1)
Dívida Consolidada (I)	45.778.383	48.083.307	5,03
Deduções (II)	6.066.993	6.328.299	4,31
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I – II)	39.711.391	41.755.007	5,15
Passivos Reconhecidos (V)	691.710	674.329	(2,51)
Dívida Fiscal Líquida (III + IV – V)	39.019.681	41.080.678	5,28
<b>Resultado Nominal</b>	<b>1.558.713</b>	<b>2.060.998</b>	<b>32,22</b>

Discriminação da Meta Fiscal	2005	2006
Meta de Resultado Fixada na LDO	1.724.000	4.036.596

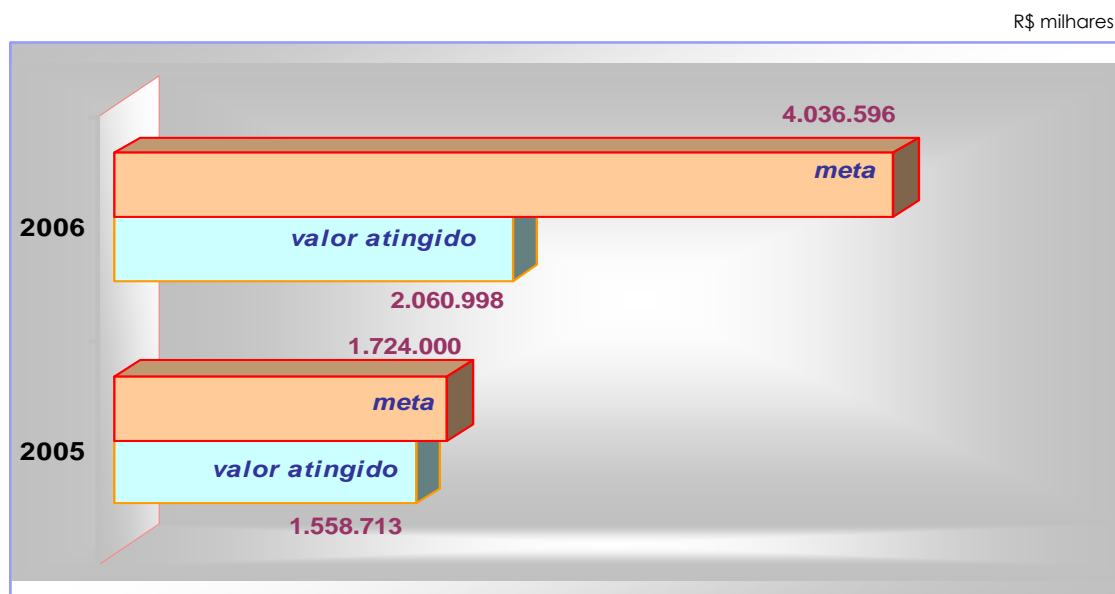
  

Regime Previdenciário		
Especificação	Em 31/12/2005	Em 30/12/2006
Dívida Consolidada (VI)	1.758.622	1.136.226
Deduções (VII)	1.951.319	1.698.838
Dívida Fiscal Líquida (VIII – IX)	(192.698)	(562.611)

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Gráfico nº. 24  
Comparativo do Resultado Nominal  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006



Fonte: SIAFI – MG



#### 4.7 – Resultado Primário

Ao se confrontar a execução orçamentária da receita e da despesa, excluindo-se aquelas de caráter financeiro, o governo estará assim demonstrando o Resultado Primário do exercício. A tabela a seguir mostra a trajetória do Estado de Minas Gerais nos exercícios de 2005 e 2006, que atingiu uma variação positiva da ordem de 0,46% em seu resultado, ficando nesse último exercício 34,43% acima da meta fixada para o período.

Tabela nº. 45  
Comparativo do Resultado Primário  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

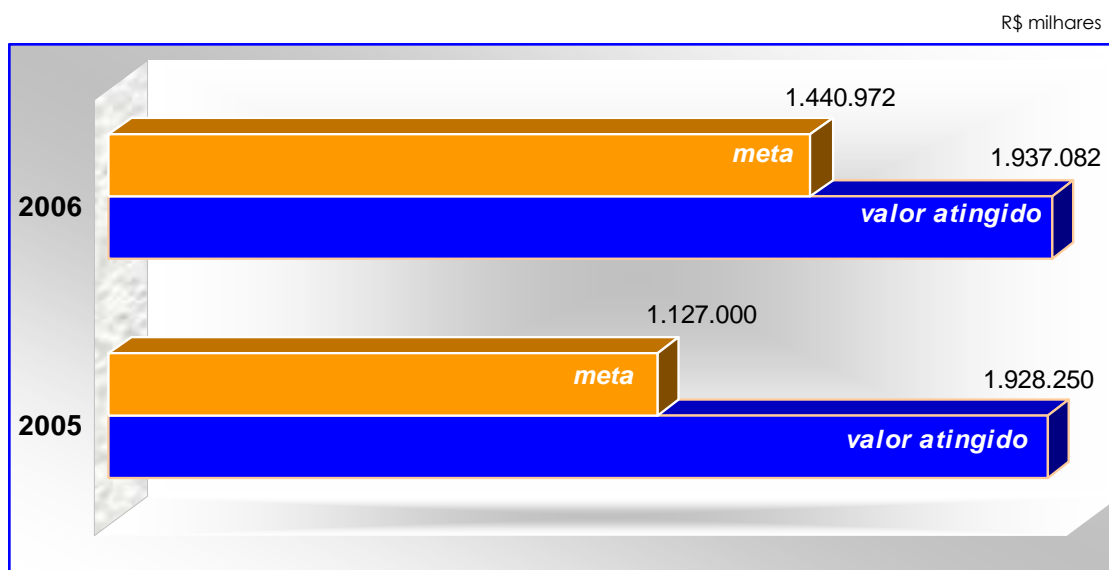
LRF, art 53, inciso III - Anexo VII R\$ milhares

<b>Receitas Fiscais</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>AH (1)</b>
Receitas Fiscais Líquidas	24.559.383	27.928.339	13,72
Despesas Fiscais Líquidas	22.631.132	25.991.258	14,85
<b>Resultado Primário</b>	<b>1.928.250</b>	<b>1.937.082</b>	<b>0,46</b>
Meta de Resultado Fixada na LDO	1.127.000	1.440.972	27,86

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Gráfico nº. 25  
Comparativo do Resultado Primário  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006



Fonte: SIAFI – MG



#### 4.8 – Operações de Crédito

Os dados evidenciados na tabela a seguir mostram os valores e percentuais das Operações de Crédito do Estado de Minas Gerais em um comparativo entre os exercícios de 2005 e 2006, que assinalou um incremento de 297,40%. Cabe ressaltar que as Operações de Crédito representaram 1,15% da RCL do exercício de 2006, ficando portanto dentro do limite estabelecido pela resolução do Senado Federal.

Tabela nº. 46  
Comparativo das Operações de Crédito  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

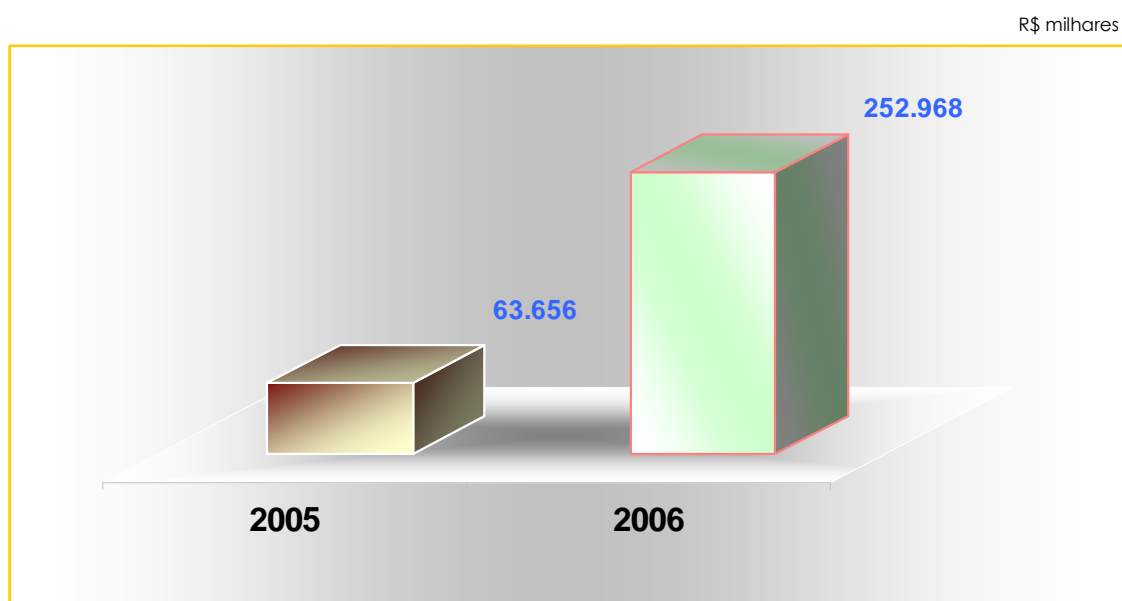
LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "D" e Inciso III Alínea "C" - Anexo IV R\$ milhares

Emprestimos e Financiamentos	Operações Realizadas		AH (1)
	2005	2006	
Operações de Crédito (I)	63.656	252.968	297,40
Externas	24.606	235.231	855,99
Internas	39.050	17.737	(54,58)
Por Antecipação da Receita (II)	-	-	-
<b>Total das Operações de Crédito (I + II)</b>	<b>63.656</b>	<b>252.968</b>	<b>297,40</b>
Receita Corrente Líquida – RCL	19.550.334	22.083.399	12,96
% das Operações de crédito Internas e Externas sobre a RCL	0,33	1,15	247,12
% das Operações de crédito por Antecipação da Receita sobre a RCL	-	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas – (16%)	3.128.053	3.533.344	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita – (7%)	1.368.523	1.545.838	

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Gráfico nº. 26  
Comparativo das Operações de Crédito  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006



Fonte: SIAFI – MG



#### 4.9 – Disponibilidade de Caixa

A tabela a seguir evidencia os valores e a variação percentual da Disponibilidade de Caixa, inclusive do Regime Previdenciário registrado pelo Estado de Minas Gerais, nos exercícios de 2005 e 2006.

Tabela nº. 47  
Comparativo da Disponibilidade de Caixa (1)  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

R\$ milhares							
<b>Ativo</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>AH (3)</b>	<b>Passivo</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>AH (3)</b>
Disponibilidade Financeira				Obrigações Financeiras			
Caixa	21	36	72,00	Depósitos	875.469	886.262	1,23
Bancos	969.149	2.607.587	169,06	Restos a Pagar Processados	2.824.061	2.959.748	4,80
Conta Movimento	967.161	2.377.066	145,78	Do Exercício	1.109.262	1.065.364	(3,96)
Contas Vinculadas	1.988	230.521	11.495,65	De Exercícios Anteriores	1.714.800	1.894.384	10,47
Aplicações Financeiras	1.870.648	56.577	(96,98)	Outras Obrigações Financeiras	302.510	182.392	-
Outras Disponibilidades Financeiras	(250.578)	(93.680)	(62,61)	Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	300.729	181.501	(39,65)
Crédito Financeiro a Receber de Unidade Financeira Central – GMIFP	-	-	-	Recursos de Convênios a Executar	1.781	-	-
Recursos Centralizados Conta Única (2)	-	(93.680)	-	Outras Obrigações Financeiras		891	-
Subtotal	2.589.239	2.570.521	(0,72)	Subtotal	4.002.040	4.028.402	0,66
Insuficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (I)	1.412.801	1.457.881	3,19	Suficiência Antes da Inscrição Em Restos a Pagar Não Processados (II)	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4.002.040</b>	<b>4.028.402</b>	<b>0,66</b>	<b>Total</b>	<b>4.002.040</b>	<b>4.028.402</b>	<b>0,66</b>
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (III)					1.183.156	862.305	
Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (IV) = (II – III)							

#### Regime Previdenciário

<b>Ativo</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>AH (3)</b>	<b>Passivo</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>AH (3)</b>
Disponibilidade Financeira				Obrigações Financeiras			
Caixa	2	2	-	Depósitos	125.304	37.946	(69,72)
Bancos	44	39	(11,47)	Restos a Pagar Processados	539.119	632.546	17,33
Conta Movimento	44	37	(14,96)	Do Exercício	308.704	314.371	1,84
Contas Vinculadas	-	2	-	De Exercícios Anteriores	230.415	318.175	38,09

\continua



\continuação da tabela nº. 47

Aplicações Financeiras	75.423	113.493	50,48	Outras Obrigações Financeiras Restos a Pagar Não	511	92	(81,96)
Outras Disponibilidades Financeiras	381.443	93.017	(75,61)	Processados de Exercícios Anteriores	511	31	(93,95)
Recursos Centralizados Conta Única (2)	-	93.017	-	Outras Obrigações Financeiras	-	61	-
Subtotal	456.912	206.551	(54,79)	Subtotal	664.934	670.584	0,85
Insuficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (V)	208.022	464.032	123,07	Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (VI)	-	-	-
<b>Total</b>	<b>664.934</b>	<b>670.584</b>	<b>0,85</b>	<b>Total</b>	<b>664.934</b>	<b>670.584</b>	<b>0,85</b>
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Regime Previdenciário (VII)					94.248	102.245	8,49
Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (VIII) = (VI - VII)					-	-	-
<b>Déficit</b>	<b>2.898.228</b>	<b>2.886.463</b>	<b>(0,41)</b>	<b>Superávit</b>	-	-	-

Fonte: SIAFI - MG

Notas: 1) Não considerado dados das Empresas Estatais Dependentes;

2) Compõem-se de recursos de terceiros (Órgãos/Entidades) centralizados na conta 111.04 - Recursos de Movimentação Unidade de Tesouraria nos termos do Decreto nº 38.865/91, oriundo do FUNFIP no valor de R\$ 93.017.364,89 e de R\$ 662.258,68 referente aos demais Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual;

3) AH - Análise Horizontal (2006/2005).



#### 4.10 – Garantias e Contragarantias

Os valores apresentados na tabela a seguir evidenciam o Saldo do Exercício Anterior e as movimentações ocorridas destacadamente até os quadrimestres do exercício em questão, dos valores totais de Garantias e Contragarantias efetuadas pelo Estado de Minas Gerais, em face dos pagamentos de juros, encargos e amortizações, relativos a contratos de operações de crédito internas e externas no exercício de 2006. Nota-se através de simples observação que o total de garantias em relação à RCL, ficou dentro do limite definido por Resolução do Senado Federal.

Tabela nº. 48  
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias  
Estado de Minas Gerais – 2006

Garantias	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Externas (I)	227.652	193.591	189.905	162.490
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias	227.652	193.591	189.905	162.490
Internas (II)	2.071.887	1.519.213	65.311	2.531.067
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias	2.071.887	1.519.213	653.113	2.531.067
<b>Total das Garantias (I + II)</b>	<b>2.299.540</b>	<b>1.712.804</b>	<b>843.018</b>	<b>2.693.557</b>
Receita Corrente Líquida – RCL	19.550.334	20.544.796	21.184.629	22.083.399
% do Total das Garantias sobre RCL	11,76	8,34	3,98	12,20
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 22%	4.301.073	4.519.855	4.660.618	4.858.348

Contragarantias	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Externas (I)	227.620	196.675	184.643	162.444
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias	227.620	196.675	184.643	162.444
Garantias Internas (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias	-	-	-	-
<b>Total Contragarantias (I + II)</b>	<b>227.620</b>	<b>196.675</b>	<b>184.643</b>	<b>162.444</b>

Fonte: SIAFI – MG



#### 4.11 – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

As receitas provenientes da alienação de ativos e a correspondente aplicação dos recursos através da despesa de capital, realizadas pelo Estado, estão evidenciadas na tabela abaixo, juntamente com a variação percentual, que apresentou uma diminuição de 38,59%, em relação às receitas e de 62,52% em relação às despesas, nesse exercício em comparação direta com o exercício imediatamente anterior.

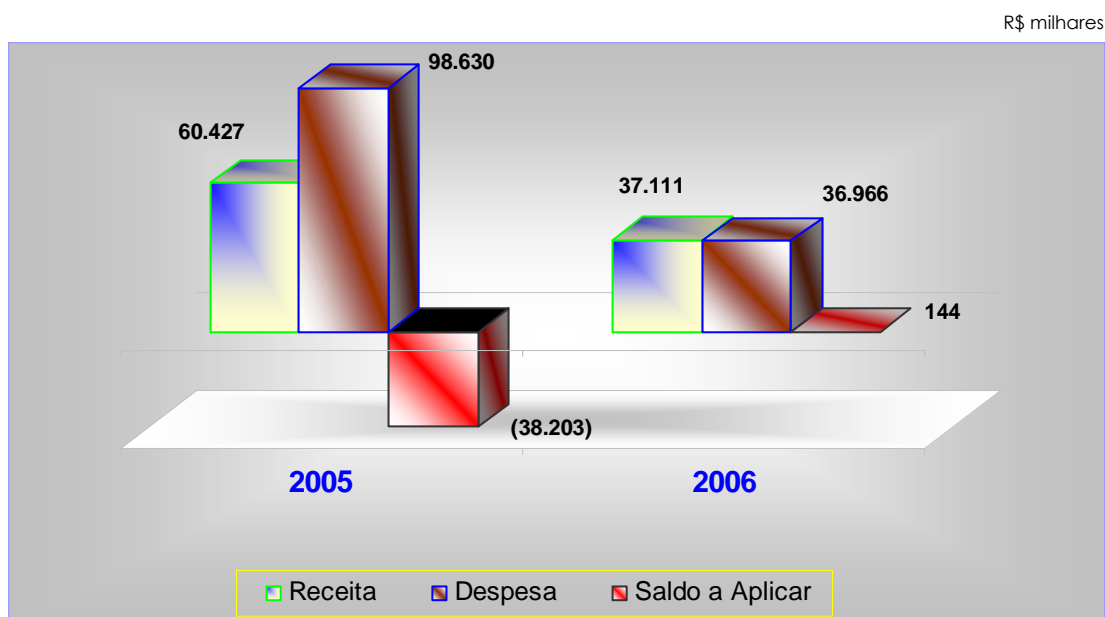
Tabela nº. 49  
Comparativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

LRF, art.4º, §1º, inciso III – Anexo XIV			R\$ milhares
<b>Receitas</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>AH (1)</b>
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	60.427	37.111	(38,59)
Alienação de Bens Móveis	54.227	26.667	(50,82)
Alienação de Bens Imóveis	6.199	10.444	68,48
<b>Total</b>	<b>60.427</b>	<b>37.111</b>	<b>(38,59)</b>
<b>Despesas</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>AH (1)</b>
Aplicação de Recursos			
Despesas de Capital	98.630	36.966	(62,52)
Investimentos	45.888	36.931	(19,52)
Inversões Financeiras	52.742	36	(99,93)
Amortização da Dívida	-	-	-
Despesas Regimes de Previdência	-	-	-
Regime Próprio Servidores Públicos	-	-	-
<b>Total</b>	<b>98.630</b>	<b>36.966</b>	<b>(62,52)</b>
Saldo Financeiro a Aplicar	(38.204)	144	(17)

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2006/2005).

Gráfico nº. 27  
Comparativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006



Fonte: SIAFI – MG



#### 4.12 – Restos a Pagar por Poder e Ministério Público

Restos a Pagar Processados, são aqueles em que, o credor já tenha cumprido suas obrigações, entregue o material, prestado o serviço ou executado a etapa da obra, dentro do exercício, estando em condições de pagamento imediato. Os Restos a Pagar Não Processados são as despesas que dependem, ainda, da prestação do serviço ou do fornecimento do material, sendo que o direito do credor ainda não foi apurado. Estão relacionados a seguir os valores das movimentações que ocorreram no exercício de 2006

Tabela nº. 50  
Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Ministério Público  
Estado de Minas Gerais – 2006

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX R\$ milhares

Poder / Órgão	Restos a Pagar Processados					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2005			Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2006
Executivo	1.929.642	1.319.226	20.723	1.036.116	2.192.029	1.379.735
Legislativo	14.476	17.831	-	32.101	206	20.112
Judiciário	467	79.198	1	79.229	435	7.326
Ministério Público	1.376	964	20	2.320	21	1.416
<b>Total</b>	<b>1.945.960</b>	<b>1.417.220</b>	<b>20.744</b>	<b>1.149.767</b>	<b>2.192.691</b>	<b>1.408.588</b>

Poder / Órgão	Restos a Pagar Não Processados					
	A Pagar		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2005			Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2006
Executivo	301.240	1.201.383	172.262	1.148.829	181.532	964.550
Legislativo	24	23.321	29	8.720	-	18.596
Judiciário	-	47.239	16.933	30.306	-	38.946
Ministério Público	1	3.543	554	2.885	105	3.270
<b>Total</b>	<b>301.265</b>	<b>1.275.485</b>	<b>189.777</b>	<b>1.190.740</b>	<b>181.637</b>	<b>1.025.362</b>

Fonte: SIAFI – MG



#### 4.13 – Receitas e Despesas Previdenciárias

A movimentação dos recursos destinados ao regime próprio de previdência dos servidores do Estado, bem como o saldo das disponibilidades financeiras e os investimentos, estão abaixo elencados, assegurando-se desta forma a transparência dos registros das receitas e despesas, bem como a variação ocorrida nesses valores entre os exercícios de 2005 e 2006. Ressalta-se um incremento da ordem de 95% nos valores do Repasse para cobertura do Déficit, do lado da receita que variou positivamente em 63,80% entre os dois exercícios, ao passo que a despesa indicou uma variação crescente de 69,04%, apontando um déficit no resultado previdenciário.

Tabela nº. 51  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

LRF, Art. 53, Inciso II - Anexo V			R\$ milhares
Receitas Previdenciárias	Receitas Realizadas		AH (2)
	2005	2006	
Receitas Correntes	1.481.383	1.873.503	26,47
Receitas de Capital	441	9.583	2.070,86
Repasse Previdenciário Cobertura Déficit	1.722.711	3.366.040	95,39
<b>Total ( I )</b>	<b>3.204.535</b>	<b>5.249.126</b>	<b>63,80</b>
Despesas Previdenciárias	Despesas Liquidadas		AH (2)
	2005	2006	
Administração Geral (1)	11.181	15.251	36,40
Previdência Social	3.295.285	5.573.988	69,15
<b>Total ( II )</b>	<b>3.306.466</b>	<b>5.589.240</b>	<b>69,04</b>
III – Resultado Previdenciário ( I – II )	(101.931)	(340.113)	233,67
Saldo das Disponibilidades Financeiras e Investimentos do RPPS	Período de Referência		AH (2)
	2005	2006	
Caixa	-	-	-
Bancos Conta Movimento	381.501	93.043	(75,61)
Aplicações Financeiras	23.874	51.624	116,24
Investimentos	324.580	469.113	44,53

Fonte: SIAFI – MG, IPSEMG e IPSM

Notas:

1) Não foram consideradas, a receita "2300.70.02.00 - Amortização de Empréstimos" e a despesa "4590 elemento 66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos, informados pelos Institutos IPLEMG, IPSEMG E IPSM;

Notas de esclarecimentos das Unidades:

Pelo IPSEMG:

a - As receitas previdenciárias referem-se a convênios com Prefeituras, Cartórios e ex-servidores.

Pelo FUNFIP:

b - O Crédito Orçamentário de "Despesas Correntes" e "Outros Benefícios Previdenciários" compõem o grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais

c - Foi considerado como repasse inicial e atualizado o repasse do Tesouro Estadual mais os repasses líquidos entre Órgãos e Entidades.

Pelo FUNPEMG:

d - As despesas previdenciárias não estão sendo informadas, tendo em vista que as de administração geral estão sendo custeadas pelo gestor e as demais até 2009 pelo FUNFIP;

Pelo IPSM:

e - Neste exercício o valor da receita de aplicação financeira, saldo de conta movimento e conta de aplicação financeira representam 70,21%, relativo a parte previdenciária, conforme parecer atuarial.

2) AH – Análise Horizontal (2006/2005).



#### 4.14 – Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Os recursos públicos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino proveniente de receitas resultantes de impostos, de recursos vinculados ao ensino, por um lado e conseqüentes despesas com a educação por vinculação de receita, as perdas e ganhos nas transferências do FUNDEF por outro lado, o cumprimento dos limites constitucionais e das aplicações de recursos estão apresentados na tabela a seguir, que também evidencia o comparativo das receitas e despesas na educação entre os anos de 2005 e 2006. Observou-se que despesas com ensino cresceram 14,08% e as receitas aplicadas tiveram um incremento de 10,19%, proporcionando um aumento de 2,66% no índice aplicado na educação em relação ao exercício anterior.

Tabela nº. 52  
Comparativo das Receitas e Despesas com Ensino – MDE  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X			R\$ milhares
Receitas	Receitas Realizadas		AH (1)
	2005	2006	
Receita Resultante de Impostos ( I )	15.025.880	16.459.056	9,54
Parcela da Receita Destinada à Formação do FUNDEF ( II )	2.046.577	2.201.879	7,59
Receitas Vinculadas ao Ensino ( III )	2.024.173	2.275.286	12,41
Total das Receitas ( VI ) = ( I + III - II )	15.003.476	16.532.463	10,19
<b>Total das Despesas com Ensino ( XI )</b>	<b>4.399.433</b>	<b>5.018.161</b>	<b>14,06</b>
Total das Despesas consideradas p/ fins Limite Constitucional	4.429.214	4.981.063	12,46
Tabela de Cumprimento dos Limites Constitucionais - ( % )			
	2005	2006	AH (1)
Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenv. Ensino Caput do artigo 212 da CF/88	29,48	30,26	2,66
Mínimo de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental – Caput do Artigo 60 do ADCT da CF/88	60,18	61,38	2,00
Mínimo 60% do FUNDEF na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental - § 5º do artigo 60 do ADCT da CF/88	69,55	71,74	3,15
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Subfunção		Despesas Liquidadas	
	2005	2006	AH (1)
Ensino Fundamental	2.153.899	2.447.856	13,65
Ensino Médio	500.110	581.251	16,22
Ensino Profissional	13.287	13.638	2,64
Ensino Superior	4.398	6.499	47,77
Educação Infantil	16.090	17.166	6,69
Educação de Jovens e Adultos	40.027	43.378	8,37
Educação Especial	33.031	29.940	(9,36)
Outras Subfunções	1.638.590	1.879.034	14,67
Administração Geral	362.712	417.394	15,08
Alimentação e Nutrição	61.096	81.924	34,09
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.392	1.339	(3,79)
Assistência Comunitária	11	3	(69,86)
Desenvolvimento Científico	4	1.003	24.738,17
Difusão Cultural	8	8	2,56
Fomento ao Trabalho	47	179	276,52
Previdência do Regime Estatutário	-	1.377.185	-
Demais Funções	1.213.320	-	-
<b>Total das Despesas com Ensino</b>	<b>4.399.433</b>	<b>5.018.761</b>	<b>14,08</b>

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2006/2005).



#### 4.15 – Despesas com Saúde

A aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos com saúde, de acesso universal, previsto na Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.00 (art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias – ADCT), está evidenciada a seguir na tabela abaixo. No exercício de 2006, o Estado de Minas Gerais aplicou o montante de R\$ 2,1 bilhão, cumprindo desta forma, o estabelecido pela citada E.C. nº 29, que determina aplicação mínima de 12% das receitas específicas em serviços e ações de saúde. Observa-se a seguir o comparativo das aplicações em saúde entre os anos de 2005 e 2006, que destacadamente mostrou um aumento da ordem de 17%.

Tabela nº. 53  
Comparativo das Receitas e Despesas com Saúde  
Estado de Minas Gerais – 2005/2006

	R\$ Milhares		
<b>01 – Receitas</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>AH (1)</b>
A – Impostos e Transferências Federais	17.091.451	19.092.848	11,71
B – Transferências Correntes	1.941.229	1.973.425	1,66
C – Outras Receitas Correntes	546.867	426.552	(22,00)
Subtotal = ( A + B + C )	19.579.548	21.492.825	9,77
D – Deduções	4.553.668	5.033.770	10,54
<b>02 – Total das Receitas (A+B+C-D)</b>	<b>15.025.880</b>	<b>16.459.055</b>	<b>9,54</b>
03 – Valor Legal Aplicação Ações/Serviços de Saúde 12,00%	1.803.106	1.975.087	9,54
<b>02 – Despesas Realizadas</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>AH (1)</b>
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	13.947	15.410	10,49
Benefícios Previdenciários	144.102	167.204	16,03
FHEMIG	14.927	19.693	31,93
FUNED	3.135	3.717	18,55
HEMOMINAS	606	664	9,59
IMA	7.248	-	-
IPSEMG	64.016	82.107	28,26
Secretaria de Estado de Saúde	54.169	61.023	12,65
Expandir e Assegurar os Serviços de Abastecimento de Água em Localidades com Concessão da COPASA(1)			
Expandir e Assegurar os Serviços de Esgotamento Sanitário em Localidades com Concessão da COPASA(1)	504.442	807.558	60,09
Implantar Sistemas de Tratamento de Esgoto Sanitário em Localidades com Concessão da COPASA(1)			
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	9	11	18,27
EGE – Secretaria de Estado de fazenda – Encargos Diversos	2.015	2.404	19,33
Fundação Centro Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	22.021	24.738	12,34
Fundação Estadual do Meio Ambiente	3.458	2.476	(28,41)
Fundação Ezequiel Dias	28.685	20.879	(27,21)
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	305.159	320.792	5,12
Fundo Estadual de Saúde	410.930	388.463	(5,47)
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	100.147	111.038	10,87
Instituto de Previdência dos Servid. Militares Estado de Minas Gerais	110.430	109.170	(1,14)
Instituto Mineiro de Agropecuária	28.132	-	-
Secretaria de Estado de Defesa Social	2.066	2.702	30,78
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Política Urbana	-	-	-
Secretaria de Estado de Saúde	169.137	191.599	13,28
Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas	2.506	-	-
Universidade Estadual de Montes Claros	5.062	7.657	51,25
Total (A)	1.852.248	2.172.100	17,27
<b>Total das Receitas (B)</b>	<b>15.025.880</b>	<b>16.459.055</b>	<b>9,54</b>
<b>Percentual Aplicado A/B</b>	<b>12,33</b>	<b>13,20</b>	<b>7,06</b>
Aplicação Mínima: 12,00% (D)	1.803.106	1.975.087	9,54

Fonte: SIAFI – MG

Nota: 1) AH – Análise Horizontal (2006/2005).



#### 4.16 – Indicadores Constitucionais

Os indicadores que demonstram o atendimento constitucional por parte do Estado das atividades essenciais para a população tais como saúde, educação, amparo e fomento à pesquisa, oriundos da execução da despesa orçamentária encontram-se explicitados a seguir.

De forma resumida demonstra-se na tabela a abaixo, o cumprimento da aplicação dos valores mínimos, das despesas objeto das exigências Constitucionais neste exercício.

Tabela  
Demonstrativo dos Índices Constitucionais  
Estado de Minas Gerais – 2006

Demonstrativo	R\$ milhares			
	Receita (Base de Cálculo)	Aplicação do Recurso (Despesa)	Valor Mínimo a Aplicar	% Aplicado
Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – (12,00 %)	16.459.055	2.172.100	1.975.087	13,20
Aplicação de Recursos em Amparo e Fomento a Pesquisa a Conta de Recursos Ordinários (1,0 %)	15.480.623	154.841	154.841	1,00
Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino a Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo de Educação (25,00 %)	16.459.056	4.968.700	4.114.764	30,19
Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental a Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo de Educação (60,00 % dos 25,00 % acima)	4.114.764	2.525.626	2.468.858	61,38

Fonte: SIAFI – MG

Em relação à Aplicação de Recursos em Amparo e Fomento a Pesquisa à Conta de Recursos Ordinários destaca-se o cumprimento do indicador não apenas financeiro, como também da respectiva liberação de recursos orçamentários.

A exigência constitucional prevista no parágrafo primeiro do art. 158 da Constituição Estadual, que determina que os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados a investimentos em transporte e sistema viário, encontra-se atendida, com uma aplicação em programas de saúde 2,53 vezes superior aos investimentos em transporte e sistema viário.



## 5 – Notas Explicativas

### 1 – Demonstrações Contábeis e Regime Contábil

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos, critérios e disposições da Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atendendo ainda à Lei nº. 15.970, de 13.01.06 – Lei Orçamentária Anual, tendo sido adotado o regime contábil de caixa para reconhecimento e apropriação da Receita e o de competência para as Despesas, em conformidade com o artigo 35, da Lei Federal nº. 4.320/64.

### 2 – Incorporação de dados dos Órgãos e Entidades do Poder Legislativo e Empresas Estatais Dependentes

Os dados referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALEMG, Instituto de Previdência do Legislativo – IPLEMG, Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa – FUNDHAB, bem como a execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes (EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência) foram incorporados ao SIAFI – MG através da rotina de Dados Consolidados.

### 3 – Dívida Ativa – Curto Prazo

Em conformidade com as exigências contidas na Portaria nº. 564, de 27/10/2004, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou a 1ª Edição do Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, foram inseridas no Plano de Contas do Estado de Minas Gerais, no subgrupo do Realizável de Curto Prazo, as contas contábeis 1.1.2.01.03.01.00 – Dívida Ativa – Principal e 1.1.2.01.03.02.00 – Dívida Ativa – Multas e Encargos, com o objetivo de registrar os valores inscritos em Dívida Ativa, cuja expectativa de recebimento é até o encerramento do exercício financeiro seguinte. Deve-se ressaltar que em observância aos dispositivos legais pertinentes, os créditos classificáveis em Dívida Ativa devem, inicialmente, ser registrados no Ativo de Longo Prazo, considerado a incerteza intrínseca de sua condição.

O valor contabilizado nas contas contábeis anteriormente citadas teve como parâmetro o montante da receita de dívida ativa prevista no Orçamento de 2006 (Lei Estadual nº. 15.970, de 13.01.06), utilizando-se o critério de rateio de 40% para a Dívida Ativa – Principal e de 60% para Multas e Encargos.



#### 4 – Bens Móveis e Imóveis

Os valores registrados nas contas de Bens Móveis e Imóveis, na sua maioria, correspondem aos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições conforme o disposto no artigo 106, da Lei Federal 4320/64.

#### 5 – Das Responsabilidades Técnicas

Relativamente a alguns dados específicos contidos no presente relatório, são de responsabilidade institucional:

- Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária – SCCPPO/SEPLAG: metodologia de base de cálculo das receitas orçamentárias para fins de apuração dos limites constitucionais relativos à Educação, Saúde e FAPEMIG, além dos critérios referentes ao Orçamento fiscal e sua execução.
- Superintendência Central de Operações Oficiais de Créditos da Secretaria de Estado de Fazenda – SCOC/SEF: quanto às informações contidas no Escalonamento dos Desembolsos do Serviço da Dívida Pública, bem como do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, e dados relativos à participação societária, constantes do Demonstrativo de Participação Societária, do Balanço Geral da Administração Direta.



## Considerações Finais

O processo de gestão das organizações, na atualidade, centra-se na informação e no conhecimento, imprescindíveis para decisões seguras e adequadas.

Nesse sentido, o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, em 2006 evidencia, através das demonstrações contábeis e do relatório contábil, o resultado das ações do Governo, em prol do desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais.

O êxito na conclusão do presente trabalho envolve a participação de muitos, e, ao atingirmos nossos objetivos, somos gratos a todos os que fazem do Governo de Minas um exemplo de força, determinação e comprometimento, sobretudo a equipe da Secretaria de Estado de Fazenda e, de forma particular, aos integrantes da Superintendência Central de Contadoria Geral, pela competência e responsabilidade no desempenho de suas funções, sempre dedicados ao cumprimento da missão desta Secretaria.

Belo Horizonte, 21 de março de 2007.

**Maria da Conceição Barros de Rezende**  
Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral  
CRC – MG 068.609



## Legislação Básica

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Constituição Estadual, de 21 de setembro 1989.

Lei Federal nº. 4.320/64 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Complementar Federal nº. 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº. 64, de 25.03.02 (e alterações posteriores) – Dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº. 91, de 19.01.06 – Dispõe sobre a instituição, Gestão e Extinção de Fundos Estaduais.

Lei nº. 14.699, de 06.08.03 – Dispõe sobre formas de extinção de Crédito Tributário.

Lei nº. 14.868, de 16.12.03 – Dispõe sobre as Parcerias Público-Privadas – PPP.

Lei nº. 14.869, de 16.12.03 – Cria o Fundo de Parcerias Público-Privada – PPP.

Lei nº. 15.032, de 20.01.04 – Estabelece o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado e dá outras providências.

Lei nº. 15.033, de 20.01.04 – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2004-2007 e dá outras providências.

Lei nº. 15.696, de 22.07.05 – Acrescenta parágrafo ao art. 7º da Lei nº. 13.848, de 19 de abril de 2001.

Lei nº. 15.699, de 25.07.05 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2006 e dá outras providências.

Lei nº. 15.521, de 01.06.05 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD para a execução do Ajuste Fiscal e Estrutural do Estado e dá outras providências.



Lei nº. 15.970, de 12.01.06 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o Exercício de 2006.

Lei nº. 15.973, de 12.01.06 – Dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e dá outras providências.

Lei nº. 15.975, de 12.01.06 – Cria o Fundo Estadual de Cultura – FEC, e dá outras providências.

Lei nº. 15.974, de 12.01.06 – Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental relativo ao período de 2004 a 2007 – PPAG (2004-2007) – para o exercício de 2006 e dá outras providências.

Lei nº. 15.980, de 13.01.06 – Cria Fundo de Equalização do estado de Minas Gerais.

Lei nº. 15.981, de 16.01.06 – Cria o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – FINDES.

Lei nº. 16.078, de 26.04.06 – Altera a Lei Nº. 8.655, de 18.09.84, com o objetivo de autorizar o Poder Executivo a oferecer garantia e contragarantia em operações de crédito em que sejam mutuárias a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e suas subsidiárias Integrais.

Lei nº. 16.080, de 26.04.06 – Autoriza o poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do programa de melhoria de ligações e acessos rodoviários no Vale do Rio Doce.

Lei nº. 16.191 de 22.06.06 – Altera a Lei Nº. 15.981, de 16 de Janeiro de 2006, que cria o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – FINDES.

Lei nº. 16.281, de 20.07.06 – Dá nova redação ao Art. 5º da Lei Nº. 14.364, de 19 de julho de 2002, que autoriza o poder executivo a contratar empréstimo com o Banco Internacional para a reconstrução e desenvolvimento – BIRD – destinado ao projeto de combate à pobreza rural da Região Mineira do Nordeste – PCPR.

Lei nº. 16.288, de 27.07.06 – Autoriza abertura de crédito Especial em favor do Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais e do fundo Estadual de Cultura – FEC.

Lei nº. 16.306, de 07.08.06 – Cria o Fundo de Universalização do Acesso a serviços de Telecomunicação em Minas Gerais – FUNDOMIC – para execução do Programa Minas Comunica.



Decreto nº. 35.304, de 30.12.93 – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI – MG.

Decreto nº. 37.924, de 16.05.96 – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder executivo e dá outras providências.

Decreto nº. 39.601, de 19.05.98 – Dispõe sobre a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI – MG, e dá outras providências.

Decreto nº. 43.145, de 03.01.02 – Dispõe sobre o Colegiado de Gestão Governamental e dá outras providências.

Decreto nº. 42.251, de 09.01.02 – Institui o Responsável Técnico.

Decreto nº. 43.349, de 03.05.03 – Isenção de ICMS para aquisição de mercadorias pelo Estado de Minas Gerais.

Decreto nº. 43.635, de 21.10.03 – Dispões sobre a celebração e prestação de contas de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos.

Decreto nº. 43.969, DE 18.02.05 – Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo para o exercício de 2005.

Decreto nº. 44.181, de 22.12.05 – Dispões sobre as Diretrizes para a aplicação de recursos oriundos de operação de crédito com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Decreto nº. 44.224, de 02.02.06 – Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Estado de Minas Gerais para o Exercício de 2006 e dá outras providências.

Decreto nº. 44.326, de 21.06.06 – Dispõe sobre o Sistema de Repasse Direto e Automático de recursos financeiros consignado no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social.

Decreto nº. 44.344, de 30.06.06 – Estabelece regras para assegurar a responsabilidade na Execução de Despesas e na Realização de obras com recursos do Poder Executivo do Estado durante o período de Julho a dezembro de 2006.



Decreto nº. 44.364, de 26.07.06 – Altera o Decreto Nº. 44.180, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a arrecadação das receitas de Órgãos da Administração Pública Direta, Empresas Estatais Dependentes, Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Estaduais, Integrantes da Administração Pública Indireta no âmbito do Poder Executivo.

Decreto nº. 44.396, de 18.10.06 – Altera Decreto Nº. 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades Patrimonial e Contábil de Órgãos e Entidades Integrantes do Poder Executivo.

Decreto nº. 44.404, de 07.11.06 – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2006 para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

Portaria SCCG nº. 464, de 30.06.99 – Determina procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, referentes ao acompanhamento contábil relativo à gestão orçamentária, financeira e patrimonial e institui o RMCC.

Portaria SCCG nº. 497, de 23.11.99 – Institui Relatório Anual de Conformidade Contábil – RACC.

Portaria SCCG nº. 617, de 11.01.02 – Regulamenta a manutenção de tabelas do Responsável Técnico.

Portaria SCCG nº. 664, de 29.07.03 – Dispõe sobre a racionalização da utilização do SIAFI – MG.

Portaria SCCG nº. 714, de 29.12.05 – Dispõe sobre Cancelamento de saldos de empenho, Inscrições em Restos a Pagar e data de abertura do SIAFI – MG.

Portaria STN/MF/nº. 328, de 27.08.01 – Estabelece os procedimentos contábeis para os recursos destinados e oriundos do FUNDEF.

Portaria STN/MF/nº. 586, de 29.08.05 – Manual de elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal.

Portaria STN/MF/nº. 587, de 29.08.05 – Manual de elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Portaria STN/MF/nº. 564, de 27.10.04 – Manual da Dívida Ativa.

Portaria STN/MF/Nº. 340, de 26.06.06 – 3ª Edição do Manual de Procedimentos da Receita Pública.



Instrução Normativa TCEMG nº. 002/2001, de 19.09.01 – Dispõe sobre documentos que integrarão as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Instrução Normativa TCEMG nº. 005/2001, de 27.12.01 – Altera e revoga dispositivos da Instrução nº. 001/2001 e dá outras providências.

Resolução do Senado Federal nº. 40, de 10.04.02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Resolução do Senado Federal nº. 43, de 10.04.02 – Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

Resolução do Senado Federal nº. 20, de 07.11.03 – Amplia os prazos estabelecidos na Resolução do Senado Federal, nº. 40/02.

Resolução do Senado Federal nº. 67, de 07.12.05 – Altera Resolução do Senado Federal, nº. 43/02.



## Equipe Técnica – Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

### **Maria da Conceição Barros de Rezende**

Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral  
Contadora Geral do Estado

### **Assessoria**

Antônio Donizete Rosa  
Dínika Bernadeth Pereira da Silva

### **Coordenação Geral do SIAFI – MG**

Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz – Coordenadora  
Andréa Mara da Silva Oliveira  
Maria de Fátima Câmara  
Wanda Luíza Fiorita da Silva

### **Diretoria Central de Acompanhamento Operacional**

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor  
Dayse Aparecida Trindade Moreno de Carvalho  
Sandro Wilson de Oliveira  
Vanda Helena Campos Rodrigues Coelho Naves  
Vanilda Maria Mainart Irmão

### **Diretoria Central de Análise e Pesquisa**

Maria Aparecida de Almeida Monteiro – Diretora  
Isabella Kênia Fonseca Viegas  
Nelma Barbonaglia da Silva  
Oswaldo Roberto de Paula  
Ricardo Augusto Zadra  
Tadeu Lage

### **Diretoria Central de Normatização e Controle**

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Diretor  
Marise Couto Silva

### **Apoio Administrativo**

Íris Ranieri de Melo Cesário  
Rosa Maria Rodrigues de Paula  
Vânia Balbino Martins Gonçalves Torres



## Realização

### **Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

Rua da Bahia nº. 1816 – Funcionários – Belo Horizonte – Minas Gerais  
Telefone: 3217.6100 – Endereço Eletrônico: [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br)

### **Secretário de Estado de Fazenda**

Simão Cirineu Dias

### **Secretário Adjunto de Estado de Fazenda**

Leonardo Maurício Colombini Lima

### **Responsáveis**

Maria da Conceição Barros de Rezende

Maria Aparecida de Almeida Monteiro

Dênis Robinson de Amorim Paixão

Antônio Donizete Rosa

Isabella Kênia Fonseca Viegas

Marise Couto Silva

Nelma Barbonaglia da Silva

Oswaldo Roberto de Paula

Ricardo Augusto Zadra

Tadeu Lage



## Bibliografia

- Cruz, Flávio da ... [et al.]  
Comentários à lei 4.320 – 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2003.
- Cruz, Flávio da ... [et al.]  
Lei de responsabilidade fiscal comentada: lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2002.
- Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras:  
Iudícibus, Sérgio de, 1935  
Dicionário de termos de contabilidade / Sérgio de Iudícibus, José Carlos Marion – São Paulo: Atlas, 2001.
- Iudícibus, Sérgio de, 1935 – II. Martins, Eliseu, 1945 – III. Gelbcke, Ernesto Rubens, 1943.
- Kohama, Heílio  
Balanços Públicos: Teoria e Prática – São Paulo: Atlas, 2000.
- Kohama, Heílio  
Contabilidade Pública – Teoria e Prática – São Paulo: Atlas, 2003.
- Lima, Diana Vaz de - II. Castro, Róbison Gonçalves de  
Contabilidade pública: integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Sifem) – São Paulo: Atlas, 2000.
- Machado Jr., José Teixeira  
A lei 4.320 comentada [por] J. Teixeira Machado Jr. [e] Heraldo da Costa Reis. 30. ed. ver. atual. Rio de Janeiro, IBAM, 2000 / 2001.
- Martins, Ives Gandra da Silva – II. Nascimento, Carlos Valder do  
Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal – São Paulo: Saraiva, 2001.
- Matarazzo, Dante C.  
Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial – 6. ed. – São Paulo : Atlas, 2003.
- Matarazzo, Dante C.  
Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial – 3. ed. – São Paulo : Atlas, 1995.
- Padoveze, Clóvis Luís, 1952  
Manual de contabilidade básica: uma introdução à prática contábil – 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2004.
- Piscitelli, Roberto Bocaccio ... [et al]  
Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública – 5. ed. rev. e atualiz. – São Paulo: Atlas, 1997.
- Rezende, Fernando Antônio  
Finanças públicas – 2. ed. – São Paulo : Atlas, 2001.
- Sanches, Osvaldo Maldonado  
Dicionário de Orçamento, Planejamento e Áreas Afins – 2ª. ed. Brasília: Prisma, 2004.
- Silva, Lino Martins da  
Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo – 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2003.



## Siglário

ADCT	– Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
BIRD	– Banco Mundial
BDMG	– Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A
BID	– Banco Interamericano de Desenvolvimento
CF	– Constituição Federal
CEMIG	– Companhia Energética de Minas Gerais
CIDE	– Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CODEMIG	– Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
CRC	– Conta de Resultado a Compensar
COPASA	– Companhia de Saneamento de Minas Gerais
DEOP	– Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
DNIT	– Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes
DPL	– Despesa de Pessoal Líquida
DER	– Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Minas Gerais
DCL	– Dívida Consolidada Líquida
DFL	– Dívida Fiscal Líquida
EC	– Emenda Constitucional
EMATER	– Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
EPAMIG	– Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
FAPEMIG	– Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FUNDEF	– Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FUNDESE	– Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais
FUNFIP	– Fundo Financeiro de Previdência
FUNDHAB	– Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa
FUNPEMG	– Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais
FUNDOMAQ	– Fundo Máquinas para o Desenvolvimento
FUNED	– Fundação Ezequiel Dias
FHEMIG	– Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
FPE	– Fundo de Participação dos Estados
FIND	– Fundo de Incentivo à Industrialização
FHA	– Fundação Helena Antipoff
FUNSET	– Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito
HEMOMINAS	– Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
ICMS	– Imposto sobre Operações Relativas à circulação de Mercadorias e sobre Prestação de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
ITCD	– Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos
IPVA	– Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IPSM	– Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais
IPSEMG	– Instituto de Previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais
IRRF	– Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho
IGAM	– Instituto Mineiro de Gestão das Águas
IPLEMIG	– Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais
IDENE	– Instituto de desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
IMA	– Instituto Mineiro de Agropecuária
JAIBA	– Programa de Desenvolvimento Regional Jaíba
LOA –	– Lei Orçamentária Anual
LDO -	– Lei de Diretrizes Orçamentárias
LC	– Lei Complementar
LRF	– Lei de Responsabilidade Fiscal
PPAG	– Plano Plurianual de Ação Governamental
PRODETUR	– Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste



PASEP	– Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PROMG	– Programa de Recuperação e Conservação de Rodovias Estaduais
PPI	– Programação Pactuada Integrada
PROSAM	– Fundo de Saneamento Ambiental das bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça
PROAGRO	– Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
PROALCOOL	– Programa Nacional do Alcool
RCL	– Receita Corrente Líquida
RDB	– Recibo de Depósito Bancário
RREO	– Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RGF	– Relatório de Gestão Fiscal
RURALMINAS	– Fundação Rural Mineira
SUCOR	– Superintendência Central de Orçamento
SEPLAG	– Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUS	– Sistema Único de Saúde
SCAF	– Superintendência Central de Administração Financeira
SEF	– Secretaria de Estado de Fazenda
STE	– Subsecretaria do Tesouro Estadual
SETOP	– Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
SES	– Secretaria de Estado de Saúde
SOMMA	– Programa de Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios do Estado de Minas Gerais
STN	– Secretaria do Tesouro Nacional
SCCG	– Superintendência Central de Contadoria Geral



336.126 MG – Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG – Balanço  
M663b Geral – Exercício de 2006. Belo Horizonte, 2007.

1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.  
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.